



Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.479

BELEM - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1985

Da Acar à Emater, o homem do campo foi quem mais lucrou

A Acar-Pará, a partir de 1972, contribuiu em muito para o aumento da produção da borracha no Pará, começando pela assistência técnica aos produtores de borracha de seringueiras nativas, principalmente na região do Tapajós, com a introdução de práticas mais racionais para a produção do látex.

Com o advento do Probor (Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural), a Acar, posteriormente Emater, vem nas décadas 70/80, aumentando consideravelmente sua abrangência no Estado, expandindo os plantios de seringueiras para regiões do sul do Pará (Projeto Tucumã), Médio e Baixo Amazonas, nordeste paraense e regiões do Tocantins, Tomé-Açu, etc. Atualmente, a Extensão Rural presta assistência técnica a 433 projetos com 10.962 ha, destes já se encontram implantados cerca de 400 projetos com uma área de 6.704 ha, contribuindo deste modo para que o Pará ocupe hoje o quarto lugar na produção de borracha no País.

PRODUTIVIDADE

A Emater, com a colaboração da Sagri, através de um trabalho técnico, definiu um sistema de produção cuja importância residu na introdução de algumas práticas para aumento da produtividade, precocidade na flora e principalmente o plantio escalonado, resultando daí uma produtividade de 19.400 frutos/ha. Diminuiu-se a dependência de outros Estados, em termos de importação, bem como se conformizou e se estendeu mais tempo no ano à produção e consequente comercialização do produto.

A Acar-Pa. foi fundada em 3 de dezembro de 1965, através do Decreto 58.382, de 10.05.66, tendo como fundadores os seguintes or-

gãos: Abcar, Banco de Crédito da Amazônia, Spvea, Banpará e Escola de Agronomia da Amazônia.

Foram instalados, inicialmente, cinco escritórios locais, nos municípios de Bragança, Capanema, Castanhal, Maracanã e Igarapé-Açu, com pessoal recrutado na região, num total de 24 funcionários, distribuídos da seguinte maneira: 8 engenheiros agrônomos, dois economistas, cinco professores e nove administrativos, dos quais nove a nível de escritório central e 15 no campo.

A Acar teve como primeiros dirigentes os engenheiros agrônomos Alberto Bentes Guerreiro e Armando Paz Puga Rebelo, secretário executivo e adjunto, respectivamente. O reconhecimento como utilidade pública só foi assinado posteriormente, através da Lei 4.268, de 30 de novembro de 1968 e do Decreto 802, de 10 de julho de 1969.

Em 31 de dezembro de 1976, através do Decreto nº 9.958, foi criada a Emater-Pa. por necessidade de incorporação ao Sibrater.

EM 80 MUNICÍPIOS

A Emater-Pará atua em 80 dos 87 municípios paraenses, através de 71 escritórios locais e 12 regionais. Presta serviços a cerca de 14.500 produtores, abrangendo 435 comunidades rurais. Atende ainda 2.188 jovens rurais organizados em 132 clubes/grupos. Assiste diariamente a 23 associações de produtores entre caixas agrícolas, cooperativas, sindicatos e associações, cerca de 7.500 famílias e 149 projetos comunitários, entre eles, 44 pomares e hortas coletivas e pequenas indústrias caseiras de alimentos, 10 feiras do produtor, além de criações de pequenos animais (325.000 alevinos distribuídos), orientação alimentar e conserva-



O governador Jader Barbalho-inaugura mais um escritório da Emater, no interior

ção de alimentos. Assiste também a 10 mini-postos de saúde, 131 unidades escolares, correspondendo ao assessoramento direto de 208 professores.

PERSPECTIVAS

A agricultura, no contexto econômico nacional, poderá contribuir de maneira significativa para o equacionamento dos problemas enfrentados atualmente pelo País, principalmente aqueles relacionados à inflação e à oferta de alimentos para a população, dos grandes e médios centros urbanos brasileiros. Para isso, é necessário que alguns pontos da atual política de desenvolvimento sejam revistos em profundidade, a fim de visualizar-se de maneira clara e objetiva as causas básicas da situação atual e traçar-se o perfil de um novo modelo, mais adequado à realidade brasileira e que possa, a curto e médio

prazos, oferecer uma resposta positiva.

Neste sentido, é válido pressupor que a inflação, a baixa produção agrícola e o desemprego têm como origem comum o modelo econômico em vigência, que objetiva basicamente criar soluções ao problema da dívida externa. Deste modo, o traçado de um novo perfil de desenvolvimento econômico e social para o País deverá, forçosamente, abordar aspectos de modo a resolver os problemas do povo e do País, como nação.

No setor específico da agricultura, revisar o modelo significa, prioritariamente, direcioná-lo ao incremento da produção de alimentos e de cultura agroindustrial, a baixo custo e de forma planificada, com vistas, principalmente, ao mercado interno.

NO NORTE

A Região Norte, por se

constituir numa área de inegável potencialidade mineral, energético e de recursos naturais renováveis, muito poderá contribuir para uma nova fase que se prenuncia efetivar-se na história da sociedade brasileira.

No entanto, é fundamental, antes de tudo, que se acredite na população local, isto é, que ela seja vista e entendida como capaz de criticar, criar e intervir na transformação de sua realidade e assim se auto-desenvolver, mediante o imprescindível apoio governamental.

As ações extensionistas no Brasil durante muito tempo concentraram-se nas áreas produtoras e nos produtos de mais rápida resposta aos incentivos fomentistas do governo federal. Destinaram-se as atividades ditas sociais e o planejamento a partir da base.

Serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPrensa Oficial:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAISO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPA:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARA

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARA

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano

224-7211

Novotel

226-8011

Regente

224-0755

Sacres

228-3999

Selton

223-4222

Trans-Brasil

228-2500

Vanja

222-6888

Hilton

223-6500

Diplomata

228-2045

Equatorial

224-8855

Gentil

224-9022

Grão Pará

222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONVÊNIOS

Da SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 003/85 – C.D.

Da Fundação Desportiva Paraense

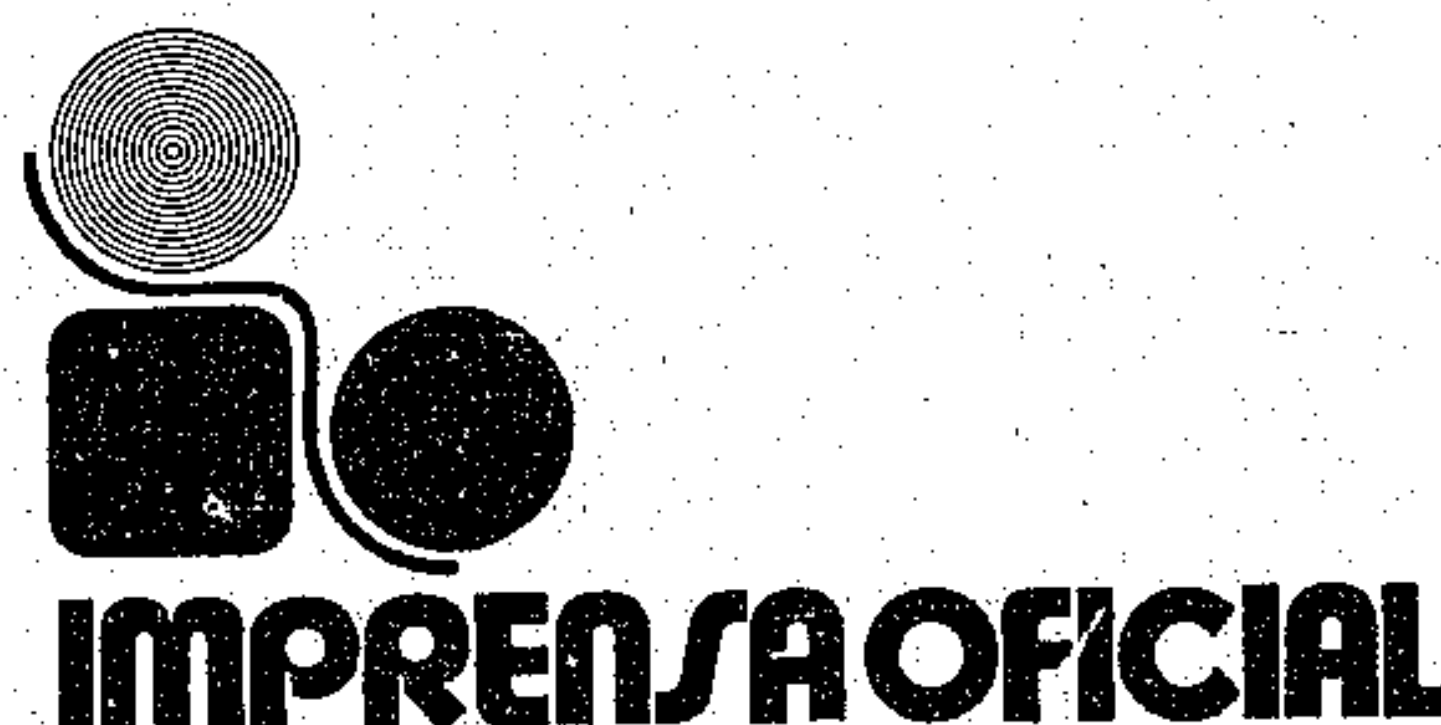
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO – EM 31/12/84

Do Banco do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 001

Da Polícia Militar do Estado

1 CADERNO
24 Páginas



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426 DE 16 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Prorrogar pelo período de 01 ano e seis meses, a contar de 28.02.85, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. nº 1314, de 04.10.84, a João Carlos Dias Flexa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 429 DE 15 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00459/85-SEAD.

R E S O L V E
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, Helena da Costa Bahia, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Santarem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 432 DE 15 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 01.03.85, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 883, de 18.06.84, a Corinta Geralda dos Santos Amazonas, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", lotada na Secretaria de Estado de Educação-Santarem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1985.

ALDALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 434 DE 15 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00432/85-SEAD.

R E S O L V E
Colocar a disposição, até ulterior deliberação, da Superintendência Estadual da Legião Brasileira de Assistência do Pará-LBA, Francisca Oneide Tavares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, sem prejuízo de seus vencimentos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 438 DE 16 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00506/85-SEAD.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Port. nº 233, de 11.03.85, que exonerou "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, Raimundo de Figueiredo Amaro, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Gurupá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 439 DE 16 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00506/85-SEAD.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Port. nº 1577, de 10.12.84, que nomeou de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Raimundo de Figueiredo Amaro, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Gurupá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 442 DE 16 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.53, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Ivanilson de Almeida Ferreira, Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.5, Classe "E", Processo 01948/84, Período de 01.09.84 a 13.01.85.
Escola Estadual Hilda Vieira.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 443 DE 16 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 26.01.82, o restante da Licença sem Vencimentos de 01 ano, concedida através da Port. 796, de 26.11.81, a Rosália Antonia dos Santos Damasceno, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 455 DE 18 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Prorrogar pelo período de 01 ano, a contar de 01.03.84, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. nº 502, de 04.05.84, a Naira Maria Soares Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação-Acara.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 459 DE 18 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 02.02.81, o restante da Licença sem Vencimentos, de 02 anos, concedida através da Port. 231, de 04.06.80 a Fernanda Maria Lima Moura, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", lotada na Secretaria de Educação-Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 461 DE 18 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença sem Vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Fernanda Maria Lima Moura, Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.4, Classe "D", Proc. nº 00562/84, no Período de 02 anos a contar de 02 de maio de 1984.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 462 DE 18 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença sem Vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Rosália Antonia dos Santos Damasceno, Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "E", Processo nº 02083/84, Escola Estadual Acataussu Nunes.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 463 DE 18 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 01.02.85, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 502, de 04.05.84, a Ilma Ribeiro de Alencar, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 466 DE 19 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00305/85-SEAD.

R E S O L V E
Colocar a disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Cametá, Olivaldo Filgueira Valente, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF 502.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 19 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 467 DE 19 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00509/85-SEAD.

R E S O L V E
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, Francisca do Nascimento Palheta, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 19 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 468 DE 19 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00520/85-SEAD.

R E S O L V E
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, Eliude Siqueira Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Marabá-São João do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 19 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 469 DE 19 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 01972/84-SEAD.

R E S O L V E
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, Maria de Lourdes de Carvalho Tavares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Educação-Santarem a contar de 01.11.84.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 19 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 470 DE 19 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00532/85-SEAD.

R E S O L V E
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, Laércio Palha de Matos Pereira, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.03.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 19 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 471 DE 19 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00528/85-SEAD.

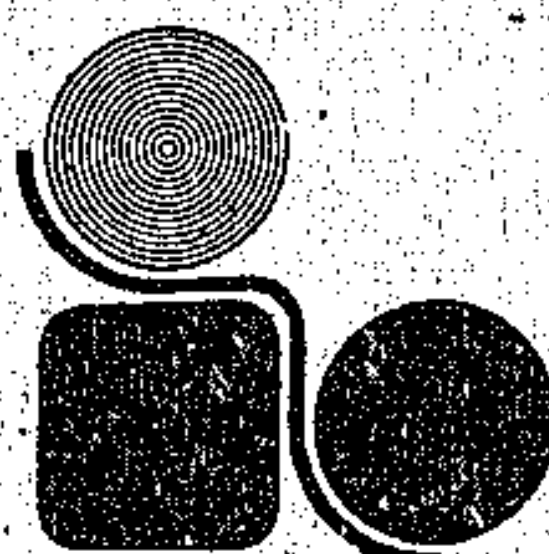
R E S O L V E
Tornar sem efeito a Port. nº 1395, de 30.10.84, que nomeou de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, José Alves da Costa Filho, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Mãe do Rio, Município de Irituia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 19 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 9171)

PORTARIA Nº 475 DE 23 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença sem Vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação, Nazare Fonseca Cassebe, Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.1, Classe "A", Processo nº 00522/85, Período de 01 ano, a contar de 01.04.85, Bragança, Maria de Fátima Corrêa, Agente Administrativo, GEP-SA-901.2, Classe "B", Processo nº 003447/85, Período de 01 ano, a contar de 01.12.84, Santarém.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALLA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cruzeiros (Cr\$-600).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 21.500. Preço por Página Cr\$ 4.386.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque ou Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 480 DE 23 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 055/85-SEGUP.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Pedro Gonçalves da Silva, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 481 DE 23 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 055/85-SEGUP.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Pedro Gonçalves da Silva, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 484 DE 23 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto n.º 076, de 21.05.79.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da lei n.º 749 de 24.12.53, Licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Alegria Gabby Alves, Médica GEP-ANSH.612.2, Classe "B", Processo n.º 00407/85, Período de 01 ano a contar de 01.03.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 490 DE 23 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. n.º 00527/85 - SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Romualdo Gil de Carvalho, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1985
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 491 DE 23 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 060/85-SEGUP.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Raimundo Waldiney Aragão Leão, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Tucuruí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 493 DE 24 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 061/85-SEGUP.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 749, de 24.12.53, João Antenor Garcia Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital do Povoado de Igarapé Açu, Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 24 de abril de 1985
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 494 DE 24 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 062/85-SEGUP.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Claudonito Mendonça Brito, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital do Povoado de Igarapé Açu, Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 24 de abril de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 495 DE 24 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 059/85-SEGUP.

RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Vicente Casemiro de Souza, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Repartimento, Município de Tucuruí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de abril de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 496 DE 25 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 063/85-SEAD.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Lício José Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Nova Timboteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 25 de abril de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 496 DE 24 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 059/85-SEGUP.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Quirino Pinheiro, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Repartimento, Município de Tucuruí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 24 de abril de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 482 DE 23 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 056/85-SEGUP.

RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Januário Alves Salomão, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Nova Canindé, Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 489 DE 23 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. n.º 054/85-SEGUP.

RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Aristides Alves dos Santos, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de São Félix, Município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

PORTARIA Nº 492 DE 23 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. n.º 00539/85-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 749, de 24.12.53, Maria Emilia França de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 02.03.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 9171)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DELEGADO DA 9ª REG.FISC..
Port. n.º 38/85-Transferir da central de Fiscalização em Marituba, para a Agência da Fazenda Estadual em Santa Cruz do Arari, o funcionário, PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA, Agente Tributário, matrícula n.º 0051985/18, Classe A.

Port. n.º 39/85-Designar, SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA MATRICULA Nº 167.193, para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal-Ananindeua, até ulterior deliberação, a contar de 12 de fevereiro de 1985.

Port. n.º 40/85-Designar, GILZA DA SILVA DRAGO, Auxiliar Técnico, para responder pela Chefia da Seção de Preparo para Julgamento da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª RF-Ananindeua, até ulterior deliberação.

Port. n.º 41/85-Designar, PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA, matrícula n.º 0051985/85, Agente Tributário, para responder pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Santa Cruz do Arari até ulterior deliberação.

Port. n.º 42/85-Designar, ALDINA BRITO SALES, Agente Tributário, classe A, para responder pela Seção de Programação da Divisão de Fiscalização da 9ª Região Fiscal-Ananindeua, até ulterior deliberação.

Port. n.º 43/85-Localizar, na Divisão de Fiscalização da 9ª RF, a funcionária ALDINA BRITO SALES, Agente Tributário, Classe A.

(Ext. n.º 4693 - Reg. n.º 13930 - Dia 30.04.85)

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 210/85 - SEC - DE 19 DE ABRIL DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, Letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao Soldado PM DORIVAL RODRIGUES DA TRINDADE, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 10.02.1972 a 10.02.1982.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 211/85 - SEC - DE 19 DE ABRIL DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, Letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao Subtenente PM FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 04.03.1975 a 04.03.1985.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 212/85 - SEC - DE 19 DE ABRIL DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, Letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao Capitão PM LENILDO ANTONIO SÁ HOLANDA, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 10.12.1974 a 10.12.1984.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 213 /85 - SEC - DE 19 DE ABRIL DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, Letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao 3º Sargento PM JOSÉ HENRIQUE MOREIRA, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 01.07.1967 a 01.07.77.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 214/85 - SEC - DE 19 DE ABRIL DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, Letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1978, ao 2º Sargento PM FRANCISCO FERREIRA ALVES, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 02.09.1967 a 02.09.1977.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 215/85 - SEC - DE 19 DE ABRIL DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.07.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, Letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao 1º Tenente PM JOÃO GERALDO DE SOUSA LOPES FREIRE, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 04.03.74 a 04.03.84.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 216/85 - SEC - DE 19 DE ABRIL DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe foi

delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, Letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao Capitão PM HAROLD UBIRATAN DE OLIVEIRA, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 04.03.1974 a 04.03.1984.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 217/85 - SEC - DE 19 DE ABRIL DE 1985

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder de acordo com o Art. 64 § 1º, Letra A e Art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao 3º Sargento PM EDINALDO MANOEL MONTEIRO, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 01.06.1974 a 01.06.1984.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 072/85 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo Art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os Arts. 93, 94 item II, 96 item IV, 97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o Art. 2º do Decreto nº 3411 de 11.09.84 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 3º Sargento PM JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, pertencente ao 1º Grupamento de Incêndio do Comando do Corpo de Bombeiros da PM/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 4.633.200 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Cruzeiros) assim discriminados:

- Soldo de 2º Tenente PM	Cr\$ 247.500
- Habilitação Militar 20%	" 49.500
- Tempo de Serviço 30%	" 89.100
Proventos Mensais	Cr\$ 386.100
Proventos Anuais	Cr\$ 4.633.200

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 4697 - Reg. nº 13925 - Dia 30.04.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 444/84

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMU.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supra citado.

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1985

SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA EMU: ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA - Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Chefe do Departamento de Financiamento - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 143/85/FUNDEPARÁ/DFR - 01 (PRAAS), firmado em 09.04.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Santarém.

OBJETO: Proporcionar recursos à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção da Sede Social do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santarém".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500156, DE 09.04.85.

VALOR: Cr\$ 17.200.000 (DEZESSETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: PEDRO NOGUEIRA SOUSA, Presidente.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 142/85-FUNDEPARÁ/IUM(PRAM), firmado em 05.04.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia-Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Melhoria do Sistema de Distribuição de Água da Vila Mãe do Rio", no Município de Irituia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ-03.09.183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500151, DE 08.04.85

VALOR: Cr\$ 12.985.000 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)

ANEXO: Cronograma de Desembolso

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO MUNICÍPIO: JOSÉ LEONIDAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Irituia.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 145/85/FUNDEPARÁ/IUM(PRAM), firmado em 09/04/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Baião - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Pavimentação da Avenida Dr. Gêtúlio Vargas", no Município de Baião.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500157, DE 09/04/85

VALOR: Cr\$ 40.000.000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO MUNICÍPIO: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal de Baião.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 141/85-FUNDEPARÁ/IUM(PRAM), firmado em 08.04.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangaçu - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção de Sala de Aula na Localidade de Patateva", no Município de Inhangaçu.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ-03.09.183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Mi

nerais-1UN;4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Es-
pecial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500150, DE 08.04.85

VALOR: Cr\$ 5.909.000 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVE
MIL CRUZEIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MON-
TEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Ge-
ral, em exercício.

PELO MUNICÍPIO: AGOSTINHO MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito
Municipal de Inhangapi.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Chefe do Departamen-
to de Financiamento - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 144/85/FUNDEPARA/OFR-01(PRAM),
firmado em 10.04.85, entre a Secretaria de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure -
Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colabo-
ração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer fa-
zer as despesas com o Projeto "Construção e Recuperação da Es-
cola Estadual Raimundo da Silva Ramos", no Município de Soure

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583 de 24.09.75, e no Decreto
nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelen-
tíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvi-
mento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.
09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recur-

NOTA DE EMPENHO Nº: 500158, DE 10.04.85.

VALOR: Cr\$ 40.000.000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEI-
RO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
em exercício.

PELO MUNICÍPIO: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefei-
to Municipal de Soure.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de
Financiamento - SEPLAN.

(Ext. nº 4698 - Reg. nº 13933 - Dia 30.04.85)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - CE/PA-50

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO
NO ESTADO DO PARÁ - CE/PA-50, com sede na Vila Conceição (Km 214, antiga BR-010), no
Município de Paragominas, Estado do Pará, e jurisdição em parte do referido Município,
criada pela Portaria/INCRA/DF/Nº 73, de 27 de março de 1985, publicada no Diário Ofi-
cial da União do dia 3 de abril de 1985, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da
Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, combinados com as disposições da Lei nº 4.947,
de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, al-
terado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de
setembro de 1973, e pelos Decretos-Leis nºs 1.473, de 13 de julho de 1976 e 1.868, de
30 de março de 1981, CONVOCA as seguintes pessoas: ABDIAS FERNANDES DOS SANTOS, ABEL
DOS SANTOS, ACELINO ALMEIDA DA SILVA, ADELINO CARVALHO SILVA, AGROPECUÁRIA RIO PIRIA
S/A, ALOISIO NOVAES FRANCO, ANTONIO ALVES DA SILVA, ANTONIO MACHADO DE ANDRADE, ANTO-
NIO TRAJANO, ARNALDO CORREA LEITE, ARNU FERNANDES SILVA, BASILIO MAGNO PANTOJA, BENE-
DITO SILVA DA ROCHA, CAMILO JOSE VIEIRA, CANDIDO JOSE DE SOUZA, CARLOS LUCAS BATISTE-
LA, CARLOS NEY, CARLOS SANTOS, CICERO MEIRELES DA SILVA, DALVINA ALVES MOREIRA, DEME-
TRIO SATURNINO DE OLIVEIRA, DERCI MOREIRA, DIOCLECIANO OLIVEIRA TORRES, D'JALMA PAI-
MEIRA OLIVEIRA, ERALDO LEANDRO FERREIRA, FERNANDO PEREIRA OLIVEIRA, FIDELIS REIS DE
FREITAS, FLORINDO LUZ NOVAES, FRANCISCO BRASILINO DA FONSECA, FRANCISCO COSMO LIRA,
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO MATOS DIAS, GENTIL PEREIRA DE OLIVEIRA, GILENO
ANDRADE GUSMÃO, GILMAR DIAS DE OLIVEIRA, ILDEBRANDO SILVA, IZIDIO MATOS DA CRUZ, JESU-
LINO NETO DE OLIVEIRA, JESULINO OLIVEIRA TORRES, JOAO ALVES DA SILVA, JOAO ANTONIO DE
FARIAS, JOAO PINTO MATOS, JOAO TRAJANO, JOEL MORAES DE ANDRADE, JOSE ALVES DA SILVA,
JOSE BARBOSA GOMES, JOSE BEZERRA LIMA, JOSE BEZERRA MEDEIROS, JOSE CARLOS FERNANDES,
JOSE DE SOUZA, JOSE DORIA DE ALMEIDA NETO, JOSE INACIO DA SILVA, JOSE NEWTON MONTEI-
RO, JOSE PEREIRA AMORIM, JOSE RAIMUNDO DA SILVA, JOSE VELOSO AMORIM, JOSTAS J. BARBOSA
MENDES, JUSTINO MOREIRA DE ALMEIDA, MANOEL BRASILINO DA FONSECA, MANOEL CELIO CARNEI-
RO, MANOEL FERNANDES TEIXEIRA, MARCO TOLIO ANDRADE BARBOSA, MARCOS FERREIRA MARTINS,
NEWTON TORRES FILHO, NILO LEMOS BATISTA DA COSTA, PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, PEDRO
ALVES PEREIRA, PEDRO PAULO FERREIRA, RAIMUNDO ALVES, RAIMUNDO BATISTA FERNANDES, RAI-
MUNDO BRAGA VASCONCELOS, RAIMUNDO PINTO DE MATOS, RAIMUNDO SATURNINO LIMA, SEBASTIAO
GERALDO OLIVEIRA, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, SENI FERRAZ DE SALES, SEVERIANO BISPO
BATISTA DOS SANTOS, SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS, VALDEMAR ALVES DE MORAES, VALDOMIRO
DA COSTA SARAIVA, ZACARIAS RIBEIRO, ZENILDO GOMES DE SOUZA, ZILDA DIAS VIEIRA E FI-
LHOS, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietá-
rios, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes, e, ainda,
quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de
terras incidentes no imóvel rural denominado "GLEBA CROATÁ", localizada no Município

de Paragominas, Estado do Pará, a apresentarem, A PARTIR DAS 8:00 (OITO) HORAS DO PRI-
MEIRO DIA ÚTIL A CONTAR DA DATA DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO, E PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, docu-
mentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras pro-
vas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, posse, foro, ar-
rendamento ou ocupação incidente sobre a área de 130.000 ha (cento e trinta mil hecta-
res), delimitada pelo seguinte perímetro: "Inicia o perímetro da área junto ao P1, de
coordenadas geográficas aproximadas, longitude 47º14'57"WGr e latitude 03º21'41"Sul,
situado na margem direita da Rodovia PA-125 no sentido Gurupizinho-Paragominas, e mar-
gem direita do Rio Croatã, próximo a Vila São João, daí segue-se pelo referido Rio
(abaixo) no rumo NE, e uma distância aproximada de 46.000m (quarenta e seis mil me-
tros até o P2, de coordenadas geográficas aproximadas, longitude 46º52'13"WGr e lati-
tude 03º20'23"Sul, situado na confluência dos Rios Croatã e Gurupi, daí segue-se pelo
Rio Gurupi (acima) no rumo SW e uma distância aproximada de 48.500m (quarenta e oito
mil e quinhentos metros), até o P3 de coordenadas geográficas aproximadas, longitude
47º02'16"WGr e latitude 03º33'44"Sul, situado na confluência dos Rios Gurupi e Gurupi
Mirim, daí segue-se pelo Rio Gurupi Mirim (acima) no rumo SW e uma distância aproxima-
da de 72.000m (setenta e dois mil metros), até o P4, de coordenadas geográficas apro-
ximadas, longitude 47º29'08"WGr e latitude 03º43'17"Sul, situado na margem esquerda
do Rio Gurupi Mirim e margem direita da Rodovia BR-010 no sentido Brasília-Belem, daí
segue-se pela Rodovia BR-010 no rumo NE e uma distância aproximada de 450m (quatrocen-
tos e cinquenta metros), até o P5, de coordenadas geográficas aproximadas, longitude
47º29'02"WGr e latitude 03º43'04"Sul, situado no ponto de encontro das Rodovias BR
010 e PA-125, daí segue-se pela Rodovia PA-125 no rumo NE e uma distância aproximada
de 50.000m (cinquenta mil metros), até o P1, ponto inicial da descrição do perímetro.
A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 130.000 ha (cento e
trinta mil hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do RADAMBRASIL,
folha SA-23-Y-C, publicada em 1973, na escala de 1:250.000.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações
de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admi-
tidas, será feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Vila Conceição
Km 214, da antiga BR-010, no Município de Paragominas/PA.

Paragominas(PA), 12 de abril de 1985

ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA
ADVOGADO/INSC. OAB/PA-AP/332
PRESIDENTE DA CE/PA-50

RUBENS PEREIRA GARCIA
ENGº AGRº, CREA/PA Nº 12900/D-3ª-R.
MEMBRO TÉCNICO DA CE/PA-50

ANTONIO DOS SANTOS

AG. ADM. "E"

SECRETÁRIO DA CE/PA-50

(Ext. nº 4695 - Reg. nº 13932 - Dias 30.04 e 03.05.85)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM
DNER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto Nº 73.140, DE 09.11.73)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNER e a firma COMPANHIA MINEIRA DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
- CIMCOOP. INSTRUMENTO: Termo de Aditamento e Re-Ratificação nº
PD/2 056/85 ao Contrato de Empreitada nº PD/2.026/84. RESUMO DO
OBJETO: Aditar o item 1) VALOR DA CLÁUSULA V-VALOR E DOTAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Chefe do 2º DRE, datada de
10-04-85, as fls. 373 verso do Proc. Administ. nº 02-00223/84.
CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: verba 4.1.1.1.04.7.185.002,
61.00/85 do Orçamento Geral e Suplementar do DNER. NO nº 000.
662.9/85. VALOR: O valor é de Cr\$939.615.000, sendo Cr\$...
487.615.600 a preços iniciais e Cr\$452.000.000 para reajusta-
mento. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 1985.

(T. nº 05465 - Reg. nº 13931 - Dia 30.04.85)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 219 de 26.03.85. Tornar sem efeito a Portaria nº
212, de 22.03.85, que concedeu a MARIA LÚCIA MARTINS DE LIMA,
30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de
12.02.85.

PORTARIA Nº 267 de 23.04.85. Conceder a RODRIGO AUGUSTO PENA
DA GAMA COSTA NETO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-
200.000.

ELEMENTOS DE DESPESA - 43020315070212.009
3120 - Cr\$-100.000
3132 - Cr\$-100.000

PORTARIA Nº 268 de 23.04.85. Conceder a RAIMUNDO BARRIOS LE-
AL, 01 Diária para fazer face as despesas com alimentação e
pousada nos municípios de Castanhal e Igarapé-Açu, no dia
23.04.85, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 269 de 23.04.85. Conceder a ELY CELIA PANTOJA DO
GEA, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de
13.03.85.

(Ext. nº 4594 - Reg. nº 13928 - Dia 30.04.85)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

C.G.C. - 04.967030/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 003/85-C.D.

O presidente do Conselho Diretor da Fun-
dação Desportiva Paraense, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho
Diretor da Fundação Desportiva Paraense, em sua
reunião do dia 1º de abril do corrente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica mantido a gratificação pa-
ra os assessores desta Fundação, e os salários dos
mesmos seja acrescidos de 30% (trinta por cento) a
partir de maio próximo.

Art. 2º - A presente resolução entra em
vigos nesta data, devendo ser publicada no Diário
Oficial do Estado para que surta seus efeitos le-
gais.

Sala de reuniões do Conselho Diretor, em
15 de Abril de 1985.

OLIVIO SOUZA DA COSTA

Presidente do C.D.

(Ext. nº 4696 - Reg. nº 13927 - Dia 30.04.85)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEVOP-CONTRATADA: MANOEL J.C. GERAIS LTDA-OBJ: OBRA
REC. PRÉDIO-RUA PRES. PERMANHUCO, 21-BE.-PRAZO: 30 DIAS-VALOR: Cr\$
108.947.665-VERBA-FX/85-F.PART. 2201: SEVOP-3201 F.E. DESENV. PA-
03: AD. PLAN. 09: PLAN. GOV. 183: P. ESP. 1095: PROG. CARGO OUTRAS F. REC.
4130: INV. REG. EXEC. ESP. FORD: BELEM/PA-30.04.85-a)-RAIMUNDO B.T.
COSTA-a)-MANOEL J.D. ALMEIDA

(T. nº 05468 - Reg. nº 13938 - Dia 30.04.85)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de
Agricultura e o Sr. ELIAS ALFREDO DAHER ALBUFAIAD
em 02 de janeiro de 1985.

OBJETO: O Locador da em Locação a Locatária, o imóvel on
de funciona a Base Física de Soure, situado a
Trav. 16 s/nº, na cidade de Soure, Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Autroização do Exmº Sr. Secretário de Esta-
do de Agricultura.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 2.033 - Funcionamento de Unidades
Regionais e 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VALOR: Cr\$ 2.854.608 (Dois milhões, Oitocentos e Cincoen-
ta e Quatro mil, Seiscentos e Oito Cruzeiros) sen-
do Cr\$ 237.884 (Duzentos e Trinta e Sete mil, Oit-
ocentos e Oitenta e Quatro cruzeiros) mensais.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 1985 até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA: SAGRI JOAO BATISTA DE MELO BASTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
- LOCATÁRIA -

ELIAS ALFREDO DAHER ALBUFAIAD
- LOCADOR -

VISTO: LIEGE THEREZINHA ZAHLUTH CENTENO
- Diretora Geral de Administração -

(Ext. nº 4700 - Reg. nº 13934 - Dia 30.04.85)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 062/85

Partes: CELPA X SOTREQ S.A. DE TRATORES E EQUI-
PAMENTOS

Objeto: Aquisição de peças genuínas importadas
da marca CATERPILLAR, em caráter de ex-
clusividade em permanente estoque das
mesmas, de modo a atender satisfatoria-
mente as requisições da CELPA.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/84
Edital de Licitação nº
233/84.

Valor: Cr\$-1.000.000.000 (UM BILHÃO DE CRUZEI-
ROS) estimado.

Cobertura Financeira: Código nº 1021300002.0UD.
508.

Prazo: 2 (dois) anos contados a partir da data
da assinatura do Contrato

Belem, 10 de abril de 1985

Ambire José Gluck Paul
Diretor-Presidente

(Ext. nº 4703 - Reg. nº 13945 - Dia 30.04.85)

Abril - 1985

0572

8 - Terça-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará
CCSPMPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/85

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará, sediada à Avenida Almirante Barroso, nº 649, nesta cidade, tem na público para conhecimento das firmas interessadas que se encontram a disposição das mesmas na Diretoria de Apoio Logístico (D.A.L.) localizada no mesmo endereço, o seguinte EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/85
OBJETO: Aquisição de peças de Uniformes para Cabos e Soldados.

HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES: até às 10:00 horas do dia 13/MAI/85, na sala de licitação da D.A.L.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14/MAI/85, no mesmo local.

Belém (PA), 29 de abril de 1.985

Raimundo Moraes de Sousa
RAIMUNDO MORAES DE SOUSA LIMA - EN. GEN. P.M.
PRESIDENTE DA COMISSÃO

VISTO

Francisco Ribeiro Machado
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - EN. GEN. P.M.
COMANDANTE GERAL DA P.M.
(Ext. nº 4707 - Reg. nº 13947 - Dia 30.04.85)

Formas honoríficas e pessoais em membros abaixo relacionados, na presença de representantes dos Comandos de Castanhal, Conceição do Araguaia, e Marabá, em virtude para o biênio 1984/86, tendo iniciado em 20.04.84, com o AT 1 da primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Administrativa do Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará, em conjunto com o Conselho Fiscal, realizada no dia 11.04.85, e devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas - 2º ofício, sob o nº 2.751, em 17.04.85:

TÍTULO-CASTANHAL

Presidente - Raimundo Moraes de Sousa
Tesoreroiro - Raimundo Moraes de Sousa Galvão
Secretário - Crivaldo de Oliveira Cardoso

TÍTULO-ARAGUAIA

Presidente - José Antonio Garcia Caldas
Secretário - Alcides Corrêa Lima
Tesoreroiro - Nélcio Alcides do Mello

TÍTULO-MARABÁ

Presidente - Ubiracy Pereira de Oliveira
Secretário - Francisco Assis de Souza Reis
Tesoreroiro - João Roberto Farias da Silva

Belém, 26 de abril de 1985.

CLUBE DOS CABOS E SOLDADOS PM/PA

João Roberto Farias da Silva
Presidente

(Ext. nº 4701 - Reg. nº 13935 - Dia 30.04.85)

ANÚNCIOS

ALBRÁS
Alumínio Brasileiro S.A.ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS AÇIONISTAS DA ALBRÁS -
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucos, nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 28 de dezembro de 1984, às 11:00 horas.

2. MESA: Presidente - Romeu do Nascimento Teixeira
Secretário - Iwao Miyachi

3. PRESEÇA E QUORUM: Presentes o Sr. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., e o Sr. Tomizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. - NAAC. Foi constatada, desta forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular, enviada a todos os acionistas, conforme cópias arquivadas na sociedade.

5. ORDEM DO DIA:

5.1 - Autorização para desativar o CONSÓRCIO DE CONSTRUÇÃO ALBRÁS/ALUMÍNIO-CONSOAL, em 31/12/84;

5.2 - Assuntos gerais.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

6.1 - A extinção do Consórcio de Construção ALBRÁS/ALUMÍNIO-CONSOAL, em 31 de dezembro de 1984, face ao término do seu prazo de duração, conforme disposto na Cláusula Terceira do seu Contrato de Constituição, arquivado na JUCEPA, em 15/12/84, sob o nº 15.500.000.967 e na JUCERJA, em 28/12/84, sob o nº 065;

6.2 - A assunção, pela ALBRÁS, a partir da data da extinção do Consórcio, das obrigações remanescentes do CONSOAL, na proporção em que a ALBRÁS se obrigou.

7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:

De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.

8. ENCERRAMENTO:

Às 12:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata pelos presentes.

Belém, 28 de dezembro de 1984

ROMEIRO DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Presidente

IWAO MIYACHI

Secretário

VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.

p.p. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão

NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD.

p.p. Tomizo Inoue

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 558/85 uma Via deste Documento por despacho desta data.

Belém, 23 de 04 de 1985

Alfredo Ferreira Coelho

(Ext. nº 4706 - Reg. nº 13946 - Dia 30.04.85)

A. MONTEIRO DA SILVA, TEIXEIRA S/A.

C.G.C. - 04.009.123/0001-09
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, na Praça Barão do Guarajá, nº 30, nesta cidade de Belém, (PA), às dez (10) horas do dia 30 (trinta) do mês de maio próximo, a fim de participarem de Assembleia Geral Ordinária que obedecerá a seguinte ordem do dia:

- Balanco Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria;
- Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade

Belém, 29 de abril de 1985

A DIRETORIA

(Ext. nº 4692 - Reg. nº 13929 - Dias 30.04, 3 e 5.05.85)

COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E
MADEIRAS S.A. "CIFEMA"
C.G.C. Nº 04908318/0001-51
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

- Convidamos os Senhores Acionistas do COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 09:00 horas, na Sede Social situada na Av. Almirante Barroso nºs. 101 e 103, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:
- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1984;
 - Eleição dos Membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1985;
 - Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1985;
 - Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; e
 - O que ocorrer.

Belém - Pará, 17 de abril de 1985
AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA
COSTA

Diretor Presidente
CPF: 015012758-87

(Ext. nº 4577 - Reg. nº 13.601 - Dias: 19, 24 e 30/04/85)

FROTA AMAZÔNICA S/A

C.G.C. 58.127.689/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os Senhores Acionistas de FROTA AMAZÔNICA S/A a comparecerem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária na sede social à Avenida Presidente Vargas nº 112, ordinária na sede social do Estado do Pará, às 10,00 (dez) horas do dia 04 de maio de 85, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984;
- destinação do resultado do exercício;
- eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações;
- tomar conhecimento da nova Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração e fixação de seus honorários;
- aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
- assuntos de interesse geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- ratificação das deliberações da Assembleia Geral Ordinária;
- exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital social mediante incorporação de Reservas Livres;
- alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social;

d) assuntos de interesse geral.

Belém, 23 de abril de 1985

Roberto Gustavo Pinfieldi
Diretor

(Ext. nº 4659 - Reg. nº 13810 - Dias 29 e 30.04.85)

HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS S/A

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 08/05/85, às quinze (15:00) horas, na sede social da companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação do Balanco Geral;

2) Modificação dos Estatutos Sociais;

3) Aumento do Capital Social;

4) O que ocorrer.

Castanhal, 23 de abril de 1985

IGNÁCIO CURI GABRIEL FILHO

Diretor

(T. nº 4691 - Reg. nº 13917 - Dias 29, 30.04 e 03.05.85)

CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL
C.G.C. M.F. 04.930.913/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 08 de maio de 1985, às 10.00 horas, na sede social, na Fazenda Santa Tereza em Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos Sociais
- Assuntos Gerais de interesse da Sociedade

Redenção, PA 19 de abril de 1985

a. (JOÃO DANARI DO VAL)

PRESID NTE

(T. nº 4690 - Reg. nº 13921 - Dias 29, 30.04 e 03.05.85)

AGROPECUÁRIA DOM JESUS E PALMARES S/A

C.G.C.-M.F. 04.891.149/000-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua Avertano Rocha nº 392-Campinas-Belém-Pá, no dia 07 de maio de 1985, às 14:00 horas, para tratar do seguinte:

- Apreciação e deliberação sobre atividade, contas da Administração, Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente o exercício de 1984.
- Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização.

Belém, 25 de abril de 1985

YOSHIO KAMIZONO
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 05449-Reg. nº 13.877-Dias 25, 29 e 30/04/85)

Terça-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

06 Abril - 1985 - 9

0573

SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

CGC-MF - 04.955.043/0001-81

BNH - 39

BCB - A-68/4759

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL da sociedade, levantado no dia 31 de dezembro de 1984, com as respectivas DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, prestando, assim, contas da nossa gestão dos negócios sociais.

Devemos ressaltar, com grande satisfação que, os números refletidos naqueles documentos registram um crescimento razoável, a despeito do difícil período que atravessa a economia nacional.

Esperamos, contudo, que as medidas programadas pelo Governo para recuperação econômica do País no decorrer do próximo exercício, possam propiciar efeitos mais eficazes no âmbito do SFH, de modo a assegurar melhores resultados nos negócios da Sociedade.

Atenciosamente,

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO JOSÉ EDSON SALAME ALVARO LUIZ DE BARROS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	NO EXERCÍCIO - 1984		NO EXERCÍCIO ANTERIOR - 1983	
A T I V O				
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
Caixa e Bancos.....	1.601.958		764.461	
Depósitos no Fundo de Assistência de Liquidez.....	2.025.207		417.786	
Depósitos do FANBRE.....	17.711	3.644.876		1.182.247
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS				
Produção de Habitações.....	43.484.283		16.723.683	
Aquisição de Casa Própria.....	5.094.479		2.258.739	
Aplicações Correlatas.....	62.763	48.641.525	24.980	19.007.462
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS				
Bens Imóveis em Trânsito.....		4.686.729		2.373.415
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS				
BNH-Responsabilidades Diversas.....	1.162.089		353.793	
Seguradora-Responsabilidades Diversas.....	1.689.895		1.257.583	
Créditos de Rendas a Incorporar.....	122.488.338		29.879.553	
Créditos Diversos.....	904.712	126.245.034	597.841	32.088.770
		28.039		7.919
OUTROS BENS E VALORES.....				
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....		183.246.183		54.659.813
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS				
Aquisição de Casa Própria.....	267.312.620		80.332.908	
Aplicações Correlatas.....	1.550.560	268.863.580	533.423	80.866.331
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS				
Créditos Imobiliários em Liquidação.....	21.129.780		8.615.650	
Provisão Para Créditos Imobiliários em Liquidação.....	4.737.258	16.392.522	5.405.381	3.210.269
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS				
Créditos Diversos.....	1.079		3.4.9	
Outras Rendas e Provisões.....	8.936.957	(8.935.878)	1.491	1.958
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....		276.320.224		84.078.558
PERMANENTE				
INVESTIMENTOS				
Participação Por Incentivos Fiscais.....	2.269		720	
Outros Investimentos.....	9.306.232	9.308.501	917.601	938.321
ATIVO IMOBILIZADO				
Móveis e Utensílios.....	289.815		88.561	
Máquinas e Aparelhos.....	648.323		194.131	
Equipamentos de Comunicação.....	41.889		12.270	
Imóveis de Uso.....	4.081.801		1.117.616	
Fundo de Depreciação do Imobilizado.....	1.240.547	3.821.281	328.156	1.084.422
ATIVO DIFERIDO				
Encargos de Exercícios Futuros.....	695.588		3.059.962	
Fundo de Amortização.....	411.014	284.574	116.220	2.943.742
TOTAL DO PERMANENTE.....		13.434.356		4.966.485
TOTAL DO ATIVO.....		472.980.763		143.704.856
P A S S I V O				
CIRCULANTE				
RECURSOS DE TERCEIROS				
Letras Imobiliárias.....	78.038		102.292	
Depósitos de Poupança.....	63.184.724		23.888.640	
Depósitos Especiais.....	552.682	63.815.424	227.257	24.218.190
RECURSOS DO BNH				
Assistência Financeira.....	2.938.108		483.657	
Refinanciamentos.....	13.058.826	15.996.934	1.968.552	4.452.209
CRÉDITOS DIVERSOS E PROVISÕES				
Créditos Diversos.....	1.286.090		677.034	
Juros a Pagar.....	19.823.385		2.634.745	
Correção Monetária a Pagar.....	97.971.997		23.782.732	
Impostos a Pagar.....	50.886		456.208	
Outras Provisões.....	1	119.132.359	141.505	27.692.224
OUTRAS EXIGIBILIDADES				
Créditos a Disposição de Financiados.....		274.215	481.165	
Exigibilidades Diversas.....			297	481.462
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....		199.218.932		56.844.085
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
RECURSOS DE TERCEIROS				
Letras Imobiliárias.....		389.433		421.803
RECURSOS DO BNH				
Empréstimo Para Repasse.....	6.032.693		994.818	
Assistência Financeira.....	36.199.992		14.828.662	
Refinanciamentos.....	218.095.271	257.327.956	65.353.571	81.177.051
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....		257.717.389		81.598.854
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS				
RENDAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....		162.299		117.991
TOTAL DE RESULT. EXERC. FUTUROS.....		162.299		117.991
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
De Residentes no País.....		1.138.894		1.138.894
AUMENTO DE CAPITAL				
De Residentes no País.....		289.281		282.371
RESERVAS				
De Capital.....	13.447.455		3.283.480	
De Lucros.....	539.887	13.987.342	170.410	3.453.890
LUCROS(OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....		266.626		68.771
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....		15.682.143		4.943.926
TOTAL DO PASSIVO.....		472.980.763		143.704.856

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor
CPF 000247752-35

JOSÉ EDSON SALAME
Diretor
CPF 00044202-12

ALVARO LUIZ DE BARROS
Diretor
CPF 001074502-59

ADMIR DA SILVA BAHIA
Téc. Cont. - CRC - 2448-PA
CPF 005971922-01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	NO EXERCÍCIO - 1984	NO EXERCÍCIO ANTERIOR - 1983
RECEITAS OPERACIONAIS		
RENDAS DE DISPONIBILIDADES.....	1.531.193	287.130
RENDAS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS.....	43.503.410	16.484.210
RENDAS DE FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS.....	269.463.788	69.134.376
RENDAS DE APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS.....	20.992.194	6.713.542
RENDAS DE APLICAÇÕES DIVERSAS E OUTRAS.....	1.584.982	321.548
APROV. AJUSTES E REVERSÕES DIVERSOS.....	5.405.797	92.940.806
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	3.208.531	1.376.549
DESPESAS PATRIMONIAIS.....	9.665.525	2.059.584
DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS.....	326.854.852	86.900.465
APROV. AJUSTES E REVERSÕES DIVERSOS.....	4.736.182	2.129.148
RESULTADO OPERACIONAL.....	344.465.090	92.465.746
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RENDAS EVENTUAIS.....	2.284.931	515.869
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DESPESAS EVENTUAIS.....	791.605	113.879
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	1.493.326	401.990
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA.....	593.711	(531.404)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA.....	103.311	345.646
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA.....	50.886	273.257
RESULTADO LÍQUIDO APÓS O IMPOSTO DE RENDA.....	52.425	72.389
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	52.425	72.389

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor
CPF 000247732-15

JOSÉ EDSON SALAME
Diretor
CPF 000442102-72

ALVARO LUIS DE BARROS
Diretor
CPF 001074502-59

ADMIN DA SILVA BAHIA
Téc. Cont. - CRC - 2448/PA
CPF 005871622-01

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.84

	NO EXERCÍCIO-1984	NO EXERC. ANT.-1983
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....(1)	68.771	20.582
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL.....(2)	148.051	1
SALDO AJUSTADO E/OU CORRIGIDO...(1 + 2).....(3)	216.822	20.583
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....(4)	52.425	72.389
DESTINAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO:		
Parcela de Lucros incorporada ao Capital, conforme AGE de 11.04.83.....(5)		20.582
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGE...(3 + 4 - 5).....(6)	269.247	72.390
DESTINAÇÕES PROPOSTAS A AGE:		
Reserva Legal.....(7)	2.621	3.619
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO...(6 - 7).....(8)	266.626	68.771

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor
CPF 000247732-15

JOSÉ EDSON SALAME
Diretor
CPF 000442102-72

ALVARO LUIS DE BARROS
Diretor
CPF 001074502-59

ADMIN DA SILVA BAHIA
Téc. Cont. - CRC - 2448/PA
CPF 005871622-01

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	NO EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO ANTERIOR
1 - ORIGENS DOS RECURSOS		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	52.425	72.389
DEPRECIações.....	166.402	49.920
AMORTIZAÇÕES.....	4.975.875	9.507
VARIações NOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FUTUROS.....	88.908	(-) 114.800
RESULTADO DE AJUSTES MONETÁRIOS.....	(-) 593.711	531.404
REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.....	6.910	
RECURSOS ORIGINÁRIOS:		
-Do Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	176.118.534	50.930.470
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS.....	180.815.343	51.478.890
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO.....	316.800	63.282
AUMENTO:		
-Do Realizável a Longo Prazo.....	192.241.666	50.292.249
-Dos Investimentos.....	2.017.719	260.979
-Do Ativo Diferido.....	27.636	1.730.142
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS.....	194.603.821	52.283.403
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(31.788.478)	(857.762)

4 - VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:

NO EXERCÍCIO:

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE	54.659.813.636	183.246.183.378	128.586.369.742
PASSIVO CIRCULANTE	56.844.084.967	199.218.812.725	142.374.847.758
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(2.184.271.331)	(15.972.629.347)	(13.788.478.016)

NO EXERCÍCIO ANTERIOR:

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE	20.563.849.917	54.659.813.636	34.095.963.719
PASSIVO CIRCULANTE	21.890.350.708	56.844.084.967	34.953.734.259
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.326.500.791)	(2.184.271.331)	(857.762.540)

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor
CPF 000247732-15

JOSÉ EDSON SALAME
Diretor
CPF 000442102-72

ALVARO LUIS DE BARROS
Diretor
CPF 001074502-59

ADMIN DA SILVA BAHIA
Téc. Cont. - CRC - 2448/PA
CPF 005871622-01

A - EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31.12.84.

Nota 1) - PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE USADOS NA ELABORAÇÃO DO BALANÇO:

- a - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação em vigor para as empresas de crédito imobiliário e emitidas graficamente em milhares de cruzeiros.
- b - Os valores inscritos no Ativo e Passivo Circulante representam as disponibilidades, direitos e obrigações vencíveis no decorrer do próximo exercício.
- c - A correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foi calculada e contabilizada de acordo com o DI.1598/77 e a Lei 6404/76.
- d - As depriações foram calculadas pelo método linear com taxas de 4% a.a. para bens imóveis.

Nota 2) - PROVISÕES CONSTITUÍDAS EM BALANÇO:

As provisões constituídas em nosso balanço foram feitas em conformidade com as circulares GP/BNH-228 e 232/83 e 170/85.

Nota 3) - LETRAS IMOBILIÁRIAS

O valor de Letras Imobiliárias emitidas é de CR\$-468.570.600 sendo que o montante de CR\$-467.470.600 encontra-se em poder do público do qual CR\$-78.038.000 serão vencíveis no decorrer do próximo exercício.

Nota 4) - DAS GARANTIAS, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

As garantias dos direitos da sociedade são representadas por hipotecas enquanto que por outro lado as garantias das obrigações são constituídas por caução de direitos contratuais.

Nota 5) - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social foi corrigido monetariamente e sua nova expressão monetária será de CR\$-12.366.950.203, valor este inscrito nas contas de Capital Social (CR\$-1.138.894.200), Aumento de Capital (CR\$-289.280.690) e Correção Monetária do Capital (CR\$-10.938.775.313). O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado, sendo constituído por 113.889.420 ações ordinárias nominativas com valor unitário de CR\$-10,00.

Nota 6) - ATIVO DIFERIDO:

A diminuição substancial que ocorreu na conta de Encargos de Exercícios Futuros pertencente a esse grupo acima especificado foi consequente da apropriação em seu valor integral e atualizado, do diferimento antes efetuado por ocasião do Balanço de 30.06.83, de CR\$-4.941.916.895 no balanço de 30.06.84.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA NO
DIA 19 DE MARÇO DE 1985.

Aos dezenove dias (19) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), reuniu-se os senhores membros do Conselho Fiscal de SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, para examinar a documentação e demais atos da Diretoria, referente ao 2º (segundo) semestre do ano de 1984, assim como o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1984, "Demonstração do Resultado do Semestre", "Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados", bem como os Livros Fiscais e Contábeis da Sociedade, acharam que tudo se encontra na mais perfeita ordem, pelo que se encontra na mais perfeita ordem, pelo que recomendam a sua aprovação.

HORTENCIO BATISTA MOITA
CPF. 002.505.462-72

REYNALDO DE SOUZA MELLO
CPF. 007.694.952-49

MANOEL CÂMARA DE SOUZA
CPF. 002.996.442-34

MELO & DUTRA - AUDITORES E CONTADORES

Avenida Berr. Mo. 406 - grupo 1201
Tel. 220.4824 e 220.5524
Rio de Janeiro - RJ
Caixa Postal 3201
Endereço Telegráfico MFOUCONT

PARECER DOS AUDITORES

Auditores Independentes
Pessoa Jurídica
Registrada na CVM - Comissão de
Valores Mobiliários

Ilmos. Srs. Diretores da
SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, levantado em 31 de dezembro de 1984 e as respectivas Demonstrações do Resultado, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, e, consequentemente incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários às circunstâncias.

2 - As Demonstrações Financeiras do exercício anterior, apresentadas para fins de comparabilidade, encerradas em 31 de dezembro de 1983, também foram por nós auditadas, cujo parecer datado de 29 de março de 1984, foi qualificado pela inconsistência quanto ao diferimento de despesas autorizado pelo BNH - Banco Nacional de Habitação, vinculando sua apropriação à solução das pendências relativas a sinistros de crédito, o que produziu uma correção monetária credora, refletida no resultado do exercício.

3 - No presente exercício apropriou-se (pelo valor integral acrescido de correções monetárias calculadas à índices oficiais, a parcela de Cr\$ 4.941.916.893, relativamente a pendências relativas a sinistros de créditos, cujo diferimento havia sido anteriormente autorizado pelo BNH - Banco Nacional de Habitação, refletida no resultado do exercício.

4 - Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial as Demonstrações do Resultado, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, acima referidos, considerados os efeitos do parágrafo 2, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A em 31 de dezembro de 1984 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao período anterior, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3.

Belém, PA, 24 de abril de 1985

REGISTRO DEVALUADA 1073
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRLV 16144-1/85

MELO & DUTRA - AUDITORES E CONTADORES
SOCIEDADE CIVIL
CRLV 9416-1/85 PA

(Ext. nº 4704 - Reg. nº 12936 - Dia 30.04.85)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A
CGC (M.F.): 04.891.149/0001-89
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, apresentamos a V. Ss. as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1984, composto do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido; 02. Sobre os Senhores Acionistas julgamos necessárias informações complementares, esta Diretoria permanece à disposição; 03. E O RELATÓRIO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

ATIVO	21.12.84	31.12.83	PASSIVO	21.12.84	31.12.83
Circulante	25.237.701	6.321.539	Circulante	131.500.820	66.162.361
Disponibilidades	2.757.701	305.232	Acionistas	112.551.391	29.528.695
Caixa	114.620	02.080	Credores Diversos	10.391.980	23.098.488
Bancos	2.643.078	243.152	Forcedores	808.000	3.200.000
Imobilizado	22.480.000	5.820.000	Obrigações Fiscais	7.749.249	237.712
Estoques	22.480.000	5.820.000	Obrigações Sociais	879.098.147	233.600.413
Ciclo Biológico	-	96.308	Patrimônio Líquido	904.804.292	173.012.418
Valores a Receber	-	-	Capital Autorizado	360.068	380.068
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	Capital e Integralizar (-)	382.066.532	12.553.281
Permanente	485.381.066	283.431.236	Capital a Substituir (-)	977.104.392	253.804.504
Investimentos	372.590	118.178	Reserva de Capital	620.363.937	179.283.160
Ações	873.819.782	281.511.495	Prejuízo Acumulado	-	-
Imobilizado	503.890.096	160.854.763			
Terras	380.072.080	94.767.604			
Pastagens	37.878.540	16.945.821			
Instalações Pecúárias	27.288.176	8.523.932			
Infra-estrutura	28.757.142	8.926.812			
Construções Cíveis	66.981.238	19.293.810			
Veículos, Máq. e Equipamentos	6.797.989	2.630.083			
Móveis e Utensílios	161.741.353	42.816.910			
Aquisição de Animais	260.688.142	70.343.049			
Depreciação (-)	11.168.684	1.801.563			
Diferido	10.823.086	2.106.450			
Fundo de Administração	2.787.920	-			
Fundo de Fiscalização	2.442.322	304.887			
Amortização (-)	1.110.598.787	289.762.774			
TOTAL	31.12.84	31.12.83	TOTAL	1.110.598.787	289.762.774
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Receita Operacional	16.560.000	4.800.000	Origens dos Recursos	1.532.865.230	353.278.623
Produção Pecúária	16.560.000	4.800.000	Integralização de Capital	977.104.180	190.345.091
Custo Operacional	22.359.186	5.180.821	Reserva de Capital	2.137.438	1.598.297.426
Custo Produção Pecúária	22.359.186	5.180.821	Depreciação Corrigida	254.412	882.653.379
Lucro e/ou Prejuízo Operacional	5.799.186	360.621	Amortização Corrigida	11.504.586	253.804.292
Despesa Operacional	98.648.342	24.653.030	Investimentos	385.960.787	56.119.990
Administrativas	95.672.313	23.970.068	Imobilizações	56.432.096	Variação
Financeiras	214.903	368.762	Diferido	18.916.163	75.348.259
Tributárias	761.126	314.202	Bonificações em Ações	56.152.361	56.432.096
Receita não Operacional	5.282.252	-	Correção Prejuízo Acumulado	49.830.823	106.262.919
Correção Monetária de Balanço	42.045.286	18.257.595	Redução do Capital Circulante	-	-
Resultado do Exercício	55.119.990	6.756.056	Demonst. da Variação	-	-
			Ativo Circulante	-	-
			Passivo Circulante	-	-
			Capital Circulante	-	-
			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	CORR. MON. CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL	
Saldo em 31.12.83	159.079.069	253.804.504	179.283.160	233.600.413	
Aumento da Capital	363.278.823	(253.804.504)	385.960.787	109.474.331	
Correção Monetária	-	977.104.180	55.119.990	591.143.393	
Resultado do Exercício	-	-	-	55.119.990	
TOTAIS	522.357.892	977.104.392	620.363.937	879.098.147	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
YOSHIO KAMIZONO
- Presidente -

ANNA ELIZABETH MIRANDA SIZO
- Vice-Presidente -

DALVA KAMIZONO
- Vice-Presidente -

DIRETORIA
YOSHIO KAMIZONO
- Presidente -

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO
- Diretor-Executivo -

KASUTAKA KAMIZONO
- Diretor-Executivo -

JOSE ANTONIO LIMA DE SOUZA
- Contador - CRC-PA: 4128

CPF/MF: 008.881.092-53

(T. nº 05472 - Reg. nº 13951 - Dia 30.04.85)

RESUMO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOELA SOELE", APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1985.

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOELA SOELE FUNDO SOCIAL; CONSTITUÍM RECETA DA AASS. a) AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS; b) O PRODUTO DO ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS; c) A RENDA DA DAS SECÇÕES ESPORTIVAS; d) O PRODUTO DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL, DE QUALQUER NATUREZA; e) A RENDA DE SERVIÇOS INTERNOS E DE ANÚNCIOS; f) AS MULTAS; g) OS DONATIVOS RECEBIDOS; h) OS RECURSOS PROVENIENTES DE OUTRAS FONTES.

FINS: DESTACAM-SE ENTRE SEUS OBJETIVOS: a) PROMOVER E APRIMORAR A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DE TODOS OS DESPORTOS; b) INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL; c) EXALTAR O SENTIMENTO CÍVICO, FESTEJANDO AS DATAS DE SIGNIFICAÇÃO PARA A NACIONALIDADE; d) DESENVOLVER O RELACIONAMENTO ENTRE SEUS INTEGRANTES, NO ESPÍRITO DA MAIOR HARMONIA. SÉDE: CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, BRASIL. DATA DA FUNDAÇÃO: 15 DE MARÇO DE 1985.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: CONSELHO DIRETOR. PRAZO DO MANDATO DO CONSELHO DIRETOR: 3 ANOS. DURAÇÃO: É INDETERMINADA.

RESPONSABILIDADE: A AASS TEM PERSONALIDADE JURÍDICA DISTINTA DOS SEUS SOCIOS, OS QUAIS NÃO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

DISSOLUÇÃO: A DISSOLUÇÃO DA AASS SOMENTE PODERÁ O CORRER, EM VIRTUDE DE INSUPERÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS, IMPEDITIVAS DE REALIZAR SEUS OBJETIVOS, E DECIDIDA POR ASSEMBLÉIA GERAL, ESPECIALMENTE CONVOCA-DA PARA TAL FIM. PARÁGRAFO 1º. PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL SERÁ EXIGIDA A MAIORIA DOS SOCIOS EFETIVOS QUE ESTIVEREM EM PLENO GOZO DOS DIREITOS SOCIAIS, DEVENDO A DELIBERAÇÃO QUE DETERMINAR A DISSOLUÇÃO, SER TOMADA PELOS VOTOS DE DOIS

TERÇOS DOS ASSOCIADOS PRESENTES. PARÁGRAFO 2º. NA MESMA SESSÃO EM QUE FOR DECIDIDA A DISSOLUÇÃO, A ASSEMBLÉIA GERAL DELIBERARÁ SOBRE O DESTINO ULTERIOR DO PATRIMÔNIO, RESSALVADOS OS DIREITOS DOS ASSOCIADOS.

DIRETORIA: PRESIDENTE: DR. CAMILLO SÁ E SOUZA POR TO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, DESQUITADO, RESIDENTE À AV. GENERALISSIMO DEODORO Nº 1575. - VICE-PRESIDENTE: DR. ARTHUR SÁ E SOUZA PORTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO. - SECRETÁRIO: SR. JOÃO BATISTA DA SILVA CUNHA, BRASILEIRO, CASADO, ESCRITURÁRIO. - TESOUREIRO: SRA. MARIA EDNA MATOS CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA, CONTABILISTA.

Belém,

(Ext. nº 4708 - Reg. nº 13949 - Dia 30.04.85)

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A - CGC N. 05017041/0001-04. EXTRATO DA AGO/ E realizada em 03.04.85. As 9:00h na sede social à Av. Presidente Vargas, 351 e 311, Belém-PA, reuniram-se os acionistas, sobre a presidência do Sr. Wilson M. Figueiredo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: EM AGO: a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração Financeira/1984; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social Integralizado e sua Capitalização; c) O que ocorrer, tanto em discussão e votação foram aprovados. EM AGE: a) Proposta do Conselho Administração p/ alteração do Capital Social Autorizado; b) Alteração Estatutos Sociais, em seu Art. 40.; c) O que ocorrer. Foi aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.600.000.000 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) Ações Ordinárias e 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Ações Preferenciais, todas nominativas no valor de Cr\$ 1.000 (um mil e duzentas mil) cada uma, nada mais havendo a tratar. Foi encerrada a Assembleia, (aa.) Wilson M. Figueiredo, José de Jesus C. Filho, Diretor C.B. Figueiredo, Myrtes M.L. Oliveira, Foz equívoca na leitura, por decisão da 2ª. Instância sob n. 507/85 em 25.04.85. e) Myrtes Maria Lemos de Oliveira - Secretária.

(T. nº 05473 - Reg. nº 13952 - Dia 30.04.85)

BANPARÁ S.A.

Crédito Imobiliário.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Com o presente relatório, apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício de 1984.

A BANPARÁ S.A. — Crédito Imobiliário Obteve, também, resultados altamente significativos especialmente pela Conjuntura em que eles foram produzidos, bastante adversa para o ramo em que atua.

Com efeito, houve um incremento, em termos reais, de 53,9% na captação líquida (depósitos menos retiradas) do exercício, em relação à do ano de 1983. E de 135% no que tange ao número de contas abertas, comparado ao do ano de 1983.

São esses dois dados já seriam suficientes para justificar a satisfação de que

estamos possuídos. Porque eles demonstram, de um lado, o empenho com que a empresa se envolve na missão de garantir clientes e depósitos, e, de outra banda, a confiança do público na Caderneta de Poupança BANPARÁ.

Mas não foi limitado a isso o sucesso da BANPARÁ. O seu lucro — Cr\$ 2.454.587.421 — igualou-se, em termos reais, ao do ano anterior, isto é, o lucro de 1983 corrigido monetariamente, elevou-se ao de 1984. Pode-se considerar uma conquista, em face da Conjuntura adversa que envolveu o Sistema Financeiro da Habitação.

Com efeito, as dificuldades de comercialização das unidades habitacionais em estoque, ocorridas marcadamente no primeiro semestre e ainda hoje existentes, ainda que de forma atenuada; os altos índices de inadimplência dos mutuários; a substituição pelo BNH do Fundo de Apoio para Produção de Habitações para a População de Baixa Renda — FAHBRE — constituindo por contribuições das Agências

Financeiras e a redução do valor das prestações dos mutuários adimplentes, por força do plano criado pelo BNH, tudo isso, representando significativa diminuição dos recursos disponíveis, não permitiu que ampliássemos a concessão de financiamentos, razão pela qual o resultado financeiro do exercício não foi superior ao verificado.

Nesse contexto, a construção das aplicações imobiliárias, determinada pelas falsas acimas apontadas, foi muito produtiva a atuação da entidade na área operacional: contraiu-se a produção de 16 unidades habitacionais — 98 concluídas e 63 em construção. A par disso, foram concedidos financiamentos para aquisição de 621 moradias, das quais 98 foram edificadas com recursos próprios da instituição. Propriedades, assim, a 621 famílias paraenses, a oportunidade de possuírem a casa própria. Com muita confiança nas alterações que certamente ocorrerão na política salarial, pedira de bloque dos embargões que acometeram o SFI, e com o apoio incor-

dional do povo paraense, que nunca nos foi negado, trabalhamos incessantemente, lado a lado com o BNH e com o quadro de funcionários da BANPARÁ, alcançando os bons resultados que ora apresentamos.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Diretor-Presidente

HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
Diretor Vice-presidente

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Diretor Administrativo-Financeiro

ANTÔNIO CARLOS DE SABOYA JÚNIOR
Diretor Técnico-Operacional

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO LEVANTADO EM 31.12.84

ATIVO

CIRCULANTE		
ENCAIXE	77.409.450	1.457.713.063
CAIXA	1.350.214.613	
BANCOS COM MOVIMENTO		
SUB-ENCAIXE	772.287.489	1.238.222.530
DEPÓSITOS NO FAL	465.935.031	
BNH-CONTA DEPOSITO NO FAHBRE — LIVRE		
EMPRESTIMOS IMOBILIÁRIOS	2.031.630.423	2.031.630.423
EMPRESTIMOS A EMPRESÁRIOS		
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	287.537.157	287.537.157
ENCARGOS A RECEBER		
APLICAÇÕES DIVERSAS	141.849.555	
BNH-RESPONSABILIDADES DIVERSAS	303.930.634	
DEVEDORES DIVERSOS	31.767.666.742	32.700.666.800
CREDITOS DE RENDAS A INCORPORAR	481.228.669	
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		
OUTROS BENS E VALORES	22.415.107	22.415.107
MATERIAL DE EXPEDIENTE		37.748.185.080
TOTAL DO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.278.747.727	
EMPRESTIMOS IMOBILIÁRIOS	182.142.242	
EMPRESTIMOS A EMPRESÁRIOS	28.554.061.550	30.124.951.619
EMPRESTIMOS P/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO — RECON		
EMPRESTIMOS P/PROJETOS DE COOPERATIVAS		
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	80.199.772	
FINANCIAMENTOS P/CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	20.469.041.943	
FINANCIAMENTOS P/ACQUIZIÇÃO DE HABITAÇÕES	4.730.446.803	
FINANCIAMENTO A ASSOCIAÇÃO DE COOPERATIVAS	35.233.762.625	60.538.451.143
CREDITOS IMOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS		
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS	349.769.164	
CREDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO	(52.465.374)	297.303.790
PROVISÃO P/CREDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO		
APLICAÇÕES DIVERSAS	281.839.538	
OPERAÇÕES DE CREDITO — FAIXA ESPECIAL	221.207.035	503.046.573
APLICAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		91.483.753.125
PERMANENTE		
INVESTIMENTOS	24.628.827	
IMÓVEIS DESTINADOS À VENDA	18.438.685	
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	18.513.625	61.581.137
PARTICIPAÇÕES COMPULSÓRIAS		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	82.432.167	
MÁQUINAS E APARELHOS	134.028.475	
VEÍCULOS	28.973.723	
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	17.346.437	
FUNDO DE DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO	(37.181.258)	225.503.544
DIFERIDO		
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	101.857.544	
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO	(17.126.947)	84.740.597
TOTAL DO PERMANENTE		371.925.276
TOTAL DO ATIVO		129.583.853.483

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.84

	NO EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	304.865.288	91.950.291
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.884.635	7.269.012

RECEITAS OPERACIONAIS

129.583.853.483

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO EM 31.12.84

	NO EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO ANTERIOR
--	--------------	-----------------------

PASSIVO

CIRCULANTE		
RECURSOS DE TERCEIROS	23.703.045.535	23.703.102.435
DEPÓSITOS DE POUPANÇA HABITACIONAL	2.749.684	1.317.115
DEPÓSITOS ESPECIAIS		
CREDORES DIVERSOS E PROVISÕES	238.641.740	26.341.308.751
CREDORES DIVERSOS	26.102.657.011	
PROVISÕES DIVERSAS		
OUTRAS EXIGIBILIDADES	2.003.728.180	2.003.728.180
CREDITOS A DISPOSIÇÃO DE FINANCIADOS		52.084.193.366
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
RECURSOS DO BNH	31.942.724.008	
EMPRESTIMOS PARA REPASSE	4.356.640.899	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	10.817.679.658	70.594.653.123
REFINANCIAMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	23.387.006.557	70.594.653.123
EMPRESTIMOS VINCULADOS A AQUISIÇÃO DE CREDITO — COHAB		
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	301.196.429	301.196.429
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
COMISSÕES E DESCONTOS OU DESÁGIOS A APROPRIAR		
TOTAL DO RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RECURSOS PRÓPRIOS	60.030.000	
CAPITAL SOCIAL		
DE RESIDENTES NO PAÍS	1.563.570.821	5.259.958.610
AUMENTO DE CAPITAL	3.437.565.372	
DE RESIDENTES NO PAÍS		
RESERVAS DE CAPITAL	198.772.517	
RESERVAS DE LUCROS		
RESULTADOS ACUMULADOS		1.434.505.955
LUCROS ACUMULADOS		6.684.454.565
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO PASSIVO		129.583.853.483

Terça-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1985 - 13

0577

RENDAS DE EMPRESTIMOS IMOBILIÁRIOS	1.953.877.953	294.121.104	1.659.756.849
RENDAS DE FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	34.690.222.324	7.644.449.670	27.045.772.654
RENDAS DE APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS	44.778.350.147	3.740.405.881	41.037.944.266
RENDAS DE APLICAÇÕES DIVERSAS	16.887.500	4.889.201	12.000.299
RENDAS DE APLICAÇÕES DIVERSAS	212.196.481	7.710.969	205.487.450
APROVISIONAMENTO, AJUSTES E REVERSES DIVERSAS	546.950	—	546.950
DESPESAS OPERACIONAIS	2.233.347.894	334.186.748	1.900.161.146
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	63.246.437	11.163.231	52.083.206
DESPESAS PATRIMONIAIS	70.196.452.960	10.658.820.353	59.537.632.607
DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	—	—	—
RESULTADO OPERACIONAL	6.154.034.161	—	6.154.034.161
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	38.553.757	10.052.338	48.606.095
RENDAS EVENTUAIS	257.000	—	257.000
RENDAS DE SERVIÇOS	6.251.132	1.899.211	4.351.921
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	—	—	—
DESPESAS EVENTUAIS	3.692.036.358	8.153.127	3.700.189.485
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	32.599.625	—	32.599.625
PREJUÍZOS ABSORVIDOS NO EXERCÍCIO	—	—	—
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	3.692.036.358	482.586.020	4.174.622.378
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.494.587.421	—	2.494.587.421
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	(314.445.069)	—	(314.445.069)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS O IMPOSTO DE RENDA	2.180.142.352	—	2.180.142.352
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(654.389.661)	—	(654.389.661)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.525.752.691	—	1.525.752.691

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.84

COMPONENTES	CAPITAL INTEGRALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1 - SALDO INICIAL (31.12.83)	60.030.000	167.880.428	483.239.655	33.557.518	304.965.288	1.104.873.543
2 - ADIÇÕES	—	—	—	—	—	—
2.1 - Transferência p/Capital Social	—	1.357.120.526	(402.297.870)	—	(304.965.288)	642.857.256
2.2 - Transfêrencia p/Aumento Capital Social	—	(53.064.887)	(73.941.385)	—	2.180.152.412	2.180.152.412
2.3 - Lucro do Exercício	—	—	—	—	105.884.635	(21.122.066)
2.4 - Correção Monetária:	—	—	—	—	—	—
a) Ajustes no Exercício	—	—	—	—	—	—
b) Do Capital Integralizado	—	—	—	—	—	—
c) Do Aumento de Capital	—	—	—	—	—	—
d) Da Reserva de Incentivos Fiscais	—	—	—	—	—	—
e) Da Reserva Legal	—	—	—	—	—	—
f) Lucros Acumulados	—	—	—	—	—	—
2.5 - Formação de Reservas:	—	—	—	—	—	—
a) Para a Reserva Legal	—	—	—	—	—	—
b) Para Reserva de Incentivos Fiscais	—	—	—	—	—	—
3 SUB-TOTAL	60.030.000	1.471.535.067	2.845.587.166	198.772.817	2.155.558.634	7.363.783.690
4 - DEDUÇÕES	—	—	—	—	—	—
4.1 Participações Estatutárias	—	—	—	—	—	—
4.2 - Dividendos a Distribuir	—	92.034.554	—	—	(319.432.763)	(319.432.763)
5 - SALDO FINAL	60.030.000	1.563.570.621	2.845.587.166	198.772.817	1.836.125.871	6.094.461.565

CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	21.469.511
SALDO AJUSTADO E/OU CORRIGIDO	123.811.914
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	446.756.728
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO EM 31.12.84	
PARCELAS DO LUCRO INCORPORADAS AO CAPITAL CFE. AGO	(94.959.281)
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	475.618.351
DESTINAÇÃO PROPOSTA A AGO	59.242.813
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS	19.375.696
RESERVA LEGAL	92.034.554
DIVIDENDOS (C/F 7,37 POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL)	394.965.288
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	1.534.595.555

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO EM 31.12.84

NO EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO ANTERIOR
1 - ORIGENS DE RECURSOS	446.756.728
- Lucro Líquido do Exercício	3.529.081
- Depreciações	1.307.158
- Amortizações	482.586.020
- Saldo Devidor da Correção Monetária	—
- Baixas do Alvo Diferido	1.181.276
- Baixas do Imobilizado	42.629.912
- Variação de Resultados de Exercícios Futuros	—
- Realização do Capital Social	—
- Contribuições para Reserva de Capital	—
- Contribuições para Reserva de Lucros	—
- Contribuições para Aumento do Capital	—
- Reversão de Provisões para Lucros Acumulados	—
RECURSOS ORIGINÁRIOS	10.989.033.646
- Do Aumento do Exigível a Longo Prazo	11.976.022.821
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	—
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	—
- Aquisição de Bens do Imobilizado	11.346.154.546
- Variação dos Resultados do Exercício Futuro	1.540.200
- Do Aumento do Realizável a Longo Prazo	4.739.800
- Do Aumento dos Investimentos	13.740.069
- Do Aumento do Diferido	92.034.554
- Do Aumento do Imobilizado	59.242.813
- Dos Dividendos Propostos	—
- Participações Estatutárias	—
- Ajustes de Exercícios Anteriores	—
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	11.517.451.962
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	458.570.839
4 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	—
4.1 - No Exercício	—
COMPONENTES	—
ATIVO CIRCULANTE	3.331.020.071
PASSIVO CIRCULANTE	8.827.668.156
CAPITAL CIRCULANTE	43.458.491.210
4.2 - No Exercício Anterior	(296.848.085)
COMPONENTES	—
ATIVO CIRCULANTE	967.063.784
PASSIVO CIRCULANTE	1.717.283.708
CAPITAL CIRCULANTE	755.218.924
TE LÍQUIDO	458.570.839

NOTAS EXPLICATIVAS

Para a elaboração das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 1984, foram adotados os seguintes procedimentos:

NOTA 1 - Sumário das principais práticas contábeis:

As Demonstrações Financeiras da Sociedade foram elaboradas e estão apresentadas com base nos dispositivos da Lei nº 6.404/76, adaptados para Sociedade de Crédito, de acordo com o Plano de Contas e Instruções baixadas pelo BNH.

NOTA 2 - O regime de competência foi observado para registrar as operações ocorridas no exercício.

NOTA 3 - No exercício os itens de ATIVO FIXO e INVESTIMENTOS estão incluídos pelo valor de custo, mais as Correções Monetárias, menos as Depreciações apuradas pelo método linear, às taxas máximas admitidas pela Legislação Fiscal.

O grupo Diferido está demonstrado segundo o mesmo critério, e as Amortizações, como parte substantiva, deduziram-se a disposições específicas sobre o assunto.

NOTA 4 - O Capital Social permaneceu no valor de Cr\$ 60.030.000, constituído exclusivamente por 60.030.000 Ações Ordinárias e nominativas, no valor unitário de Cr\$ 1. Na conta Aumento de Capital estão inscritos valores remanecidos por decisão de AGO's para futura incorporação ao Capital Social e ainda não consolidadas por dependência da homologação por parte do BNH e BACEN.

NOTA 5 - As verbais que compõem os grupos Ações Imobiliárias, Recursos de Terceiros e Recursos do BNH foram corrigidos monetariamente, mediante

as variações de UP's e ORTN's, conforme o caso específico, com o resultado das correções contabilizadas nas rubricas CREDITOS DE RENDAS A INCORPORAR e PROVISÕES DIVERSAS, respectivamente.

NOTA 6 - A Sociedade não emitiu Letras Imobiliárias de qualquer natureza no decorrer do exercício.

NOTA 7 - Na data do Balanço encontrava-se em andamento, levantamento para fins de ajustes na escrituração do livro Razão Auxiliar em ORTN, não totalmente concluída naquela data.

NOTA 8 - Todas as garantias de obrigações contraiadas são constituídas por Caução de Títulos e por Hipotecas.

NOTA 9 - O saldo da conta Resultados de Exercícios Futuros é proveniente de Comissões de Abertura de Crédito diferidas em função da fluência de prazos dos contratos celebrados. Sua apropriação está de acordo com a RD nº 18/78 do BNH.

NOTA 10 - As aplicações de liquidez imediata são representadas por Obrigações Realizáveis do Tesouro Nacional e depósitos compulsórios para o Fundo de Assistência à Liquidez - FAL/BNH - Conta de Depósitos no FAL/BNH, registradas pelo valor de aplicação, acrescidas das receitas ocorridas no período.

Boleim(PA), 31 de dezembro de 1984

JOSÉ RIBEIRO COLARES

Tec. em Contab. C.R.C.-PA-1239-DEC 1981/2

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da BANPARA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO Boleim-PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO levantado em 31 de dezembro de 1984 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1983, cujos os valores estão apresentados para fins comparativos, foram auditadas por nós, sobre as mesmas emittimos parecer datado de 20 de fevereiro de 1984, sem ressalvas.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 (hum), lidas em conjunto com as notas explicativas que as complementam, sujeitas aos efeitos de ajuste, do assunto contido na nota explicativa nº 7 (sele), representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da BANPARA S.A. -

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ 0012 CGC 61.411.393/0001-10

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017.511-3/S/PA
CPF 008.516.127-68

CREDITO IMOBILIARIO, em 31 de dezembro de 1984, o resultado do exercício, os lucros ou prejuízos acumulados e as modificações na posição financeira correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos e normas específicas do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional de Habitação-BNH, para as empresas de crédito imobiliário, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Boleim, 24 de abril de 1985

(Ext. nº 4693 - Reg. nº 13926 - Dia 30.04.85)

AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S/A

0578

C.G.C. 04.703.831/0001-80

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar à apreciação de V. Sa. as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício social findo 31 de dezembro de 1984.

Permanecemos, como sempre, ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém, 25 de março de 1985.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro

ATIVO	1984	1983	PASSIVO	1984	1983
CIRCULANTE	564.781	49.479.367	CIRCULANTE	9.850.044	306.544
Caixa e bancos	408.281	6.822.857	Contas a pagar	7.956.939	262.224
Adiantamentos a empreiteiros	-	42.500.000	Salários a pagar	1.080.589	-
Devedores	156.500	156.500	Encargos sociais a recolher	666.465	-
			Encargos tributários	146.051	44.320
PERMANENTE	733.655.723	126.659.894	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	87.194.409	-
IMOBILIZADO	476.449.800	74.976.047	Empresas coligadas	87.194.409	-
Terras	110.902.565	35.176.047	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	637.176.051	175.832.717
Pastagens	153.606.050	-	Capital integralizado	212.500.717	118.114.000
Obras de infra estrutura	57.438.398	-	Ações ON	69.828.982	38.114.000
Construções	12.094.753	-	Ações PN	142.671.735	80.000.000
Veículos	32.022.910	-	Reserva de capital	424.675.334	57.718.717
Máquinas e motores	147.945.198	39.800.000			
- Depreciação	514.009.874	74.976.047			
DIFERIDO	257.205.923	51.683.847			
Desp. de Implantação	257.205.923	51.683.847			
Total do Ativo	R\$ 734.220.504	R\$ 176.139.261	Total do Passivo	R\$ 734.220.504	R\$ 176.139.261

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	1984	1983
1. ORIGENS	123.862.409	118.114.000
- Integralização do capital	36.668.000	118.114.000
- Aumento no Exigível a Longo Prazo	87.194.409	-
2. APLICAÇÕES	182.320.496	68.941.177
- Aquisições no Ativo Imobilizado	129.453.453	57.800.000
- Aumento no Diferido	52.867.043	11.141.177
3. VARIAÇÃO DO CAPITAL		
CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ (58.458.087)	R\$ 49.172.823
GRUPOS DE CONTAS		
Ativo Circulante	(48.914.587)	49.479.367
Passivo Circulante	(9.543.500)	306.544
VARIAÇÃO DO CAPITAL		
CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ (58.458.087)	R\$ 49.172.823

NOTAS EXPLICATIVAS

- Empresa agropecuária, em fase de implantação, com a colaboração financeira de SUDAM.
- Diretrizes Contábeis:
 - Observância à Lei das S.A. e legislação tributária vigentes.
 - Imobilizado demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente à base das ORTN.
 - Diferido composto pelo custo das despesas de implantação do projeto acrescidas da correção monetária.
- Capital autorizado de R\$ 703.520.925 dividido em 175.889.178 ações ordinárias e 527.640.747 ações preferenciais. As ações são nominativas, no valor de R\$ 1 cada.

COMPOSIÇÃO DOS ADMINISTRADORES

- Conselho de Administração
 - Leônidas Bertozzi Filho-Presidente
 - Andira Coutinho Nogueira
 - Maria do Rosário Peixoto Bertozzi
- Diretoria
 - Leônidas Bertozzi Filho
 - Rodrigo Ribeiro Nogueira
 - Ernane M. das Neves
 - Contador-CRC-RJ 1.089-9-G-Pa.
 - CPF 001.644.782-63

(T. nº 05471 - Reg. nº 13954 - Dia 30.04.85)

ITAGRO AGRÍCOLA S/A

C.G.C. 04.364.766/0001-06

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Belém-Pa., 11 de Abril de 1985.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 e 1984

ATIVO CIRCULANTE	31.12.84	31.12.83	PASSIVO CIRCULANTE	31.12.84	31.12.83
Caixa	23.453	650.047	Credores Diversos	27.920.896	13.109.897
Bancos	306.469	281.321	Obriga. e Enc. a Recolher	593.740	131.419
Adiantamento Diversos	1.384.694	2.851.133	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	1.714.616	3.782.501	Capital Autorizado	103.758.125	87.721.812
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			(-) Capital Subscrito	-	13.800.000
Plantio e Enriquecimento do Acafé	63.317.864	-	(-) Capital a Subsc. 60.336.097	60.336.097	60.336.097
PERMANENTE			Capital Integralizado	43.422.028	13.585.715
Imobilizado Técnico	45.330.416	20.829.330	Reservas de Capital	93.478.423	16.036.313
Valor Corrigido	5.619.149	727.247	Res. de Capital-DL 1483/76	3.584.030	-
(-) Deprec. Acumuladas	39.711.267	20.102.083	76 DL 1598/77	62.889.828	10.071.840
DIFERIDO			(-) Prejuízo Acumulado	77.594.653	19.550.186
Fundo de Investimentos	1.365.542	8.906.918			
	106.109.289	32.791.502			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31.12.84			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO		
	31.12.84	31.12.83		31.12.84	31.12.83
Receitas Operacionais	38.823	8.484	ORIGENS:		
DESPESAS OPERACIONAIS			Prejuízo Líquido do Ex. (31.135.670)	(7.365.949)	
Desp. Administrativas	(24.300.862)	(3.647.759)	Depreciações	2.040.912	361.414
Depreciações	(2.040.912)	(361.415)	Resultado da C. Monetária	4.832.719	3.365.259
	(26.302.951)	(4.000.690)	Transf. do Imob. p/ Realiz.	17.351.476	-
Saldo Devedor da Correção Monetária	(4.832.719)	(3.365.259)	a L. Prazo	17.351.476	-
Resultado do Exerc.	(31.135.670)	(7.365.949)	Integralização de Capit	13.800.000	7.551.873
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE				6.889.437	3.912.597
TE LÍQUIDO			APLICAÇÕES		
31.12.84	31.12.83	VARIAÇÃO	Realizável a L. Prazo	17.351.476	-
At. Circ.	1.714.616	3.782.501	Aumento do Realizável	2.794.334	-
Pass. Circ.	28.514.616	13.241.316	a Longo Prazo	3.394.832	13.293.555
	(26.800.020)	(9.458.815)	Aplicação no Imobilizado	690.000	522.015
31.12.83	31.12.82	VARIAÇÃO	Ativo Diferido	(17.341.205)	(9.902.973)
At. Circ.	3.782.501	482.725	Capital Circ. Líquido	6.889.437	3.912.597
Pass. Circ.	13.241.316	38.567			
	(9.458.815)	(484.198)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

	CAPITAL	RES. DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
Saldo em 31.12.82	4.948.127	1.085.715	1.054.604	4.979.238
Aumento do Capital Social	1.085.715	(1.085.715)	-	-
Integralização de Capital	7.551.873	-	-	7.551.873
Corr. Monet. do Patr. Líquido	-	16.036.313	1.651.287	(14.385.026)
Prejuízo do Exercício	-	-	7.365.949	7.365.949
Saldo em 31.12.83	13.585.715	16.036.313	10.071.840	19.550.188
Aumento do Capital Social	16.036.313	(16.036.313)	-	-
Integralização de Capital	13.800.000	-	-	13.800.000
Corr. Monet. do Patr. Líquido	-	93.478.423	21.682.318	71.796.105
Prejuízo do Exercício	-	-	31.135.670	31.135.670
Res. Cap. DL 1483/76	-	3.584.030	-	3.584.030
Saldo em 31.12.84	43.422.028	97.062.453	62.889.828	77.594.653

NOTAS EXPLICATIVAS:

- O procedimento contábil para a elaboração das demonstrações financeiras está de conformidade com a Lei 6.404/76.
- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos nos termos do Decreto Lei 1598/77.
- O Ativo Realizável a Longo Prazo, consoante os artigos 1º, 2º, 3º do Decreto Lei 1483/76, foi corrigido monetariamente nos termos do DL 1598/77.

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1984

GEORGES SCHNYDER
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE GERMANOS
Diretor Administrativo

MOACIR DIAS DA SILVA
Contador CRC-PA 2594

(T. nº 05470 - Reg. nº 13958 - Dia 30.04.85)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA

CPC nº 04.794.962/0001-10

AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 432, s/916, Centro, Belém - Pará, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua Santo Antonio, 432, s/916, Belém-Pará, no dia 30 de maio de 1985, às 10:00 horas, para tratar do seguinte:

- Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 1984;
- Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização;
- Eleição dos membros da Diretoria e Conselho de Administração; e

Belém, 27 de março de 1985.

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA - Reg. nº 13950 - Dia 30.04.85

AGROPECUÁRIA GUAJARÁS, S. A.
C.G.C. Nº 04.203.808/0001-27

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias em vigor, estamos submetendo aprovação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, A Demonstração de Resultados e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como as Notas Explicativas, referente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, aa) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Discriminação	1984	1983	Discriminação	1984	1983
ATIVO	706.877.820	171.184.961,53	PASSIVO	706.877.820	171.184.961,53
CIRCULANTE	35.695.578	5.637.511,83	CIRCULANTE	89.197.512	20.235.546,31
Caixa	3.008.754	4.354,00	Contas a Pagar	5.127.962	1.230.734,00
Bancos C/Movimento	126.771	71.306,42	Duplicatas a Pagar	1.317.598	1.816.754,00
Rebanho em Formação	32.560.053	5.561.951,41	Salários a Pagar	1.394.721	744.717,70
PERMANENTE	671.182.242	165.547.449,70	Imp. de Renda-Fonte	1.274.892	342.356,00
IMOBILIZADO	414.977.973	134.844.842,31	Imposto Sindical	-	19.390,40
Terras	71.657.155	22.728.198,02	Obrig. Sociais a Recolher	6.121.225	1.057.617,06
Campo de Pousio	4.990.485	1.499.972,66	Crédito de Acionistas	64.687.482	13.207.817,05
Agudes	9.923.179	1.946.921,03	C. Corrente-Diretoria	9.273.632	1.816.160,00
Cercas	13.136.313	514.455,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	617.680.308	150.949.415,22
Currais	34.449.037	8.028.715,70	Capital Autorizado	300.000.000	300.000.000,00
Casa do Administrador	43.011.283	15.367.728,38	Ações Ordinárias	75.000.000	75.000.000,00
Casa de Vaqueiro	9.992.737	3.137.775,82	Ações Preferenciais	225.000.000	225.000.000,00
Pastos em Formação	344.520	344.520,00	(-) Capital à Subscrever	74.550.586	210.400.000,00
Almoxarifado/Depósito	18.345.337	5.818.768,57	Ações Ordinárias	2.864.073	40.400.000,00
Garagem/Oficina	16.270.542	4.887.833,12	Ações Preferenciais	71.686.513	170.000.000,00
Tratores	152.246.002	48.289.347,34	Cap. Subsc. e Integralizado	225.449.414	89.600.000,00
Cataventos	1.692.611	536.861,91	Ações Ordinárias	72.135.927	34.600.000,00
Ferramentas Diversas	3.256.380	953.869,02	Ações Preferenciais	153.313.487	55.000.000,00
Carrinhos Manuais	160.107	50.782,46	Reserv. de Corr. do Capital	392.230.894	61.349.415,22
Móveis e Utensílios	5.568.255	1.606.795,22			
Matrizes	78.522.798	24.724.176,32			
Reprodutores	4.369.607	1.385.990,56			
Cavalos	7.965.411	1.004.004,19			
Carroças e Carretas	6.004.294	-			
Arados/Grades Porfurad.	10.007.159	-			
Equipamentos p/Oficina	3.025.686	-			
Marcas e Patentes	297.556	-			
Utens. p/uso Agropecuário	463.395	-			
Rádio Transceptor	2.816.401	-			
Poços	10.816.431	-			
(-) Depreciação	93.853.808	7.981.833,82			
DIFERIDO	256.204.269	30.702.607,39			
Estudos e Projetos	37.965.420	10.007.250,60			
Desp. Pré-Operacionais	218.238.849	20.695.356,79			

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
Ativo Circulante	35.695.578	5.637.511,83	30.058.066,17
Passivo Circulante	89.197.512	20.235.546,31	68.961.965,69
Cap. Circulante Líquido	(53.501.934)	14.598.035,48	(38.903.899,52)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Discriminação	Cap. Social Integralizado	Correção Monetária	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.83	89.600.000	61.349.415,22	150.949.415,22
Aumento do Capital:			
Recursos Próprios	14.500.000	-	14.500.000
Incentivos Fiscais	60.000.000	-	60.000.000
Com Corr. Monetária	61.349.414	(61.349.414)	-
Corr. Monet. do Balanço	-	392.230.894	392.230.894
Saldo em 31.12.84	225.449.414	392.230.894	617.680.308

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984			
Material de Expediente	620.547		
Assistência Técnica Contábil	5.472.920		
Despesas de Viagens	2.430.040		
Impostos e Taxas	2.215.880		
Despesas de Legalização	333.964		
Transportes	177.248		
Cópias e Autenticações	71.025		
Publicações	1.295.600		
Despesas Diversas	19.006		
Juros e Despesas Bancárias	605.987		
Ordenados	3.970.000		
Assistência Social	194.847		
Encargos Sociais	1.752.117		
Juros e Multas Diversas	1.471.596		
Encargos Sociais - FGTS	362.400		
Consertos, Reparos e Conservação	1.294.048		
Honorários da Diretoria	16.070.912		
Aluguéis e Condomínios	1.498.601		
Frete e Carretos	2.063.000		
Manutenção de Máquinas	2.133.590		
Água, Luz e Telefone	732.660		
Copa e Alimentação	343.906		
Honorários Profissionais	7.001.928		
Utensílios Diversos	30.000		
Material de Limpeza	72.870		
Jornais e Revistas	22.000		
13º Salário	519.680		
Depreciação	31.190.754		
Baixa de Bens do Imobilizado	1.698.718		
Despesas de Correção Monetária	67.323.967		
TOTAL	152.990.811		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios contábeis geralmente aceitos e montados conforme preceitos da Lei 6.404/76.
- Os efeitos inflacionários estão reconhecidos através da Correção Monetária do Permanente e do Patrimônio Líquido.
- O Ativo Permanente está registrado a custo de aquisição ou construção, acrescido da Correção Monetária, bem como as Depreciações calculadas e corrigidas de conformidade com a Lei 6.404/76 e o Decreto-lei nº 1.598/77.
- Os recursos registrados no Ativo Diferido referem-se aos gastos pré-operacionais de implantação do projeto.
- O Capital Autorizado está representado por 75.000.000 de ações ordinárias e 225.000.000 de ações preferenciais. O Capital Subscrito e Integralizado de 225.449.414, está dividido em 72.135.927 ações ordinárias e 153.313.487 ações preferenciais.

ADALBERTO CUNHA D. LOBATO
- Diretor Presidente -ALDENORA DE OLIVEIRA LOBATO
- Dir. Administ./Financeira -MIGUEL WANDERLEY DA SILVA
Contador CRC (PA) 3425

(T. nº 05470 - Reg. nº 13960 - Dia 30.04.85)

HILEIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS S.A.C.G.C. 05389392/0001
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1984, o desempenho da Companhia, que está plenamente demonstrada nas demonstrações apresentadas.

Apoiada pela decisiva ajuda dos governos através dos Incentivos Fiscais, e contando com o trabalho ativo de nossos funcionários é que podemos apresentar os resultados abaixo enumerados.

Castanhal (Pa), 4 de Março de 1985
A Diretoria

ATIVO	1984	1983
ATIVO CIRCULANTE	2.656.664.892	784.650.842
CIRCULANTE	2.656.664.892	784.650.842
Caixa	221.420.880	133.287.809
Bancos C/Movimento	68.548.837	38.022.555
Títulos Negociáveis	182.114.870	65.469.870
Contas a Receber de Clientes	714.669.198	225.538.895
(-) Duplicatas Descontadas	120.581.307	-
Estoque	1.621.574.474	322.331.413
Realizável a Longo Prazo	158.805.595	15.305.598
Empresas Subordinadas e/ou Coligadas	3.783.372.526	1.296.091.448
ATIVO PERMANENTE	503.680.564	155.758.815
INVESTIMENTOS	503.680.564	155.758.815
Participação em Empresa Coligada	154.085.558	-
Participação em Outras Empresas	5.331.550	-
Máquinas e Equipamentos	3.276.111.961	1.140.234.331
Imobilizado	2.974.378.052	901.409.559
Veículos	1.234.641.152	351.373.824
Móveis e Utensílios	325.280.585	101.407.897
Instalações	37.164.023	11.707.076
Órçãos e Obras em Andamento	191.022.180	60.588.359
Terras	1.054.635.650	325.719.201
Casa da Força	36.305.595	12.149.759
Equipamentos de Rádio	4.998.466	-
Instalações	82.328.489	26.112.295
(-) Depreciações Acumuladas	2.683.038.219	651.798.815
TOTAL DO ATIVO	6.800.843.013	2.098.047.684

PASSIVO	1984	1983
PASSIVO CIRCULANTE	989.889.115	347.313.781
CIRCULANTE	989.889.115	347.313.781
Fornecedores	814.536.738	305.421.828
Dividendos a Pagar	13.046.958	4.753.085
Contribuições a Recolher	87.700.750	30.377.849
Impostos a Recolher	53.772.387	6.761.019
Exigível a Longo Prazo	612.382	-
Financiamentos Bancários	-	13.008.809
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.831.173.898	1.750.733.903
CAPITAL SOCIAL	1.363.398.250	517.440.000
Capital Realizado	1.363.398.250	517.440.000
RESERVAS	4.287.775.648	1.233.293.903
RESERVAS DE CAPITAL	3.095.677.423	845.958.353
Correção Monetária do Capital Integralizado	2.935.105.350	810.201.084
Isenção Imposto de Renda	160.572.033	35.757.269
RESERVAS DE LUCROS	428.825.126	125.034.709
Reserva Legal	84.927.004	24.688.010
Reserva Estatutária	152.888.835	44.782.427
Reserva P/Contingência	18.336.398	4.375.606
Reserva P/Investimento	172.044.081	50.430.670
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	745.273.059	247.294.233
Lucros Suspensos	745.273.059	247.294.233
TOTAL DO PASSIVO	6.800.843.013	2.098.047.684

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	1984	1983
1- Receita Bruta de Venda	11.204.923.386	3.776.674.447
2- Vendas Canceladas	2.336.000.732	840.826.533
3- Impostos Faturados	750.852.130	178.422.809
4- Receita Líquida de Venda (1-2-3)	8.118.070.524	2.757.425.105
5- Custos dos Produtos Vendidos	5.468.802.318	2.081.072.743
6- Lucro Bruto (4-5)	2.649.268.206	676.352.362
7- DESPESAS COM VENDAS	1.288.648.854	283.555.302
7.1 - Despesas de Comercialização	839.175.375	159.078.048
7.2 - Despesas Administrativas	308.775.008	109.744.925
7.3 - Despesas Financeiras (-) Rec. Financeiras	140.698.571	14.322.429
8- Despesas Não Dedutíveis	16.950.287	2.214.158
9- Lucro Operacional (6-7-8-9)	1.343.768.354	410.533.104
10- Despesas Não Operacionais	71.249.282	2.008.206
11- Reversão da Prov. P/Dividendos	-	-

12- Resultado da Correção Monet. (Saldo Devedor)	828.885.820	185.830.270
13- Depreciação	352.718.208	171.604.274
14- Resultado Líquido Antes Imposto Renda	232.814.168	123.088.202
15- Provisão P/L Renda	51.582.204	5.899.449
16- Imposto de Renda a Capitalizar	47.837.000	35.767.269
17- P/L a Pagar	2.314.548	310.445
18- P/L Imposto de Renda Repetico	2.391.899	1.081.992
19- Resultado do Exercício	128.077.688	79.218.077
20- Lucro Por Ação	8,39	15,30

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	1984	1983
1- SALDO INÍCIO DO PERÍODO	247.294.233	80.182.175
(+) Correção Monetária Saldo Inicial	452.614.947	119.028.780
(+) Lucro do Exercício	128.077.688	79.218.077
(-) Ajustes dos Exercícios Anteriores	1.291.548	2.415.477
(-) Saldo Ajustado e Corrigido	828.694.620	275.995.544
2- DEMONSTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO		
a) CIO	81.421.580	28.701.311
Incorporação do Capital	35.757.208	4.143.708
Reserva Legal	8.523.479	3.960.884
Reserva Estatutária	11.742.825	7.125.827
Reserva P/Contingência	1.304.698	792.181
Reserva P/Investimento	13.046.958	7.921.803
Dividendos a Distribuir	13.046.958	7.921.803
(-) Saldo a Disposição A.G.O.	745.273.059	247.294.233

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	1984	1983
1- ORIGENS DOS RECURSOS	1.813.655.934	482.715.485
1.1 - Lucro do Exercício	128.077.688	79.218.077
1.2 - Depreciações	608.055.428	171.604.274
1.3 - Imposto de Renda a Capitalizar	47.837.000	35.767.269
1.4 - Resultado Correção Monetária Balanço	828.085.820	185.830.270
1.5 - Redução do Ativo a Longo Prazo	-	305.595
2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS	381.907.018	203.339.885
2.1 - Acréscimo do Imobilizado	183.152.109	162.609.882
2.2 - Acréscimo do Investimento	8.000.000	5.200.000
2.3 - Aumento do Ativo a Longo Prazo	143.499.899	-
2.4 - Destinação P/Dividendos a Pagar	1.291.346	2.413.477
2.5 - Dividendos a Pagar	13.046.958	4.753.085
2.6 - Redução do Passivo a Longo Prazo	13.000.509	4.303.541
3- AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE (1-2)	1.251.858.916	249.375.600
4- ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE		
a) SALDO INICIAL		
Ativo Circulante	784.650.842	295.170.972
Passivo Circulante	347.313.781	91.304.116
Capital Circulante	437.336.861	203.866.856
b) SALDO FINAL		
Ativo Circulante	2.656.664.892	789.358.238
Passivo Circulante	989.889.115	347.313.781
Capital Circulante	437.336.861	203.866.856
c) Variação Capital Circulante (b-a)	1.251.858.916	249.375.600

NOTA EXPLICATIVA

- Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido de acordo com a Lei 6.404/78 e do Decreto Lei 1598/77 com a ORTN de 31.12.1984 no valor de Cr\$ 22.110,46.
 - O estoque estava representado pelas seguintes contas:
 - Produto acabado Cr\$ 218.788.210
 - Matéria Prima Cr\$ 641.558.715
 - Materiais de Embalagens Cr\$ 893.821.397
 - Material Secundários Cr\$ 88.305.582
 - O Capital da empresa que era de 517.440.000 (Quinhentas e Dezentas e Milhões e Quatrocentas e Quarenta e Mil) de ações passou a ser 1.363.398.250 (Um Bilhão, Trezentas e Sessenta e Três Milhões, Trezentas e Noventa e Oito Mil e Duzentas e Noventa) ações aprovada pela Assembleia e arquivada na Jucepa.
 - As despesas foram contabilizadas com base no regime de competência.
 - As presentes demonstrações financeiras encontram-se transcritas no Diário nº..... folhas.....
- HELEIA DE MOURA MELO
Dir. Executivo
CIC - 000.951.092-34
- ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO
Dir. Financeiro
CIC - 000.948.192-71

16 - Terça-feira, 30

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS			
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984			
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(420.488.428,00)		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	(1.325.848.948,00)		
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(149.242.072,00)		
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(1.769.575.370,00)		
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984			
ORIGENS DE RECURSOS	EXERCÍCIO 1984	EXERCÍCIO 1983	
Resultado Líquido do Exercício	464.228.522,00	(203.787.281,07)	
Realização do Capital Social	220.000.000,00	54.887.000,00	
Correção Monetária de Balanço	325.629.853,03	142.502.451,43	
TOTAL DAS ORIGENS	81.399.012,00	6.517.759,64	
APLICAÇÕES	EXERCÍCIO 1984	EXERCÍCIO 1983	
Aumento de Ativo Permanente	70.888.315,00	2.483.704,20	
Variação do Capital Circulante	10.510.697,00	4.054.035,44	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	81.399.012,00	6.517.759,64	
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
COMPONENTES	INÍCIO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	71.765.759,00	192.845.884,00	
PASSIVO CIRCULANTE	13.554.349,00	195.889.539,00	
CAPITAL CIRCULANTE	58.211.409,00	88.722.107,00	

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

1 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

a) As demonstrações contábeis estão elaboradas de conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.131/64 e da legislação do Imposto de Renda;

b) Os investimentos e o Imobilizado estão depreciados pelo método de equilíbrio, corrigido monetariamente com base nos índices das OTS's, utilizando-se o sistema de correção direta dos saldos;

c) O Capital Integralizado foi objeto da correção Monetária em harmonia com os preceitos legais, constando a respectiva correção na conta "Reserva de Capital";

d) As Receitas e as Despesas foram classificadas segundo o princípio da Competência;

Exercícios Anteriores:

a) Os Produtos Acabados no base de 70% dos últimos preços constantes das Notas Fiscais, na forma dos preços legais;

b) Os Ativos Realizáveis com prazos inferiores a 360 dias, foram classificados no Circulante.

2 - CAPITAL SOCIAL

[illegible]

Bolâm(Pa), 28 de fevereiro de 1985.
FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA
 Diretor-Presidente - CIG. 025.489.412-72
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
 Diretor-Comercial - CIG. 018.108.982-34
JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
 CRC-Pa 2778 - Contador - CIG. 002.981.382-20

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da Empresa MOLPASA — MOLDAURAS DO PARANÁ, abaixo assinados, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, Demonstração da Variação do Capital Circulante, e ainda todos os demais contos e documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, sendo-lhes também apresentados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado de tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso, a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Belém(Pa), 28 de fevereiro de 1985.

FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente – CIG. 025.489.412-72

EMILIO GUTIERREZ PORPINO MARTIN
Membro do Conselho – CIG. 000.557.272-04

ANGELA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO
Membro do Conselho – CIG. 043.020.302-00

(Ext. nº 4711 ~ Reg. nº 13962)

BRADESCO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

C.G.C. 04.703.393/0001-50

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 1.985

ATIVO		PASSIVO	
<u>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	164.851.604.713	<u>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	154.492.948.059
DISPONÍVEL	51.768.556.162	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	141.598.417.008
Caixa e Bancos	822.030.162	DEPÓSITOS ESPECIAIS	221.823
Títulos de Liquidez Imediata	2.329.996.304	OUTRAS RESPONSABILIDADES	720.407.038
Depósitos no Fundo de Assistência de Liquidez	13.668.323.226	PROVISÃO PARA ENCARGOS	12.173.902.190
Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados a Depósitos no FAL	(25.529.665)	<u>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u>	152.912.835
BNH-Depósitos no FAHBRE Livre	13.388.490	RENDAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	152.912.835
Títulos Vinculados a Operações - Faixa Especial	36.241.669.113	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	7.456.284.807
Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados a Operações - Faixa Especial	(1.281.321.520)	CAPITAL SOCIAL	1.426.000.000
<u>APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS</u>	17.963.905.758	RESERVAS	6.030.284.807
Produção de Habitações	1.163.177.160	Reservas de Capital	2.940.922.129
Aquisição de Casa Própria	16.800.728.598	Reservas de Lucros	3.089.362.678
<u>APLICAÇÕES DIVERSAS</u>	57.363.877.922	<u>CONTAS DE RESULTADO</u>	4.018.185.388
BNH-Depósitos no FAHBRE Compulsório	3.769.752.577		
Cotas do Fundo de Estabilização	53.194.636.343		
Aplicações por Incentivos Fiscais	387.736.482		
Outras Operações	11.752.520		
<u>BENS EM TRÂNSITO</u>	61.635.736		
Imóveis à Venda	61.635.736		
<u>CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO</u>	(116.418.071)		
Créditos em Liquidação	198.554.280		
Provisão para Créditos em Liquidação	(314.972.351)		
<u>OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS</u>	35.529.924.385		
<u>VALORES DIVERSOS</u>	155.036.586		
<u>CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS</u>	2.125.086.235		
<u>PERMANENTE</u>	1.268.726.376		
<u>IMOBILIZADO</u>	1.184.562.128		
Imóveis de Uso	1.056.932.827		
Outros Bens	154.870.294		
Fundo de Depreciação do Imobilizado	(27.240.993)		
<u>DIFERIDO</u>	84.164.248		
Encargos Futuros	104.787.753		
Fundo de Amortização	(20.623.505)		
TOTAL	166.120.331.089	TOTAL	166.120.331.089

Belém, 31 de março de 1.985

DIRETORIA:

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
ANTÔNIO BELTRAN MARTINEZ
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA
ANTÔNIO BORNIA
DURVAL SILVÉRIO

MANOEL CABETE
FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER
ALCIDES LOPES TÁPIAS
LUIZ CORRÊA SALLES

JOÃO FRANCISCO ZÁCARI
FLORIVALDO DE CARVALHO
EDSON BORGES
PAULO AMARAL VASCONCELOS

ARNALDO ZORZETTO
EDSON FERNANDO ÁVILA
MÁRIO JOSÉ MATEUS
DORIVAL ANTÔNIO BIANCHI

JOSÉ ROBERTO APARECIDO NUNCIARONI
TC CRC SP - Nº 73.877 "S" PA.
(T. nº 05469 - Reg. nº 13948 - Dia 30.04.85)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA
CFC nº 04.794.962/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 18 DE MARÇO DE 1985

Aos dezoito (18) dias do mês de março (03) de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), às 10:00 horas, na sede social da empresa, sito à Rua Santo Antonio 432, s/916, Belém do Pará, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do Capital Social, para deliberarem sobre o aumento do Capital. Social Autorizado da empresa, sob a Presidência do acionista Kleber Bernardes da Silva, tendo como secretário o acionista Wagner Munhoz Fernandes. O Presidente esclareceu aos acionistas presentes que não foram publicados os Editais de Convocação.

ção, face ao disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6404, de 15.12.76. Colocada em discussão a proposta do Conselho de Administração, para aumento do Capital Autorizado da empresa, foi esta unanimemente aprovada, em razão do que, o art. 5º dos Estatutos Sociais passou a ter a seguinte redação. Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$4.000.000.000 (quatro bilhões) sw Ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representado por 1.000.000.000 (hum milhão) de ações Ordinárias e 3.000.000.000 (três bilhões) de ações Preferenciais sem direito a voto. - § 1º: A emissão de ações dentro do limite do Capital Autorizado é de competência do Conselho de Administração; ouvido o Conselho Fiscal quando em funcionamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata,

que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes a Kleber Bernardes da Silva, Wagner Munhoz Fernandes, José Cêlio Vieira Maia e José Carlos Munhoz Fernandes. Esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Belém (PA), 18 de março de 1985. Kleber Bernardes da Silva-Presidente, Wagner Munhoz Fernandes-Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 503/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 15 de abril de 1985, Alfredo Ferreira Coelho.

(Ext. nº 4709 - Reg. nº 13950 - Dia 30.04.85)

Terça-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1985 - 17

0581

DESENHA S/A - INDUSTRIA SUCAL
C.O.G. nº 04.146.506/0001-47
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à aprovação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984. aa) A DIRETORIA.

Belem, 27 de dezembro de 1984

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1984	1983	PASSIVO	1984	1983
CIRCULANTE	1.320.248.859	959.016.040	CIRCULANTE	786.581.914	567.419.078
Disponibilidades	24.019.324	22.211.855	Fornecedores	40.639.025	121.027.329
Caixa e Dinheiro	24.019.324	22.211.855	Debitos a Pagar e Trab	61.131.611	19.739.724
Direitos a Receber	925.716.347	705.001.253	Contas a Pagar	9.174.334	2.707.167
Clientes	841.246.876	111.272.379	Impostos a Pagar	1.077.274	2.112.271
Antecipações	29.106.917	71.876.964	Impostos a Recolher	139.877.274	2.112.271
Impostos a Recolher	20.440.111	19.000.000	Impostos a Recolher	12.139.123	12.139.123
Depositos a Prazo	29.847.921	30.880.570	Alíquotas a Pagar	122.764.679	5.112.611
Valores em Carteira	12.049.679	26.156.192	Provisão para Impostos	12.654.222	4.749.172
Contas Correntes Acionistas	-	1.650.000	Provisão para Impostos	22.459.272	4.749.172
Depositos a Realizar	22.149.258	-	Provisão para Impostos	25.620.000	-
Reservas	141.166.691	115.660.917	EXISTENTES A LONGO PRAZO	7.221.272	7.221.272
Almoxarifado	341.406.691	319.660.917	Financiamentos Bancários	67.221.272	-
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.964.313	-	RESERVA DE EXERCÍCIOS FUTUROS	11.221.272	11.221.272
Direitos a Receber	1.964.313	-	Debitos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
PERMANENTE	740.627.311	216.012.322	(-) Debitos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
Imobilizante	740.627.311	216.012.322	Ativos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
Terracões	109.911.277	14.362.113	Ativos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
Edificações	405.708.212	27.739.970	Ativos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
Veículos	45.493.468	14.312.970	Ativos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
Máquinas e Equipamentos	117.909.170	47.916.766	Ativos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
Formações e Melhorias	21.240.592	7.700.709	Ativos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
Instalações	47.409.703	11.917.076	Ativos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
Construções	40.164.621	107.235.120	Ativos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
(-) Depreciação Acumulada	60.207.416	17.697.639	Ativos a Longo Prazo	525.746.874	115.660.917
TOTAL DO ATIVO	2.071.911.018	1.175.028.362	TOTAL DO PASSIVO	2.071.911.018	1.175.028.362
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	1984	1983	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1984	1983
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.347.266.546	931.277.149	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Receita de Receita Bruta	(1.347.266.546)	(931.277.149)	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.110.416.611	744.111.000	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Custo dos Produtos e Serviços	(671.921.169)	(218.200.579)	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Lucro Bruto	658.495.444	270.768.324	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Despesas Operacionais:			Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Comerciais	(276.119.224)	(155.968.259)	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Administrativas	(191.417.100)	(123.155.034)	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Financeiras Líquidas	(1.647.102)	(10.667.214)	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Tributárias	181.095.641	17.014.115	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Lucro Operacional	(17.241.077)	-	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Despesas não Operacionais	(126.215.393)	(25.647.251)	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Correção Monetária do Balanço	37.614.672	11.571.067	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Lucro Antes do Imp Renda	(20.480.800)	(14.076.184)	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Provisão para Imposto Renda	15.137.379	7.518.679	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149
Lucro Líquido do Exercício	35.137.379	7.518.679	Receitas Operacionais	1.347.266.546	931.277.149

CARIBEIRA AGROPECUÁRIA S. A.
CGC/MF nº 04.861.506/0001-46
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias em vigor, estamos submetendo à aprovação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, bem como as Notas Explicativas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984. aa) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

ATIVO	1984	1983	PASSIVO	1984	1983
CIRCULANTE	116.877.496	4.276.142	CIRCULANTE	116.877.496	4.276.142
Caixa	367.737	-	Contas Correntes - Diretoria	7.075.040	-
Bancos C/Movimento	349.665	-	Imposto de Renda - Fonte	1.065.087	-
Rebanho em Formação	3.558.740	-	Crédito de Acionistas	5.465.578	-
PERMANENTE	112.601.354	112.601.354	Contas a Pagar	8.317.856	-
Imobilizado	73.394.604	-	Fornecedores	5.748.742	-
Terras	35.644.366	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.205.193	89.205.193
Edificações e Obras	7.020.551	-	Capital Autorizado	334.000.000	-
Casa do Administrador	7.020.551	-	Ações Ordinárias	84.000.000	-
Instalações Pecuárias	14.139.674	-	Ações Preferenciais	250.000.000	-
Cercas	8.139.674	-	(-) Capital a Subscriver	283.400.000	-
Curral	6.005.255	-	Ações Ordinárias	63.400.000	-
Aparelhos e Equipamentos	10.791.674	-	Ações Preferenciais	220.000.000	-
Raspadeira Agrícola	10.791.674	-	Reserva de Correção Monetária	38.605.193	-
Rebanho em Produção	5.568.763	-	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	31 DE DEZEMBRO DE 1984	31 DE DEZEMBRO DE 1983
Matrizes	5.568.763	-	ORIGENS	31 DE DEZEMBRO DE 1984	31 DE DEZEMBRO DE 1983
Móveis e Utensílios	219.801	-	Realização do Capital	20.600.000	-
Mesas e Cadeiras	219.801	-	Acionistas	30.000.000	-
Armários	39.206.750	-	Incentivos Fiscais	210.026	-
DIFERIDO	12.020.748	12.020.748	Depreciação	38.605.193	-
Estudos e Projetos	27.186.002	-	Contribuições das Reservas	89.415.219	-
Despesas Pré-Operacionais	210.026	-	TOTAL DAS ORIGENS	89.415.219	89.415.219
(-) Depreciação Acumulada	210.026	-	APLICAÇÕES	31 DE DEZEMBRO DE 1984	31 DE DEZEMBRO DE 1983
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.276.142	4.276.142	Inversões no Imobilizado	73.604.630	-
Ativo Circulante	27.672.303	27.672.303	Inversão no Diferido	39.206.750	-
Passivo Circulante	(23.396.161)	(23.396.161)	Capital Circulante Líquido	(23.396.161)	-
Variacão do Cap. Circulante	(23.396.161)	(23.396.161)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Cap. Social Integralizado	C. Monetária do Capital	Patrimônio Líquido
Aumento do Capital	206.00.000	-	20.600.000
Recursos Próprios	30.000.000	-	30.000.000
Incentivos Fiscais	-	38.605.193	38.605.193
Corr. Monetária-Balanço	50.600.000	38.605.193	89.205.193
Saldo em 31.12.84	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Este é o primeiro Exercício Social da Empresa.
- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme determina a Lei 6.404/76, bem como os princípios de contabilidade geralmente aceitos.
- Os efeitos inflacionários estão reconhecidos através da Correção Monetária do Patrimônio Líquido do Permanente.
- O Permanente está registrado a custo de aquisição ou construção, acrescido da correção monetária.
- Os valores registrados no Diferido são as despesas Pré-Operacionais de implantação do projeto.
- O Capital Autorizado está dividido em 84.000.000 de Ações Ordinárias e de 250.000.000 de Ações Preferenciais. O Capital Subscrito e Integralizado é de Cr\$ 50.600.000, sendo 20.600.000 Ações Ordinárias e 30.000.000 de Ações Preferenciais.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS EM

Discriminação	31 DE DEZEMBRO DE 1984
Material de Expediente	625.365
Encargos Sociais	32.831
Honorários da Diretoria	9.428.000
Impostos e Taxas	300.564
Transportes e Condução	92.121
Despesas Legais	383.656
Cópias e Autenticações	43.545
Despesas Diversas	9.001
Publicações	1.597.000
Juros e Juitas	45.687
Assistência Técnica e Contábil	2.109.888
Depreciação	79.600
Despesas de Corr. Monetária	186.451
Honorários Profissionais	10.198.128
TOTAL	27.186.002

CARLOS ERNANI DACIER LOBATO
- Diretor Presidente -

MIGUEL WANDERLEY DA SILVA
Contador CRC (PA) 3435

(T. nº 05470 - Reg. nº 13957 - Dia 30.04.85)

OS, AUSENTES E INTERESTES NA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, JUÍZ: DRA. LUCIA DE CARVALHO TAVARES DA SILVA, ESCRIVÃO: MACYR SANTIAGO, CANTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, CÍVIL, AD - BELÉM E INTERESTES.

RESENHA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1985.

Proc. nº 2.610/85-DE AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE DANO MATERIAL, Nacional, Cível, de Seguros, RESPOSTA: EMPREENDEDOR I DE 85.

Discriminação	Capital Autorizado	Reservas	Patrimônio Líquido	TOTAL
Saldo em 31.12.84	140.000.000	132.55.427	7.513.591	280.058.028
Aumento do Capital e Reservas	1.7.906.427	(112.554.277)	-	40.000.000
Saldo em 31.12.85	157.906.427	-	(105.038)	(500.323)
Dividendos Distribuídos	-	-	(6.719.265)	-
Transferência do Lucro	-	-	-	15.234.484
Saldo em 31.12.85	-	-	-	15.234.484
Cor. Monet. Balanço Patrimonial	-	-	-	15.234.484
Cor. Monet. Balanço Patrimonial	-	-	-	15.234.484
Saldo em 31.12.85	-	-	-	15.234.484

NOTA 1 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários.

NOTA 2 - Demonstração das Despesas em

As demonstrações das despesas em 1984 foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários.

ASSINATURA: CARLOS ERNANI DACIER LOBATO
Diretor

ASSINATURA: MIGUEL WANDERLEY DA SILVA
Diretor

(T. nº 05474 - Reg. nº 13952 - Dia 30.04.85)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOTO S/A

CGC/MF 46.991.329/0001-62

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária a se realizar em 13/05/85; às 09:00 horas, em sua sede social, localizada à Rua 15 de Novembro 226, 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/1984; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. - Belém, PA. 25 de abril de 1985 - JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA - Presidente

(T. nº 05446-Reg. nº 13.871-Dias 26,29 e 30/04/85)

CA S/A. ADVOGADOS: Drs. Waldemar F. Viana e Maria de N. Pereira.

DESPACHO: Especificuem-se provas, no prazo legal.

Proc. nº 2.610/84-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE FOSSE.

AUTORES: José Roberto do Nascimento Tapajós e outros. RÉU: Benedito da Silva. ADVOGADOS: Drs. Sergio Tiburcio dos Santos e Silva e Luis Orlando S. Guedes. DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 07 de maio, vindouro, às 10 horas.

Proc. nº 2.735/84-AÇÃO DE BUSCA E APROPRIAÇÃO.

AUTORA: Maiana-Comércio e Navegação Ltda. RÉUS: George Alfred Kellern e outra. ADVOGADOS: Drs. Douglas Domingues e Sonia Maria K. Almeida. DESPACHO: Baixem os autos ao Cartório p/que o Sr. Oficial de Justiça faça a devida juntada do mandado cumprido ou não, p/posterior pronunciamento deste juízo.

Proc. nº 2.868/85-DE EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: Localiza Ltda. EXECUTADO: Natanael Carneiro de Souza. ADVOGADOS: Drs. Varilison F. Hesketh e José A. F. Cavalcante. DESPACHO: À conta. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito.

Proc. nº 2.843/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Angelino da Silva e Oliva. EXECUTADO: Itamarati Indústria Madeireira Ltda. ADVOGADOS: Drs. Fernando da S. Gonçalves e Delmiro Santos. DESPACHO: Tome por termo a nomeação de bens, providenciando o Sr. escrivão o competente depósito em Cadermeta de Poupança da Caixa Econômica, no valor de Cr\$ 3.500.000, intimando-se, a seguir o executado, quanto à referida nomeação dos bens.

Proc. nº 2.911/85-DE DESPEJO.

AUTORA: Leonor Maria Maia Samraio. RÉU: Vicente Martins Ferreira Filho Neto. ADVOGADO: Dr. José C. D. Castro. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 2.370/84-DE ARROLAMENTO.

Dos bens deixados por falecimento de Lourival Pereira de Souza. INVENTARIANTE: Nair Lopes de Souza. ADVOGADO: Dr. Nascir Nairis Filho. DESPACHO: À avaliação.

Proc. nº 2.576/84-DE INVENTÁRIO.

Dos bens deixados por falecimento de José João Martins Correia. INVENTARIANTE: Rita Navegantes Correia. ADVOGADO: Dr. Nascir Nairis Filho. DESPACHO: À avaliação, desde que os interessados.

Belem, 23 de abril de 1985.

Assinatura: Nascir Nairis Filho

Escritor: Nascir Nairis Filho

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Rádio Cidade Moreira FM Ltda. Devedora: Eloy Pinheiro Brasileiro. Despacho: "Defiro os pedidos de fls. 49, determinando seja expedido o competente mandado para a remoção dos bens penhorados ao Depósito Público, na forma do artigo 666, II, do Código de Processo Civil. // Considerando que, ontem, não houve expediente forense por ter o Governo Federal decretado Feriado Nacional, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Tancredo Neves, mando que o leilão público para a venda dos bens móveis penhorados seja realizada no dia 06 do mês de maio entrante, às 11.00 horas, determinando sejam cumpridos os formalidades legais para a realização do mesmo." (fls. 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100).

RESENHAS DA
JUSTIÇA ESTADUAL

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO, 2ªª - BELÉM

dades legais ordenadas em o despacho de fls. 44 e verso." (23/04/85) Advogada: Dra. Maria/Madalena Garcia Quites.

- 2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. De - precatante: Juízo de Direito da 5a. Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro RJ. INVENTÁRIO. Inventariada: Yara Velloso Lopes. Inventariante: Emmanuel do Espírito Santo Lopes. Despacho: "Pagas as custas e despesas processuais, seja a carta precatória, já cumprida, remetendo-se estes autos ao Juízo / deprecante, com as nossas homenagens ao seu / digno titular." (23/04/85) Advogado: Dr. Emanuel do Espírito Santo Lopes. (O.A.B./RJ.)
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO PARA DE MOLIÇÃO E EDIFICAÇÃO LICENCIADA. Autora: Tracema da Silva Lourenço. Ré: Panificadora Formosa Ltda. Despacho: "Sobre os documentos e / fotografias de fls. 97/101, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias." (23/04/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Manoel Tocantins / Lobato.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Comércio Avícola Paraense. Ré: Carvalho & Soares Ltda. Despacho: "Tendo a ré alegado, / em sua contestação de fls. 15/16, uma das matérias enumeradas no artigo 301 do Código de Processo Civil, mando que a autora, sobre isso, se manifeste, no prazo de dez (10) dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental." (23/04/85) Advogados: Drs. Ana Maria Grispino Gomes, Aurélio Corrêa do Carmo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO PAULIANA. Autora: Banco Iar Brasileiro S/A. Réus: Paulino de Almeida Coelho, Nadir de Almeida Coelho e outros. Despacho: "Recebo a apelação no seu duplo efeito, determinando seja dada vista à apelada para responder." (23/04/85) Advogados: Drs. Miguel Brasil Cunha, Carlos Ferro e Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INTERPELAÇÃO. Autor: Antonio Hugo Conceição Silva. Ré: Engeplan - Engenharia e Planejamento Ltda. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 42, determinando seja operada a devolução, ao requerente, dos documentos pedidos, independentemente de traslado." (23/04/85) Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: José Maria Tavares de Pinho. Ré: Cimex-Material de Construção Ltda. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (23/04/85) Advogados: Drs. Celso Pires Castelo Branco, Augusto Roberto Klautau de Araújo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Ecomônico S/A. Crédito, Financiamento e Investimento. Devedores: José Lira Paraguassú e James / Rossy Paraguassú. Despacho: "Sobre o que consta do auto de fls. 29, diga a credora, requerendo o que de direito." (23/04/85) Advogada: Dra. Ana Maria França Barros do Carmo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE CONTRATO. Autor: Osvaldo dos Santos Pereira. Ré: Ecolat Ltda. - Empresa de Construção Civil. Sentença: Parte Final "... ISTO POSTO, e considerando tudo mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, condenando o autor/a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa.P., R./ e I." (19/04/85) Advogados: Drs. Isomar Ferreira de Souza, Flávio de Carvalho Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Estefania Carrecedo de Lima. Ré: Francisca Ramos do Nascimento. Sentença: Parte Final "... Pelo exposto, considerando que, pela não produção de provas indispensáveis prescritas em lei, a autora ESTEFANIA CARRECEDO DE LIMA é parte manifestamente ilegítima para propor a presente ação, carecendo do direito de ação contra a ré FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO, nos termos da alegada/ causa de pedir, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, III, do Código de Processo Civil. // Condene, pelo princípio da sucumbência, a autora a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. P., R. e I." (23/04/85) Advogados: Drs. // Carlos Alberto Ferreira de Arruda, Raimundo Nazaré Fernandes Albuquerque.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Lavronorte - Produtos Para Lavoura Ltda. e outros. Embargada: Sotave Norte S/A. Sentença: Parte Final "... Por tais fundamentos, rejeito os embargos oferecidos, mandando que prossiga, nos seus regulares termos, o processo da execução, no valor de G\$39.319.058 (trinta e nove milhões, trezentos e dezenove mil e cincoenta e oito cruzeiros), e condene/a embargante LAVRONORTE - PRODUTOS PARA LAVOURA

RA LTDA. a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que devem ser pagos, na ação de execução, fixados que ficam em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito. P., R. e I." (19/04/85) Advogados: Drs. Haroldo/Souza Silva, Bernardino da Costa Netto, Renato Carvalho

Belém-Pa., 23 de abril de 1985

O Escrivão.

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 1985 - 3a FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4a VARA
PETIÇÃO DE: Julio de Jesus Luzio Affonso e Arlene Nazaré Affonso, por seus advogados Drs. Flavio C. Maroja e Celso Pires Castelo Branco, / respectivamente, requerendo homologação do acordo dos bens do casal e transformada em consensual a ação de divórcio dos acordantes.

PETIÇÃO DE: João Cesar Bentes Borges, por seu advogado dr. Flavio C. Maroja, especificando provas na ação de separação judicial movida contra sua / mulher Wandida Maria dos Santos Borges.

PETIÇÃO DE: Sebastião Pena da Fonseca e outros, por sua advogada dra. Joselina C. Kauffman, interpondo recurso de Apelação na ação Ordinária movida contra Albino Ferreira Jorge.

PETIÇÃO DE: Fernando Antonio Vieira Capucho, por seu advogado dra. Maria N. A. Ferreira, manifestando-se sobre o laudo pericial apresentado na ação Possessória que contende com Valdeir de Oliveira e s/mulher.

PETIÇÃO DE: Finaço-Comércio de Ferro Ltda., por seu advogado dr. Loris O. Neves, expondo e requerendo a substituição do oficial de Justiça encarregado das diligências na ação de execução movida / contra Isabel Correa Farias.

DESP: - N.A. CIs.
PETIÇÃO DE: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A-CIFEMA, por seu advogado dr. Benedito N. M. David, informando já haver pago diretamente a parte interessada os depósitos dos meses de dezembro de 1984 e janeiro do ano em curso, referente ação de Consignação em Pagamento movida / contra Abilio Teixeira da Silva e outra.

OF. CT.PJU-206/85, de 19/4/1985, da Telecomunicações do Pará S/A, informando sobre o terminal telefônico objeto da ação de execução que Hombro Me das Ltda move contra Benildo Luiz Tobias de Noronha.

DESP: - J. nos autos.
Of.s/nº, de 19/4/1985, do Juízo de Direito da 3a Vara Cível da Capital, expediente do Cartório Sarmento, dando ciência da ação de Despejo que tramita naquele Juizado que Georgette Nascimento de / Oliveira move contra Herberto Nunes e solicitando informações sobre a ação de Consignação em Pagamento que tramita neste Juízo, com a data da propositura da ação e que fase se encontra.

DESP: - N.A. CIs.
Proc.nº 261/83
Ex: - Connel-Indústrias Químicas Limitada
Adv: - Normando C. Borges
Ex: - Carlos Augusto Reis Carmona
DESP: - Oficie-se a TELEPARÁ, solicitando-se informação sobre o valor atual do referido terminal telefônico penhorado.

Proc.nº 52/84-A
Emb: - Raimundo Tupinambá da Costa
Adv: - Ronaldo Bentes Batista
Emb: - Eupar-Golmar de Souza Mielke
Adv: - Wilson F. da Rocha (Raimundo)
DESP: - Manifestem-se os interessados sobre o laudo de fls. 25/26.

Proc.nº 473/84
Aut: - Juracy Almir da Silva
Adv: - Eduardo L. de Carvalho
Reu: - José Carlos Gadelha Pinheiro
Adv: - Haroldo Fernandes
DESP: - Manifeste-se o suplicado sobre as alegações de fls. 50/53, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 429/84
Req: - Microlita S/A Indústria e Comércio
Adv: - Eherazilha J. C. Winkler
Req: - Nascimento & Cia.
Adv: - Pedro de Moura Palha
DESP: - A autora deverá corrigir a petição de fls. 29, porque está peticionando à 4a Vara da Comarca de Belém e não de S. Paulo, devendo portanto datá-la nesta Comarca.

Proc.nº 523/84
Aut: - Claudionor Tocantins Viana
Adv: - Juramir B. Oliveira
Ré: - Ana Laura de Brito Figueiredo
Adv: - Benedito José da S. Santana
DESP: - Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas legais.

Proc.nº 590/84
Aut: - Banco do Estado do Amazonas S/A
Adv: - Otavio Oliva Neto
Ré: - Cinatro-Cia. Internacional de Madeiras Tropicais
Adv: - Irupuan de Pinho S. Filho
DESP: - Tome-se por termo o acordo

Proc.nº 02/85
Aut: - Miguel Firmino de Oliveira
Adv: - Waldir Oliveira da Costa

Ré: - Sandra de Nazaré Pinheiro
DESP: - Manifeste-se o M. P. sobre o pedido de fls. 26. (OBS. Foi transformado em amigável e já sentenciado)

Proc.nº 57/85
Aut: - Ademar Rosa de Lima (Exequente)
Adv: - José Cabral
Paulo Sergio Azevedo Garcia (Exceutado)
Adv: - Tereza Góes
DESP: - A conta, arbitrados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da ação.

Proc.nº 67/85
Aut: - Lucimar Teixeira dos Santos
Adv: - Raimundo R. F. Lopes
Reu: - Fernando Duarte Rayol
Adv: - Jair Albano Loureiro
DESP: - Manifeste-se o M. P.

Proc.nº 108/85
Aut: - Carlos Alberto da Costa Ferreira e s/mulher
Adv: - Paulo de T. D. Klautau
Reu: - Raimundo Martins de Souza
Adv: - João B. de L. Ferreira
DESP: - Defiro o pedido de juntada de procuração de fls. 33.

Proc.nº 108/85-A
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Imp: - Raimundo Martins de Souza
Adv: - João B. de L. Ferreira
Imp: - Carlos Alberto Costa Ferreira e s/mulher
Adv: - Paulo de T. D. Klautau
SENT: - ... Isto posto: Julgo improcedente a impugnação, e mantenho o valor atribuído pelos autos, na inicial da ação de procedimento ordinário. Custas pelo impugnante. P.R.I.

Proc.nº 114/85
Req: - Eduardo dos Santos Melo
Adv: - Maria Rosalinda Bentes
Req: - Elias Secale e s/mulher
Adv: - Benedito M. N. Davi
DESP: - Manifeste-se o autor sobre a contestação e preliminar de incompetência, no prazo de dez (10) dias.

Proc.nº 161/85
Ex: - Credireal Financeira S/A
Adv: - Jorge Ferraz Neto
Ex: - Oronida Benmuyal Ferreira e outros
DESP: - Citem-se.

Proc.nº 163/85
Aut: - Companhia Real de Investimento
Adv: - Paulo R. X. de Sá
Reu: - Autônivel Veículos Ltda.
DESP: - I- Defiro a medida liminar, tendo em vista a mora do devedor e as disposições do art. 3º do Decreto Lei nº 911, de 1º/10/69. Expeça-se o Mandado de Busca e Apreensão do veículo mencionado na inicial. II- Citem-se.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
4a VARA
Proc.nº: 261/83; 583/83; 429/84; 52/84; 85/84; 523/84; 534/84; 544/84; 02/85; 23/85; 52/85; 57/85; 67/85; 114/85; 150/85; 157/85; 161/85 e 163/85.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
RECEBIDO
Proc.nº 430/83 - Renovatoria
Dario Cardoso da Silva
Adriana Ferreira Martins e outro

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOEHIDOS
EXPEDIDO
Proc.nº 360/83 - Execução
Rubertex, Comércio e Indústria S/A
Sebastião Soares de Jesus
OBS: - Entregue ao Of. Bandeira

RECOEHIDOS
Proc.nº 551/84 - Execução
Diagro Distribuidora Agropecuaria Ltda
Emilio Alfredo Coelho

Proc.nº 158/85 - Despejo
Carlos Martins Gonçalves
Maria Monica de Castro Gonçalves

Proc.nº 586/84 - Interpelação Judicial
Antonic Soares Silva Bilho
Unibanco S/A

Proc.nº 140/85 - Despejo
Waldir Sergio dos Santos
João Bosco Alves

PETIÇÃO INICIAL
Proc.nº 164/85 - Execução
Capemi-Caixa de Pecúlios, Pensões e Mont. Benef.
Adv: - Carlos Alberto S. Costa
Marília Cardoso Bastos e outro
DESP: - A. CIs. Valor:-CR\$ 150.000.

Proc.nº 165/85 - Executiva Hipotecaria
Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário em liquidação
Adv: - João J. Maroja
Antonic Pereira Pantoja e s/mulher
DESP: - A. CIs. Valor:-CR\$ 2.076.414.

Proc.nº 166/85 - Executiva Hipotecaria
Tropical-Cia. de Cred. Imob. em liquidação
Adv: - João J. Maroja
Jane Garate Saraiva Bezerra
DESP: - A. CIs. Valor:-CR\$ 7.859.115

AUDIÊNCIA
4a VARA - As 9 hs.
Proc.nº 610/82 - Divórcio
Rosa Cristina Góia Santos
Ronaldo Ferreira Santos
OBS: - Concluída a instrução mandou os autos ao Contador.

4a VARA - As 10 hs.
Proc.nº 93/85 - Divórcio
Maria da Costa Camelo
Almir Alves Camelo
OBS: - Foi dando o prazo de dez dias para apresentação da petição transformando em consensual.

4a VARA - As 11,00 hs.
Proc.nº 123/85 - Alvará
José de Lourdes Viegas

Terça-feira, 30

OBS:- Foram ouvidas duas testemunhas e foi dado o prazo de cinco dias para o M.T. se manifestar.
4a. Vara - As 11,30 hs.
Proc. nº 108-85-A Impugnação ao valor da causa
Raimundo Martins de Souza
Carlos Alberto Costa Ferreira e s/mulher
OBS:- Foi publicada a sentença.

EXPEDIENTE DO T. J. E.

PETIÇÃO DE: Antonio Ximenes, por seu advogado dr. Clovis Malcher, expõe e requerendo providências imediatas para o cumprimento do Acórdão 2.122.
DESP: Informe o Doutor Escrivão do 4º Ofício o / que constar a respeito do estado atual do feito.

RESENHA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

4a. Vara
Processo nº 428-02-81 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: ADELAIDE DE ALMEIDA
Adv. Raimundo N.F. Albuquerque
Réus: ROSA CORDEIRO DE OLIVEIRA, ANTONIO DE OLIVEIRA e OUTRAS PARTES
Adv. Eduardo Lassance de Carvalho
Despacho: "Estando sendo discutido nos presentes autos, matéria de Usucapião, a qual é privativa do Juízo da 12ª Vara Cível, determino que os presentes autos, sejam re-distribuídos aquele juízo, com as cautelas legais."

4a. Vara
Processo nº 106-01- USUCAPIÃO - CUMULADA DE U/ ANU LATORIA DE VENDA E COMPRA

Autor: MARIA DO CARMO AMARAL E OUTRA
Adv. Cesar Mátyres
Réu: RAIMUNDO DO CARMO ARAÚJO E OUTRA
Adv. Wilson Magalhães
Despacho: "A re-distribuição dos autos ao Juízo privativo da 12ª Vara Cível."

5a. Vara
Processo nº 119-10-85 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerentes: WASHINGTON GOMES CÂNDIDO e SANDRA SUELY PIMENTEL CÂNDIDO
Adv. Florisbela Maria Cantal Machado
Despacho: "A manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público após Contados. Conclusos."

5a. Vara
Processo nº 66-01-84 - CONVERSÃO EM DIVÓRCIO

Requerente: CARLOS RODRIGUES LIMA
Adv. Edilson Oliveira e Silva
Requerida: JUSSARA DE ANDRADE
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto e, sendo cumpridos os requisitos quanto ao processamento do pedido, doc. acolhido ao parecer do Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público, decreto a conversão da Separação Judicial do casal Carlos Rodrigues Lima e Jussara de Andrade, o que faço na conformidade do artigo 25 da lei 6.515/77. Decorrido o prazo da lei, proceda-se a expedição do mandado para cumprimento da necessária averbação perante o cartório de Registro Civil competente. P.R.I. Em, 19 de abril de 1985 a) Albanira Lobato BemerGuy."

5a. Vara
Processo Apenso: EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: GERMANO FIGUEIREDO AMBRANCHES
Adv. Gêise Burlamaqui Freire
Embargados: JOSÉ GONZALEZ LOURENÇO E OUTRA
Adv. Donato Cardoso de Souza
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, julgo IMPROCEDENTES os embargos opostos e condeno o Embargante ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono de A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 18 de abril de 1985. a) Albanira Lobato BemerGuy."

5a. Vara

Processo nº 11-01-85 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: MISAEL DE ABREU MAIA e MERCEDES NASCIMENTO RODRIGUES MAIA
Adv. Pedro Washington da Silva, Aristoteles de Deus de Outeiro
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, HOMOLOGO por sentença as cláusulas convencionadas pelos separandos a fls. 02/03 e retificadas a 11 para que produzam seus legais efeitos, e, na conformidade do artigo 4º da lei 6.515/77, decreto a separação judicial do casal Misael Abreu Maia e Mercedes Nascimento Rodrigues Maia. Decorrido o prazo legal, proceda-se a expedição do mandado para averbação necessária perante o Cartório de Registro Civil competente. P.R.I. Em, 18 de abril de 1985 a) Albanira Lobato BemerGuy."

5a. Vara

Processo nº 346-01-84 - REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: MARCILIO SILVA
Adv. Carlos Allison Peixoto
Requeridas: LOCADORA BELAVITO LTDA. e GOLDCREST FILMES LTDA.
Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo e Murilo Augusto Araújo Alencar
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, HOMOLOGO por sentença a desistência manifestada a fls. 26 para que produza seus legais efeitos e em

consequência julgo extinta a presente ação, o que faço na conformidade do art. 267, item VIII do CPC, sujeitando o autor ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono da Suplicada ex vi art. 26 do CPC. P.R.I. Em, 17 de abril de 1985 a) Albanira Lobato BemerGuy."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1985

Juízo da 6a. Vara-BUSCA E APREENSÃO
Requerente: LIA AYMDRE DE CREDITO-Adv. Aury Silva
Requerido: RUI PINHEIRO SILVA
Despacho: "A conta. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito."

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente: VIVENDA-Adv. Antonete Machado
Requerido: RAIMUNDO MONATO ASSUNÇÃO SANTOS
Despacho: "Como requer, obedecidas as cautelas com móveis e utensílios."

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente: VIVENDA-Adv. Antonete Machado
Requerido: FERNANDO COSTA E SILVA FILHO
Despacho: "Como requer, obedecidas as cautelas com móveis e utensílios."

Requerimento de IBEL S/A CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, p/ seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO REAL S/A, requerendo prazo de 10 dias para apresentação de documentos-Adv. Adalberto Guimarães Neto.
OBS: Recebido em 19/04/85

SEPARAÇÃO
Requerentes: - - - - - Adv. Jacyrá Moraes Rabelo

Despacho: "Diga o MP"

NOTIFICAÇÃO
Requerente: CREDICARD -Adv. Sérgio Ferreira Galvão

Requerido: ARTHUR SOARES RIBEIRO
Despacho: "Notifique-se"

EXECUTIVA
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS-Adv. Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido: R. DOURADO ENG COM E IND LTDA
Despacho: "Cite-se"

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO-Adv. Paulo Ribbens Xavier de Sá
Requerido: NELSON VIEIRA BRANCO
Despacho: "Manifeste-se a autora sobre a certidão de fls 19 do sr Oficial de Justiça"

DESPÊJO
Requerente: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS-Adv. Maria Avelina Hesketh
Requerido: INSTEL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-Adv. José de Freitas Leite
Despacho: "ao Oficial de justiça para verificar o alegado."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1985

Juízo da 6a. Vara-DESPÊJO
Requerente: MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALES- Adv. a mesma

Requerida: MARIA NERY MOTA LIMA
Sentença: "Julgo procedente o pedido e decreto o despejo da requerida assinalando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno ainda ao pagamento das custas do processo e honorários que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I."

CONCORDATA
Requerente: TUCURUVY AGRO PECUÁRIA-Adv. Miguel Brasil Cunha
Despacho: "Acolho o parecer de fls 70, do Imptre curador da Massa Falida, devendo o perito aí indicado, o qual nomeio para proceder a pericia, prestar o devido compromisso. Outrossim solicito que o concordatário, na forma do art 169, IV da Lei de Falências, apresente conta demonstrativa. Arbitro o salário do perito em duas vezes o salário referência"

IMPUGNAÇÃO
Requerente: AUGUSTO REIS MATEUS-Adv. Ademar Kato
Requerido: JOÃO ALVES DO COUTO-Adv. Paulo Roberto Vale Carneiro
Despacho: "Intime-se o autor da ação de indenização por mandado, a cumprir a determinação de fls 3 verso, complementando as taxas sob pena de extinção do processo"

FALÊNCIA
Requerente: VULCABRÁS S/A-Adv. Wilson Dahas Jorge
Requerido: FENESC-Adv. Fernando Ricardo Warzeller
Despacho: "Defiro o pedido de fls 61, condenando ao devedor o prazo de 5 dias para provar a sua defesa. Findo este prazo voltem-me conclusos"

COBRANÇA
Requerente: CONDORINHO DO EQ. CLAUDIO MONTEVELO- Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
Requerido: ANTONIO MIGUEL CIRAO BARBOSA DE SILVA
Despacho: "Defiro as provas requeridas. Cite-se o réu para comparecer na audiência de instrução e julgamento para a qual deslize o dia 21 de agosto do corrente ano as 10 hs nela podendo oferecer contestação e produzir provas. Intime-se o autor."

SEPARAÇÃO DE CORPOS
Requerente: ZENIRA DE ALMEIDA REBELO-Adv. Maria Lúcia Carneira Lobato
Requerido: SEBASTIÃO RIBEIRO MENDES FILHO

Despacho: "Acolho o parecer da digna curadoria da família. Cite-se na forma do art 802 do CPC"

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1985

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 23/ABRIL/85.

RESENHA Nº 62/85

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM
Proc. nº 8178 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

POR SEPARAÇÃO DE FATO.

Divorcianda: MARIA LUCIA ARAÚJO SOUZA
Advogado: DR. SOL BENITAH SALGADO
Divorcianda: BENEDITO GOMES DE SOUZA
Despacho: AO CARTÓRIO PARA CERTIFICAR SOBRE A PUBLICAÇÃO.

EMBARGOS
Proc. nº 8178 - EMBARGOS

Embargante: A.S.C.B.
Advogado: DR. VALDEMAR DA SILVA
Embargado: JOSÉ DA SILVA MACHADO
Advogado: DR. PAULO KLAUTAU
Despacho: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUIZO, NA FORMA DO ART. 518 DO CPC, APÓS. INTIMEM-SE O APELANTE A RETUAR O PEE PARO, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO ART. 519 DO CPC, SOB PENA DE DESERÇÃO.

EMBARGOS
Proc. nº 8178 - EMBARGOS

Embargante: MANOEL RODRIGUES FALCÃO
Advogado: DR. ARY JANSEN BRANCO
Embargado: BANCO DO ESTADO DE GOIAS
Advogado: DR. RUBEM CONDE DE ALMEIDA
Despacho: DIGA O EMBARGANTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº 8178 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: BANAKOBA LTDA
Advogado: DRA. IVANEIDE TRINDADE
Embargado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: DR. WALDIR MACIEL DA COSTA
Despacho: DIGA O EMBARGANTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO.

ALVARÁ JUDICIAL
Proc. nº 8378 - ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: IZABEL RIBEIRO DE ALMEIDA E MARIA LUCY DE RIBEIRO CUNHA
Advogado: DRA. TEREZA CRISTINA B. DE LIMA
Despacho: AO REQUERENTE PARA QUE CUMPRE AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
Proc. nº 8337 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Divorciando: SIMPLICIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: DR. ALBERTO F. AKEL
Divorcianda: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
Despacho: CUMPRE-SE O DESPACHO DE FLs. 11.

EXECUÇÃO
Proc. nº 8232 - EXECUÇÃO

Exequente: HIBERNON OLEGÁRIO, IMP. E EXP.
Advogado: DR. CARLOS FERRO
Exequuto: PAULO BOBBA DE SOUZA
Despacho: O PRESENTE PROCESSO FOI DESPACHADO POR ESTE JUIZO EM 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, PUBLICADO NA RESENHA DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 26 DE FEVEREIRO. TEOR DO DESPACHO: "CHAMO O PROCESSO À ORDEM, UMA VEZ QUE OS TÍTULOS EM EXECUÇÃO ENCONTRAM-SE VISIVELMENTE RASURADOS, BEM COMO O VALOR CONSTANTE DA EXECUÇÃO, ASSIM É QUE DETERMINO AO AUTOR QUE SANE AS IRREGULARIDADES APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. AS FLs. DOS AUTOS EM QUE ENCONTRAM-SE O REFERIDO DESPACHO ESTÃO FORA DOS AUTOS, SEM QUE CONSTEM AS RAZÕES. ASSIM DETERMINO AO SR. ESCRIVÃO QUE CERTIFIQUE AS RAZÕES, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO DE 48 HORAS."

SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANS. EM
Proc. nº 4901 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANS. EM

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Separanda: MARIA BERNADETE DA PAIXÃO LOBATO
Advogado: DR. HOSANAM OLIVEIRA
Separando: EVERALDO DE FREITAS LOBATO
Advogada: DRA. TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA

Despacho: AUTUE-SE EM APARTADO E APENSOS, A PETIÇÃO DE FLs. 30/31, PROCEDENDO-SE POIS O DESENTRANHAMENTO.

EMBARGOS DE TERCEIROS
Proc. nº 8100 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES RAMALHO
Advogado: DR. TEODOMIRO CANTILHIA FILHO
Embargado: SO AÇUGAR DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado: DR. ROSOMIRO ARRATIS
Despacho: DIGA AEMBARGANTE SOBRE A CONTESTAÇÃO.

SUMARISSIMA
Proc. nº 8100 - SUMARISSIMA

Requerente: MARIA ORLANDINA DA SILVA
Advogado: EDSON AZEVEDO PARANTE
Requerido: JORGE MATOS PINHEIRO
Advogado: DR. MIGUEL BRASIL CUNHA
Despacho: INTIMEM-SE O REQUERIDO.

MEDIDAS CAUTELARES
Proc. nº 8268 - MEDIDAS CAUTELARES

Proc. nº, digo:
Requerente: UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA
Advogado: DR. AIMERINDO TRINDADE
Requerido: JAIR GALVÃO DE ALBUQUERQUE E S/ESPOSA
Despacho: DECORRIDO O PRAZO DE 48 HORAS, SEJAM OS PRESENTES AUTOS ENTRE-

20 - Terça-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

GUES AO INTERESSADO, DIGO, INTERESSADO, INDE-
PENDENTE DE TRANSIÇÃO E COM AS CAUTELAS LEGAIS.
Proc. nº 6787 - EXECUÇÃO

Exequente - BANCO DO BRASIL S/A
Advogado - DR. CÉLIO SIMÕES DE SOUZA.
Executado - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ SÃO
JOSÉ LÉDA E OUTROS
Advogado - DR. ANTONIO CARLOS P. DE CARVA-
LHO
Despacho - I - DESIGNE O SR. ESCRIVÃO DIA,
HORA E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO
DAS FRAÇAS E LEILÕES. II - EXPEÇAM-SE EDITAIS,
NA CONFORMIDADE DO ART. 686 DO CPC, PUBLICANDO-
SE CONFORME MANDA A LEI E APLICANDO-SE NOS LUGA-
RES DE COSTUME. III - INTIMEM-SE POR MANDADO O
DEVEDOR, NA FORMA DO ART. 687, PARÁGRAFO 3º DO
CPC. IV - INTIMEM-SE, TAMBÉM NO PRAZO DE 10 DIAS
PELOS MENOS DE ANTECEDÊNCIA, O CREDOR HIPOTECÁ-
RIO NA FORMA DO ART. 698 DO CPC.

DR. CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA
ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CI-
VEL DESTA COMARCA DE BELÉM-PARÁ.

RESENHA DO DIA 23/04/85
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
ESCRIVÃO ANA DA MATA LOBATO

JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA

Processo nº 4123/84

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Pósto Paraense Ltda.

ADV

ADV: Alberico Pimental

Req: A. Couto Transporte.

ADV: Carlos Augusto de Albuquerque.

Desp: Nada há a reconsiderar, a penhora já foi efetuada
e o veículo liberado aguarde-se o decurso do prazo para
a interposição de embargos.

8ª VARA

Processo nº 3072/83

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: Banco de Investimentos "B.C.N." S/A

Adv: João Maroja

Requerido: Ladilson Araújo Moura

Adv: Abraham Assayag.

8ª VARA

Processo nº 4827/85

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente - Lusel-Comercio de Material Elétrico LTDA.

Adv: Ubirajara Ferreira Silva.

Requerido: Engeplan- Engenharia e Planejamento.

Desp: Contados concluídos.

8ª VARA

Processo nº 4944/85

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente - Jorge Ballauta Pedro

Adv: Heraldo B. Aguiar Grana.

Requerido: Helena Cabral Pedro.

Desp: Fale o Resp. do M.P.

8ª VARA

Processo nº 5006/85

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente- Antonio do Nascimento Grello.

Adv: Abraham Assayag.

Requerido: Telma Maria Rodrigues.

Adv: Luiz Carlos de Assis.

Desp: A suplicada não nega que tem conhecimento, digo, que foi
intimada para a purgação da mora; todavia, desconhecia o mon-
tante a pagar. Assim por equidade transfiro a purgação para o
dia 23 do corrente, independente de nova intimação.

8ª VARA

Processo nº 4948/85

AÇÃO EXECUTIVA
HIPOTECÁRIA.

Requerente: Associação de Poupança e Empréstimo- VIVENDA.

Adv: Roberto Gonçalves Pinheiro.

Requerido: Antonio Souza Laureiro.

Desp: Expeça-se o mandado requerido, observadas as formalidades
legais.

8ª VARA

Processo nº 4029/84

AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Requerente: Lynce Naveira e Silva.

Adv: Reynaldo Silveira.

Requerido: José Lino Cipriano.

Adv: Ademar Kato.

Desp: Defiro em termos o pedido de fls. para que seja penho-
rado tão somente a quantia de R\$ 3.000.000, cuja importância
deverá ser colocada em Caderneta de Poupança, remetendo-se o
comprovante à este Juízo.

Oficie-se a casa bancária, a fim de que proceda
o abandono do valor citado, para efeito de penhora. Cum-
pra-se.

8ª VARA

Processo nº 4938/85

AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Requerente: Louzenre Com. Ind. LTDA.

Adv: João Bosco De Carvalho.

Requerido: A. C. Móveis Ind. & Com. LTDA.

Adv: Aldemira Carneiro Maia.

Desp: Recebo os embargos para discussão, intime-se o embarga-
do.

8ª VARA

Processo nº 4171/84

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: José Ribamar Souza.

Adv: Haroldo Silva.

Requerido: Akira Seki.

Desp: Oficie-se a quem de direito, para o fim de ser coloca-
do a disposição do juízo, força policial necessária, para
garantir a diligência.

8ª VARA

Processo nº 3130/84.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: André Teixeira Dias.

Adv: José Paulo Gairoz.

Requerido: Jaime Augusto Ferrira e Benedita de Souza Ferrei-
ra.

Requerido: Benedito M. da Rocha.

Desp: À Avaliação.

8ª VARA

Processo nº 3244/83

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Leopoldo Domingos Amaral da Costa.

Adv: Ildefonso P. Guimarães Junior.

Requerido: Claudionor Gomes de Azevedo.

Adv: Fernando R. C. Wanzeller.

Desp: Sobre a impugnação manifesta-se os Autos.

8ª VARA

Processo nº 2633/83.

Anulação de Casamento.

Requerente: Maria da Conceição dos Santos.

Adv: Osvaldo Silva.

Requerido: Maria da Nazaré Simões.

Adv: João P. A. C. Alves.

Desp: Fale o Rep. do M. P. sobre o pedido de fls.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 23.04.85
SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Nizia Anuissi Sarmento (adv. Arnaldo Mei-
ra)Réus: Sebastião Carlos de Lima e Irmãos Palmeira
Ltda.

Despacho: "Digam os interessados sobre o laudo
de Avaliação de fls. 29. Defiro o pedido de fls.
30, devendo o requerido depositar em juízo o nu-
merário sobre o qual deverá incidir a penhora,
o quanto satis para pagamento do débito e seus
encargos legais. Belém, 15 de abril de 1985 a)
Rutá Fortes".

OITAVA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerentes: Jorge de Araújo Lima e Rosita Lib-
rio de Lima (adv. Benedito Martins)

Despacho: "Acolho o parecer do Representante do
M.P., intime-se a suplicante para fazer prova do
alegado. Belém, 16 de abril de 1985 a) Clímenie
Pontes".

SUMARISSIMA DE CONTRAÇÃO

Autor: Condomínio do Edifício Manoel Pinto da
Silva (adv. Ademar Lima)Réu: Antonio José Dantas Ribeiro (adv. Antonio
José Dantas Ribeiro)

Despacho: "Falem os interessados. Belém, 16 de
abril de 1985 a) Clímenie Pontes".

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Reinaldo Ataide Silva e Marianna
Marques de Ataide (adv. Romildo Bezeta)

Despacho: "Tendo decorrido o período de férias,
a que se reporta o par. 6º menores, está prejudi-
cado o pedido de fls. 43. Faça-se o levantamento
do débito, para efeito de encerramento da dívida.
Cumpra-se. Belém, 17 de abril de 1985 a) Clímenie
Pontes".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Lourenço Augusto da Silva Lúdo (adv. Jo-
ão Alberto Feiva)

Réu: Francisco Cesar Faria Figueira

Despacho: "Juno a ordem o processo para deter-
minar que o oficial de justiça compareça e de-
termine o art. 397 item III da Lei 5.008 de ...

10.02.1981 do Jodigo Judiciário. Belém, 18 de a-
bril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: Oscar Daniel Mendes da Silva (adv. Raimundo Maria Fernandes)

Despacho: "Lideiro, em vista do F.G.T.S. só ser
concedido Alvará dentro do processo de inventá-
rio, assim sendo, deverá o requerente se dirigir
ao Ministério do Trabalho para recebimento do
mesmo. Intime-se. Belém, 19 de abril de 1985 a)
Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autora: Ideatex Ind. Com. Ltda. (adv. Maria Di-
nair Oliveira)

Ré: Armazens Pará Ltda.

Despacho: "Cite-se. Belém, 19 de abril de 1985 a)
Carlos Gonçalves".

BUSCA E ARREVENÇÃO

Autora: Cia. Bandeirantes - Crédito, Financia-
mento e Investimentos (adv. Paulo Rubens Xavier
de Sá)

Réu: Ignotomy Barbosa

Despacho: "Proceda a mora pelos documentos ane-
xados, defiro a liminar pedida, determinando que
seja expedido o mandado de busca e apreensão e
que o bem fique em depósito em mãos do requeren-
te. Cite-se o requerido para contestar no prazo
de lei e se já tiver pago quarenta por cento (40%)
do preço financiado, requerer a purgação da mora
Belém, 19 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

REU: Ignotomy Barbosa

Despacho: "Proceda a mora pelos documentos ane-
xados, defiro a liminar pedida, determinando que
seja expedido o mandado de busca e apreensão e
que o bem fique em depósito em mãos do requeren-
te. Cite-se o requerido para contestar no prazo
de lei e se já tiver pago quarenta por cento (40%)
do preço financiado, requerer a purgação da mora
Belém, 19 de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Alquirino Banach (adv. Ana Lúcia Miranda)

Réu: João Cardoso da Silva

Despacho: "Cite-se. Belém, 19 de abril de 1985 a)
Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autora: Olfier Representações Ltda. (adv. Lucas
de Almeida)

Ré: Lojas de Calçados Tres Irmãos Ltda.

Despacho: "Cumpra-se o que determina o art. 15
item II, letra b. Intime-se. Belém, 19 de abril
de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Importadora Oplima Ltda. (adv. Vasco Bor-
borema)

Ré: TOP-CAR, Lavagem, Lubrificação em Geral Ltda

Despacho: "A Conta. Arbitro honorários de 10%
sobre o valor corrigido, após o que intime-se
para pagamento no prazo de 24 horas. Belém, 19
de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Importadora Oplima Ltda. (adv. Vasco Bor-
borema)

Ré: TOP-CAR, Lavagem, Lubrificação em Geral Ltda

Despacho: "A Conta. Arbitro honorários de 10%
sobre o valor corrigido, após o que intime-se
para pagamento no prazo de 24 horas. Belém, 19
de abril de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Excoipiente: Wagh Nassi (adv. Jorge Jungmann)

Excepto: Iara Jonas Nassi (adv. Paulo Klautau)

Despacho: "Comprovado que o agravo entrou em tem-
po hábil, reconsidero o agravo, digo o despacho
anterior para manter a decisão e receber o pres-
tante agravo. De-se vista ao agravado para indi-
car as peças que quer que sejam trasladadas, e
depois forme-se o instrumento e de-se vista ao
agravado. Belém, 19 de abril de 1985 a) Carlos
Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Pósto Paraense Ltda. (adv. Alberico Pimen-
tal Filho)

Réu: Galar S/A - Indústrias Alimentícias

Despacho: "Cite-se. Belém, 23 de abril de 1985 a)
Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Companhia Ceras Johnson (adv. Stelio de
Souza Barros)Réu: Super Mercado Brasil Ltda. (adv. Roberto de
Carvalho)

Despacho: "A Conta. Arbitro honorários de 10% do
valor devidamente corrigido. Belém, 19 de abril
de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Pósto Paraense Ltda. (adv. Alberico Pimen-
tal Filho)

Réu: Galar S/A - Indústrias Alimentícias

Despacho: "Cite-se. Belém, 23 de abril de 1985 a)
Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerentes: Almirante Rodolpho Navarro e Al-
mirante de Barros Navarro (adv. Maurício Moura)

Despacho: "Designo o dia 09 de maio de 1985 para
audiência de justificação de tempo de purga-
ção. Intime-se. Belém, 19 de abril de 1985 a)
Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Maria da Conceição Sá Rocha (adv. Eva Coe-
lho)

Réu: José Waldemar Rocha (adv. Rui Verconcelos)

Despacho: "Designo o dia 29 de abril de 1985 para
audiência de justificação de tempo de purga-
ção. Intime-se o M.P. Belém, 19 de abril de 1985 a)
Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Maria da Conceição Sá Rocha (adv. Eva Coe-
lho)

Réu: José Waldemar Rocha (adv. Rui Verconcelos)

Despacho: "Designo o dia 29 de abril de 1985 para
audiência de justificação de tempo de purga-
ção. Intime-se o M.P. Belém, 19 de abril de 1985 a)
Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Notificante: Sylvia Maria Valle e outros (adv. Raimundo Maria Fernandes)

Notificado: João Maria Melo Nunes (adv. José A-
gostinho Mendes)

Despacho: "Examinado-se o pedido promotoria do
notificante, julgo-o improcedente. De-se vista ao
notificado para contestar no prazo de 15 dias
de prazo de lei. Belém, 19 de abril de 1985 a) Carlos
Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autora: Maria da Conceição Sá Rocha (adv. Eva Coe-
lho)

Réu: José Waldemar Rocha (adv. Rui Verconcelos)

Despacho: "Designo o dia 29 de abril de 1985 para
audiência de justificação de tempo de purga-
ção. Intime-se o M.P. Belém, 19 de abril de 1985 a)
Carlos Gonçalves".

Terça-feira, 30

troas (adv. José Maria Zuma Zuber)
 Réu: Ronaldo Maciel Pinto Pessoa e/ ou filho
 Sentença (trecho final): "...Concedo a liminar de-
 terminando que a obra fique como está, e apenas a
 a vistoria ou melhor a pericia irá dizer se de
 fato está concluída ou não, enquanto a mesma não
 for realizada, deverá o requerido de se abster
 de fazer qualquer coisa no local dos embargos,
 ou seja no muro, sob pena de pagamento de multa
 que estipulo em DZÉ MIL CRUZEIROS (R\$ 10.000) di-
 ários. Intime-se para a devida contestação do pe-
 dição. Belém, 19 de abril de 1985 a) Carlos Gonçal-
 ves".

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: Francisco Xavier da Cunha Tembra (adv. Enid Tembra)

Embargado: VIVENDA - Associação de Poupança e Em-
 préstimo (adv. Antonele Machado)

Despacho: "Intime-se a embargada para fazer um
 demonstrativo a este juízo de quanto referente
 aos nove (9) meses em atraso referentes aos meses
 pedidos na inicial, mostrando qual a importância
 referente ao aditivo de re-afirmação, pois do
 modo que está, com emontado de papel sem que es-
 te juízo saiba o que corresponde a uma e outra
 dívida, assim deverá ser feito o devido demons-
 trativo por parcelas mensais, para que possa ser
 julgado os embargos. Belém, 23 de abril de 1985
 a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Nagib Salame e Maria Helena Silva
 Salame (adv. Augusto Pereira Jr.)

Despacho: "Cumpra-se o que determina o artigo 38
 do C.P.C., fazendo o reconhecimento do documento
 de fls. 12 e 16. Intime-se. Belém, 22 de abril
 de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Instituto de Organização Neurológica do
 Pará - IONPA (adv. Ferdinando Amazonas)

Ré: Anna Garcia Camacho Leal (adv. Souza Filho)

Despacho: "Intime-se o consignante para cmprto
 dos cheques depositados, colocando em nome da 9a
 Vara do Cível. Belém, 23 de abril de 1985 a) Car-
 los Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Valdir Albuquerque das Neves e Mari-
 na Ramos das Neves (adv. Paulo Sá)

Despacho: "À Conta. Belém, 19 de abril de 1985
 a) Carlos Gonçalves".

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

13 PROTORIA

RESENHA DO DIA 23-04-85

Proc. nº 187/81 de AÇÃO DE ARROLAMENTO

INVENTARIANTE: MARIA DE NAZARETH BARBOSA SANTOS (adv. Ester Neves)

INVENTARIADO: ANTONIO SANTOS

DESPACHO: Rec. hoje. Sobre o esboço de partilha, mani-
 festem-se as partes, no prazo legal. Int. Belém, 18 de
 abril de 1985. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

PROC. nº 42/84 de AÇÃO DE BUSCA E APROPRIAÇÃO
 REQUERENTE: RAIMUNDA MATELLA DO NASCIMENTO (adv. Flo-
 ribela Cantal)

REQUERIDO: AUGUSTO PEREIRA SAMPAIO COSTA

DESPACHO: Rec. hoje. Renovo o meu despacho de fls 6,
 remarcando para o dia 16-05-85, às 10 hrs. Int. Be-
 lém 23-04-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

PROC. nº 28/83 de Ação de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
 DE FATO.

REQUERENTE: ERCILIA FERREIRA DA COSTA (adv. WILSON Cal-
 valcante e outros)

REQUERIDO: ANTONIO JOAQUIM MELO DOS SANTOS

DESPACHO: Rec. hoje. Forneça a autora, no prazo de 48
 horas, o endereço correto do réu a fim de que seja
 citado. Int. Escado esse prazo sem nenhuma providen-
 cia aplicar-se-a o disposto no artigo 267, item II e
 parágrafo 1º do mesmo artigo do C.P.C. Belém 23-04-
 85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

PROC. nº 178/81 AÇÃO DE BUSCA E APROPRIAÇÃO

AUTORA: EULIDE CARDOSO DE LIMA (adv. Pedro Lima)

RÉ: MARIA RODRIGUES ALMEIDA

DESPACHO: Rec. hoje. Seja aplicado o disposto no ar-
 tigo 257 do C.P.C. item II e parágrafo 1º do mes-
 mo artigo. Int. Belém 23-04-85. Dr. Maria Lucia Xa-
 vier Hanaque.

PROC. nº 170/82 AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA

AUTOR: ENIAS MORAIS DA LUS E SUA MUINER (adv. Ana Ma-
 ria C. Barata)

RÉU: DOMINGOS LAGES VIANA

DESPACHO: Rec. hoje. Proceda-se de acordo com o
 artigo 267, item II e parágrafo 1º do mesmo artigo
 do C. P. C. Int. Belém 23-04-85. Dr. Maria Lucia Xa-
 vier Hanaque.

PROC. nº 56/83 AÇÃO DE RECONHECIMENTO CIVIL

RECONHECIMENTO: JUSARA FERREIRA DE REZENDE (adv. Pedro
 Paulo Campos)

RECONHECIDO: RUBEN RIBAS (adv. Moacir Pamplona)

DESPACHO: Rec. hoje. Faça a certidão da 3ª escrivã
 remarcando para o dia 14-05-85, às 11 horas, observada
 das as formalidades legais. Int. Belém 23-04-85. Dr.
 Maria Lucia Xavier Hanaque.

Belém 23-04-85. 15ª OFFICINA

15ª OFFICINA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS

15ª VARA.

RESENHA DO DIA 23.04.1985.

CARTÓRIO ANA CASTELO

Proc. nº 49/85 de EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva e Ophir Cavalcante Junior).

Executado: NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, ESP -

LTO DE MANOEL BRITO DE ALMEIDA. (Adv.).

Despacho: R.H. Cite-se: Belém, 19.04.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Belém, 23 de Abril de 1985.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
 Escrivã.

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Poder Judiciário

COMARCA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Bacharel IYETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito desta Co-
 marca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o
 prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que
 se processa por este Juízo e expediente do Cartório do 1º Ofí-
 cio, aos termos dos Autos de Avaliação Judicial nº 32/85, de
 uma área de terras devolutas, com 29.625,21 ha., situada na
 Bacia do Rio Anapí, Município de Portel, Comarca de Breves,
 para pesquisa de mineração de moliibdênio, em que a firma re-
 querente: ESSEX S.A. - PERFORMANCE E ENGENHARIA DE SISTEMAS,
 devidamente autorizada pela DNPM, conforme Alvarás publicados
 no D.O.U. de 08.02.84, 11.07.84 e 13.07.84, e nos termos do
 despacho proferido no mencionado processo, pelo presente edi-
 tal ficam citados todos os interessados ausentes, incertos e
 desconhecidos, para acompanharem a avaliação que terá início
 no dia 07 de junho, às 9:00 hs., tendo sido nomeado avaliador
 "Ad-Hoc" o engenheiro LEONIDES MOREIRA DE SOUZA FILHO, brasi-
 leiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Bre-
 ves, podendo as partes indicar técnicos e apresentar quesitos
 no prazo de 05 dias, sendo que a ausência para o compromisso
 dos peritos e assistentes se indicados, será realizada no
 dia 07 de junho, às 8:00 hs. - E para que ninguém alegue igno-
 rância, mandou expedir o presente edital, para ser afixado no
 local de costume e outro igual para ser publicado no D.O.E.,
 na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Breves, Esta-
 do do Pará, aos dezessete dias do mês de abril de mil novecen-
 tos e oitenta e cinco (1985). - Eu, Raimundo Matos, escrivão
 substituto do cartório do primeiro ofício, o datilografei e
 subscrevi. IYETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(T. nº 05470 - Reg. nº 13956 - Dia 30.04.85)

ESTADO DO PARÁ

Poder Judiciário

COMARCA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A bacharel IYETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comar-
 ca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vi-
 rem, com o prazo de vinte (2) dias, ou dele conhecimento tive-
 rem, que se processa por este Juízo e expediente do cartório
 do 2º Ofício, os autos nº 039/85 de AVALIAÇÃO JUDICIAL de
 uma área de terras devolutas, com 24.481,46 ha, situada na
 bacia do Rio Anapí, Município de Portel desta Comarca, para
 pesquisa de mineração, na qual é requerente a firma ESSEX
 S.A. - PERFORMANCE E ENGENHARIA DE SISTEMAS, devidamente au-
 torizada pelo DNPM, conforme Alvarás publicados no D.O.U. de
 01/02 e 01/03.84 e nos termos do despacho proferido no men-
 cionado processo, pelo presente edital ficam citados todos
 os interessados ausentes, incertos e desconhecidos para acom-
 panharem a avaliação que terá início no dia 07 de junho de
 1985, às 9:00 horas, tendo sido nomeado avaliador "Ad-Hoc" o
 engenheiro LEONIDES MOREIRA DE SOUZA FILHO, residente e domi-
 ciliado nesta cidade de Breves, podendo as partes indicar as-
 sistentes técnicos e apresentar quesitos no prazo de cinco
 (5) dias, sendo que a audiência para compromisso do perito e
 assistentes, se indicados, será realizado no dia 07 de junho
 de 1985, às 8:00 horas. E para que não se alegue ignorância,
 mandou expedir o presente, para ser fixado no local de costu-
 me e outro igual para publicação no D.O.E., na forma da lei.
 Dado e passado nesta cidade de Breves-Pa., aos 17 (dezesse-
 te) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco
 (1985). Eu, Raimundo Matos, escrivão substituto, o datilogra-
 fei e subscrevi. IYETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(T. nº 05470 - Reg. nº 13956 - Dia 30.04.85)

ESTADO DO PARÁ

Poder Judiciário

COMARCA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Bacharel IYETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comar-
 ca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vi-
 rem, com o prazo de vinte (20) dias, ou dele conhecimento ti-
 verem, que se processa por este Juízo expediente do cartório
 do segundo ofício, os autos nº 1.551 de AVALIAÇÃO JUDICIAL de
 uma área de terras devolutas, com 50.000 ha., situada na Be-
 cia do Rio Anapí, Município de Portel desta Comarca, para pes-
 quisa de mineração, na qual é requerente a firma ESSEX S.A. -
 PERFORMANCE E ENGENHARIA DE SISTEMAS, devidamente autorizada

pelo DNPM, conforme Alvarás publicados no D.O.U. de 27.09.82
 e nos termos do despacho proferido no mencionado processo, pe-
 lo presente edital ficam citados todos os interessados ausen-
 tes, incertos e desconhecidos para acompanharem a avaliação
 que terá início no dia 07 de junho de 1.985, às 9:00 horas,
 tendo sido nomeado avaliador "Ad-Hoc" o engenheiro LEONIDES
 MOREIRA DE SOUZA FILHO, residente e domiciliado nesta cidade
 de Breves, podendo as partes indicar assistentes técnicos e
 apresentar quesitos no prazo de cinco (5) dias, sendo que a
 audiência para compromisso dos peritos e assistentes, se indi-
 cados, será realizada no dia 07 de junho de 1985, às 8:00 ho-
 ras. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o
 presente, para ser afixado no local de costume e outro, igual
 para publicação no D.O.E., na forma da lei. Dado e passado
 nesta cidade de Breves-Pa., aos dezessete (17) dias do mês de
 abril de 1.985. Eu, Raimundo Matos, escrivão, o datilografei
 e subscrevi. IYETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(T. nº 05470 - Reg. nº 13956 - Dia 30.04.85)

COMARCA DE BREVES

EDITAL DE PRAÇA

A Bacharel IYETTE LÚCIA PINHEIRO, Jui-
 za de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pa-
 ra, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de
 praça virem ou dele conhecimento tiverem, que no
 dia 03 de Maio de 1985, às 11.00 hs. a porta princi-
 pal do Fórum Local, sito à Av. Rio Branco, 432, o
 porteiro dos auditórios, levará a público pregão de
 venda e arrematação a quem der o maior lance ofere-
 cer, igual ou acima da avaliação de Cr\$45.000.000
 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), o seguinte
 bem penhorado ao executado MADEIRAS ACARÁ S/A, no
 Processo nº 50/84, que lhe move a FAZENDA PÚBLICA
 DO ESTADO, a saber: - Uma (01) Serra de fita, marca
 "LANGER", com 135' de diâmetro, Mod. 1F, nº 430, e-
 quipada com 01 (hum) carro para desdobro de toras,
 com 03 garrafas movido com atrito e 01 (Hum) Motor E-
 letrico, marca "BÚFALO", CARC. T405L, nº 73.3908,
 CV 75, 3 fases, em estado regular de conservação,
 avaliados em Cr\$45.000.000 (quarenta e cinco mi-
 lhões de cruzeiros). Outrossim, se não aparecer lici-
 tantes na data supra, desde já fica designado o dia
 17 de Maio, às 11.00 hs., no mesmo local, para a 2a
 praça a quem mais der. Dos autos não consta recurso
 pendente de decisão e os bens acima descritos estão
 livres e desembaraçados de quaisquer ônus, salvo a
 penhora que grava em favor da exequente. Pelo pre-
 sente fica intimada a executada, da designação su-
 pra, caso não seja encontrada para intimação pesso-
 al. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-
 dou expedir o presente edital, que será publicado
 no Diário Oficial do Estado e afixado no local de
 costume. Dado e passado nesta cidade de Breves, Es-
 tado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de março
 de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Raimundo
 Santos, escrivão substituto, o datilografei e subs-
 crevi.

Dra. IYETTE LÚCIA PINHEIRO

Juíza de Direito REG.G.Nº9172

COMARCA DE BREVES

EDITAL

A Dra. CARMELO MARQUES CAVALEANTE - Juíza de Di-
 reito da 7ª Vara Penal da Cidade e Comarca de Be-
 lém - Estado do Pará - República Federativa do Bra-
 sil, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem co-
 nhecimento que pelo Dr. MANOEL DA SILVA CASTELO
 BRANCO, 7º Promotor Público da Capital, foram denun-
 ciados: MARCOS GODOY SPINDELA, solteiro, com 24
 anos, administrador de empresa, filho de Wagner S -
 pindola Ataide e Maria Sebastiana Godoy Spindola,
 res. na av. Nazareno, 244. Pelo Ministério Público,
 e RAIMUNDO JOSE CASTELO, com qualificação nos autos,
 como inculcadas nos autos de ext. 1º, do art. 155
 do CP, 171 do CP, 200 e 202, todos do Código Pa-
 ral Brasileiro, e como não foram encontrados para
 serem citados pessoalmente expedio-se o presente Edi-
 tal, pelo qual os denunciados sob pena de revelia,
 compareçam a este Juízo no dia 07 de junho, às 10:
 00 horas, no 2º Ofício de Justiça Criminal do
 Criminal - 7ª Vara Penal, para o fim de se
 tomar interrogatório pelo Ministério Público, e para
 serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem citados pessoalmente para o fim
 de se tomar interrogatório pelo Ministério Público, e
 para serem citados pessoalmente para o fim de se tomar
 interrogatório pelo Ministério Público, e para serem
 citados pessoalmente para o fim de se tomar interroga-
 tório pelo Ministério Público, e para serem citados
 pessoalmente para o fim de se tomar interrogatório
 pelo Ministério Público, e para serem citados pessoalmente
 para o fim de se tomar interrogatório pelo Ministério
 Público, e para serem cit

Belém, 29 de abril de 1985.
(T. nº 05467 - Reg. nº 13924 - Dia 30.04.85)

[illegible]

(Ext. nº 4712 - Reg. nº 13964 - Dia 30.04.85)

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de março de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

Homenagem post mortem a Tancredo

O governador em exercício Laércio Franco, usando de suas atribuições legais, outorgou, post mortem, a Tancredo Neves a Ordem do Mérito Grão Pará, no Grau-Colar, tendo o decreto entrado em vigor a partir do dia de ontem, quando foi publicado no Diário Oficial do Estado.

Ao apresentar o decreto, o governador, em exercício, considera que o Presidente eleito da República, Tancredo de Almeida Neves, cujo óbito ocorreu a 21 do corrente mês, foi um dos maiores estadistas brasileiros, foi "igualmente um político no mais alto e no mais nobre sentido da palavra, dotado de peregrinas virtudes morais e acendrado patriotismo".

Lembra o vice-governador Laércio Franco que esses fatores decisivos e "esses admiráveis predicados, aliados a uma sólida cultura geral, fizeram-no ascender aos mais variados postos na vida nacional, vereador, deputado, senador, secretário de Estado, ministro, governador de Estado, numa carreira que culmina agora na presidência da República".

CULTO ECUMÊNICO

No último sábado, no mesmo local onde se realizou o comício em favor da candidatura de Tancredo Neves, o Governo do Estado do Pará, a Assembleia Legislativa do Estado, e o Tribunal de Justiça se reuniram para mandar celebrar um ato religioso comunitário, que contou com a presença de aproximadamente duas mil pessoas. Das oito horas da manhã até às dez horas, autoridades de todos os credos, se revezavam em discursos de homenagens e oratórias, pelo sétimo dia de falecimento de Tancredo Neves.



A população prestigiou o Culto Ecumênico em homenagem a Tancredo Neves

Projeto Belém da Cosanpa: Jader Barbalho satisfeito

Em 1990, estima-se que numa área de 1.492 hectares que abrange os bairros da Pedreira, Sacramento, Telégrafo e parte do Souza, Marco e Val-de-Cães, haja uma população de 336.490 habitantes. Para atender a demanda de água para essa clientela, a Cosanpa construirá uma elevatória e três reservatórios, criando um novo Setor de Distribuição: o 9º.

A elevatória será construída na influência da travessa Angustura com a avenida Marquês de Herval, área já desapropriada pela companhia, e terá a finalidade de recalcar a água das unidades de reserva apoiadas para suprimento do reservatório elevado, que alimentará a rede de distribuição do Setor.

Para atender a 1ª etapa do projeto, da elevatória, serão adquiridos e instalados quatro conjuntos motor-bomba (3 operacionais e um de reserva), que possuem uma vazão nominal da ordem de 674 litros por segundo, cada. O prédio da Elevatória será um pavimento com área de 410 metros quadrados, para atender as duas etapas do projeto.

Os reservatórios do 9º Setor serão construídos na mesma área da Elevatória, tendo como finalidade acumular um volume de água necessário para atender a variação do consumo da rede de distribuição do Setor. Serão construídos dois reservatórios apoiados e um elevado, em concreto armado.

A capacidade individual deles é a seguinte: apoiado 8 mil metros cúbicos e, elevado 2 mil metros cúbicos, totalizando para a primeira etapa do projeto, uma reserva de 18 mil metros cúbicos. A segunda etapa, prevê a construção de mais um reservatório apoiado com capacidade de 8 mil metros cúbicos.

Não está previsto o início da obra, que exigirá recursos da ordem de 36,6 bilhões de cruzeiros a preços deste mês de abril. A partir da data do início dos trabalhos, a previsão de construção é de 16 meses.

A obra faz parte do Projeto 2.000 da Cosanpa que, a partir de 1986 vai atender plenamente durante 14 anos, na área metropolitana de Belém (e Ananindeua), uma população que, estima-se, em 1990, será de 1.638.102 habitantes.

Segundo o presidente da Companhia de Saneamento do Pará, Haroldo Araújo, a implantação do 9º Setor acabará com os atuais problemas de abastecimento de água naqueles bairros os quais tiveram um crescimento populacional que superou a capacidade de atendimento por parte da Cosanpa.

JADER: 2 ANOS

Nestes dois anos de governo Jader Barbalho, a Cosanpa executou obras de implantação e ampliação em cidades do interior do Estado, sem contar com a continuidade do Projeto Belém, que foi visitado pelo governador no dia 26 de outubro do ano passado, em companhia de diversas autoridades.

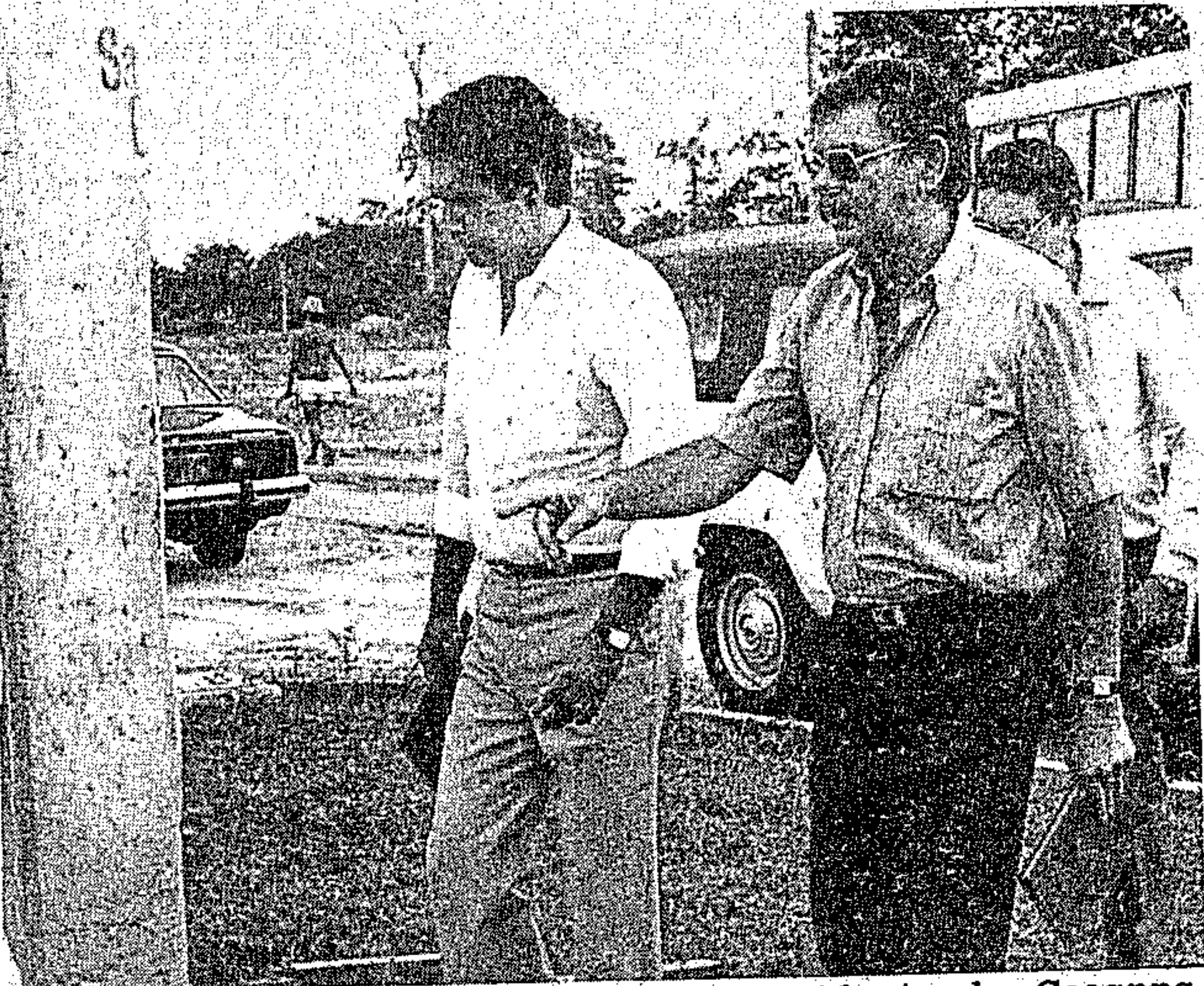
O primeiro serviço que o governador Jader Barbalho presenciou foi o da limpeza da Adutora Utinga/São Brás, realizado nos dias 2 e 3 de julho de 1983, quatro meses após a posse do Chefe do Executivo Paraense. Esse serviço apresentou ótimo resultado, já que teve a vazão um aumento de 445 metros cúbicos, passando de 5.120 metros cúbicos/hora para 5.565 metros cúbicos/hora.

Em setembro, foi a vez do governador inaugurar o sistema de abastecimento da Vila da Barca.

A rede possui um quilômetro de extensão e custou à Cosanpa 10,5 milhões de cruzeiros. A inauguração esteve presente, também, a Primeira Dama do Estado, sra. Elcione Barbalho e um grande número de autoridades.

Ainda no mês de setembro, no dia 15, mais precisamente, o governador Jader Barbalho inaugurou o sistema de abastecimento de água no bairro do Atalaia, em Ananindeua. Ali foram instalados 3.500 metros de tubulação e a obra toda atingiu um investimento global de 58 milhões de cruzeiros.

Em setembro de 1983, o governador Jader Barbalho também inaugurou o novo sistema de abastecimento de água de Santa Luzia, no quilômetro 47 da BR-316, município de Ourém, o qual atendeu 3.500 pessoas. Desse sistema fazem parte captação, elevatória, adutora com 2.900 metros de extensão; tora com 2.900 metros de extensão; estação de tratamento; reservatório com capacidade para 100 metros cúbicos e



O governador Jader Barbalho e o presidente da Cosanpa, Haroldo Araújo, acompanham os serviços de perto.

rede de distribuição, em quatro diâmetros lineares.

JADERLÂNDIA

Em março de 1984, quando o governador Jader Barbalho comemorou o seu primeiro ano de administração, inaugurou a rede de abastecimento de água do loteamento de Jaderlândia, no município de Ananindeua, projeto que beneficiou centenas de famílias carentes que não tinham onde morar.

Na oportunidade, o Serviço de Atendimento ao Público da Cosanpa fez a distribuição de folhetos educativos aos novos consumidores, no sentido de que o desperdício seja evitado.

Nesse mesmo mês houve a inauguração do sistema de abastecimento de água do município de Viseu, onde foram executadas obras como: captação com barragem para regularização do rio; construção de estação elevatória de água bruta com duas bombas de 50 metros cúbicos/hora; implantação de adutora de água tratada, em ferro fundido, com 200 milímetros de diâmetro e 5.000 metros de extensão; recuperação do reservatório de 230 metros cúbicos, com troca inclusive de colunas.

INVESTIMENTO

O investimento total da obra foi de Cr\$-152,8 milhões de cruzeiros, dos quais Cr\$-76,4 milhões do Governo do Estado, e os restantes Cr\$-76,4 milhões do Banco Nacional da Habitação.

Esses serviços beneficiaram 80 por cento da população daquele município, estimada em mais de 6 mil habitantes.

Outro sistema inaugurado pelo governador Jader Barbalho foi o da Vila Tauari, no município de Capanema, no mês de agosto do ano passado. O sistema, que passou a atender 400 pessoas, custou 25 milhões de cruzeiros e era uma antiga aspiração daquela comunidade.

PROJETO

Fazem parte do projeto, as seguintes obras: construção de 4 poços tubulares com revestimento em PVC, com 12 metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro, que são responsáveis por uma produção de 20 metros cúbicos de água por hora.

Além disso, foi construída uma casa de bombas em alvenaria com 5 metros quadrados, para abrigo do equipamento. Foi feito um reassentamento de 1 conjunto Eletro-Bomba com 5 CV de potência e capacidade para recalcar 18 metros cúbicos de água por hora; foi instalada uma linha de alta tensão, com 600 metros de extensão e implantado 1 padrão com capacidade para 100 amperes. Quanto a adução, foi construída uma linha em material PVC, com 85

milímetros de diâmetro e 840 metros de extensão.

A distribuição é feita graças a implantação de uma rede também em material PVC, com 60 milímetros de diâmetro e uma extensão de 1.920 metros. As ligações prediais chegaram a 150 unidades.

No mês de outubro, dia 6, o governador Jader Barbalho entregou às comunidades de Marapanim e Marudá os novos sistemas de abastecimento de água. O grande volume de obras realizadas pela Cosanpa, permite a 9 mil moradores das duas cidades água abundante e de boa qualidade durante 24 horas por dia.

PROJETO BELÉM

O governador Jader Barbalho, ficou satisfeito no dia 26 de outubro do ano passado, quando visitou as obras do Projeto Belém, em companhia do presidente da Assembleia Legislativa (na época) o deputado Lucival Barbalho; do prefeito de Belém, Almir Gabriel, deputados estaduais, vereadores, secretários de Estado e quase uma dezena de jornalistas.

O Chefe do Executivo Paraense conheceu a tomada d'água no Lago Água Preta; o canal de ligação entre este e o Lago Bolonha/São Brás; o reservatório da Oficina de Hidrômetros; e a adutora do Guamá, em plena avenida José Bonifácio, cercado pela população. Citando um poeta russo - "mais vale ver uma vez que ouvir dez mil vezes" - o governador Jader Barbalho considerou muito proveitosa a visita, para ele "a maior obra que se realiza neste Estado", a qual exigirá a aplicação de 180 bilhões de cruzeiros, até a sua conclusão. O Projeto Belém terá uma capacidade para atender até 2 milhões de habitantes.

PORTEL

Com um investimento de ordem de 310 milhões de cruzeiros, a Cosanpa ampliou, por determinação do Governador Jader Barbalho, o sistema de abastecimento de água do Município de Portel. Foram construídos 12 poços tubulares, um sistema de vácuo-bombeamento e uma elevatória.

Além disso, a companhia construiu uma nova subestação de energia elétrica; substituiu a linha de adução de 640 metros lineares; e restaurou a rede de distribuição do bairro Murici, que possui 6 quilômetros de extensão. O reservatório elevado, com capacidade para 100 metros cúbicos, foi limpo e pintado.

Cinco outros municípios já receberam melhorias em seus sistemas, que foram: Alenquer, Santa Maria, Santarém e Prainha. Também estão sendo executadas obras em Vila Vitória, município de Altamira, segundo determinação do governador Jader Barbalho.

Suplemento cultural



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO 3

BELEM-PARÁ, ABRIL DE 1985

Nº 37

Um Poema do Presidente-Poeta

O atual Presidente da República, José Sarney, antes de entrar a política, marcou encontro com as letras. Sabe-se que é excelente poeta e contista, o que o levou às glórias da imortalidade: pertence à Academia Brasileira de Letras.

O discurso proferido no recente Congresso de Escritores, em São Paulo, é uma prova

fidedigna do seu estilo firme e expurgado dos lugares comuns que pululam nas orações dessa natureza.

Da única (e notável) exposição de fotos e poemas, ocorrida no congresso mencionado (por sinal do Maranhão), trouxemos o poema abaixo, uma rara amostra do poeta-Presidente.

Sinos de S. Pantaleão

De S. Pantaleão a praça
tinha a vida
do princípio de tudo,
como os carrilhões
dobrando aos defuntos
e repicando nas aleluias.

Os anos passearam comigo as marés
dentro dos meus olhos fechados
fizeram-me esquecer o mar,
o sino, as madrugadas e as missas.

José Sarney

São Paulo Abril/85



O Barão e a Revolução

Morto Malcher, assume o governo do Pará o segundo presidente cabano: Francisco Vinagre. Toma medidas necessárias, tenta pacificar os ânimos. Anula imposições descabidas do governo francês e se espanta quando surge, na Baía do Guajará, uma esquadra, vinda do Maranhão, sob o comando de Pedro da Cunha.

O cametaense Ângelo Custódio Correa, mais votado entre os membros da Assembleia Legislativa Provincial, deveria assumir o governo e este era o objetivo de Pedro da Cunha. Mas os revoltosos não pensavam assim. Daí o conflito entre as forças em tensão, frustrando a posse de Ângelo Correa e provocando o fracasso da invasão de Belém pelos legalistas.

Condensamos a minuciosa narração de Raiol, Barão de Guajará, dando aos nossos leitores uma visão desses fatos.

Leia Nesta Edição

- José Sarney: um Poema e um Discurso
- Academia e Instituto Histórico: 85 anos
- Rafael Costa Lança Livro em São Paulo
- O Congresso de Escritores em São Paulo
- Thoribio Lopes no Mar de Amor pelo Pará
- O Barão e a Revolução (Cabanagem)
- Contos de Luiz Lima Barreiros e José Bezerra
- Odysseus Elytis (Prêmio Nobel) com o "Poema de Aniversário"
- A Revolução Nacionalista de 14-04-1823
- Lomont Expõe com Joandro
- Alcy Araújo Relembrado por Walter Santos
- Sylvia Helena: Poesia na França
- A Dicotomia Galega na Saga de Madrugá

E preciso retomar o romantismo, ver novamente as coisas com paixão, acreditar no poder de transformar a palavra em vida, como o único remédio para a grande anemia espiritual do homem moderno. Paulo Bonfim

CARTA DOS ESCRITORES PARAENSES ESTRUTURA U.B.E. ENTRE NÓS

Nos dias 2 e 3 deste mês, foi realizado no Teatro da Paz, o *I Congresso Paraense de Escritores*, promovido pela Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do Estado do Pará, com o objetivo fundamental de congrega os referidos intelectuais em uma entidade de classe representativa da categoria, capaz de servir aos interesses da cultura amazônica e de participar, lúcida e concretamente, do processo de redemocratização do país. Depois de amplos e acalorados debates, expressando as múltiplas e interessantes opiniões da centena de escritores presentes, preponderou a preocupação com a organização da seccional paraense da *União Brasileira de Escritores* (UBE-PA.), ficando o aprofundamento das questões levantadas nos debates, sobre os temas "Por uma Política Cultural Democrática" e "O Escritor e a Realidade Amazônica", para os próximos encontros. Fizeram parte da Comissão Organizadora do I Congresso Paraense de Escritores: Acyr Castro, Benedicto Monteiro, João de Jesus Paes Loureiro, José Ildone, José Guilherme de Campos Ribeiro, Luiz Lima Barreiros, Nazareno Tourinho, Salomão Laredo e Max Martins.

Após a aprovação da Carta dos Escritores Paraenses, foi organizada, por unanimidade a seccional da União Brasileira de Escritores do Pará, sucedida pela eleição da primeira diretoria provisória. Foi escolhida para dirigir o órgão criado, uma Comissão constituída dos seguintes membros: Acyr Castro, João de Jesus Paes Loureiro, Rui Barata, Benedicto Monteiro, José Ildone, Alfredo Oliveira, José Guilherme de Campos Ribeiro, Nazareno Tourinho, Luiz Lima Barreiros e Salomão Laredo, como membros efetivos. E como suplentes: Alonso Rocha, Hilmo Moreira, Rafael Costa, José Artheiro, Marta Inês, Pedro Cézar Batista, Antunes Lima, Sílvia Helena Eder, Walcyr Monteiro, Elanyr Gomes da Silva e Mizar Bonna. Embora não eleitos tiveram votos para conselheiro: Manuel Alexandre F. da Cunha (19 votos), Leonardo Souza, Aline Carreira, Isidoro Alves, Jorge Breogan, Antônio Juracy Siqueira, Pasquale de Paulo, Wilson Amajás, Dircéia Nobre, Francisco de Assis Filho.

Na quinta-feira, dia 11 de abril, realizou-se a primeira reunião da diretoria, na SECDET, quando ficou resolvida a ida da delegação paraense ao Congresso Nacional de Escritores, a se realizar em São Paulo, nos dias 17 a 21 de abril próximos. E também foi lembrado que a entidade está aberta para novas filiações, bastando para isso que o interessado preencha os seguintes requisitos: a) tenha publicado um livro como autor

ou co-autor; b) publique regularmente em jornais ou revistas, artigos ou qualquer outra peça de natureza literária; c) seja tradutor de obras literárias; d) seja autor ou co-autor de peça teatral ou trabalho cênico equiparado, roteiro de rádio, televisão ou cinema; e) que tenha merecido prêmio ou menção honrosa em concurso público, com trabalhos mencionados no item anterior, mesmo inéditos. Melhores informações serão dadas futuramente, através da imprensa ou de comunicação pessoal.

Outro produto de relevante importância neste I Congresso foi a aprovação pelos presentes, da *Carta dos Escritores Paraenses*, que é a seguinte: "Na condição de escritores do Pará, decidimos adotar uma postura organizada e dinamizadora de nossas atividades. Tal postura deseja solução a problemas de natureza local, regional e nacional, para isso propondo: a) a integração dos homens que são fonte produtora no campo literário, artístico e científico; b) a defesa da herança cultural e telúrica da Amazônia; c) a livre manifestação do pensamento; d) o enriquecimento do idioma pátrio, com a valorização da forma de expressão linguística regional; e) a conjugação de esforços a entidades culturais já estabelecidas; f) a participação na atmosfera saneadora que a Nova República introduz no Brasil.

Creemos fundamental para essa, arrancada o puro entendimento da Liberdade como sementeira de criação. A liberdade como identidade individual e como veículo de denúncia dos problemas sociais que a obra literária admite e plenifica, reagindo contra sistemas de colonização cultural, quer externos, quer internos. Sublinhamos que este ano (1985) é não somente o início da Nova República, mas também o da Celebração do Sesquicentenário da Cabanagem, a Revolução Popular que mais marcou a História da Amazônia e a História do Brasil. Declaramos ser indispensável a retirada dos bloqueios ao intercâmbio local (sistema educacional formador do leitorado e o próprio leitorado com o autor) e ao geral (escritores e entidades da Amazônia, entre si e relativamente aos congêneres do resto do país). Acreditamos que, nossa decisão se integra perfeitamente ao momento histórico que vivemos, de transição para um Brasil melhor, no qual as fontes culturais merecerão prestígio e substancial apoio no desempenho de sua missão. E entendemos que a somatória do nosso trabalho intelectual e o ambiente arejado e alentador no qual a Pátria ora mergulha, há de trazer, sem dúvida, o êxito que buscamos e a influência positiva deste êxito sobre a formação integral dos nossos compatriotas".

AJEBIANAS PROMOVEM PALESTRA

A Associação de Jornalistas e Escritores do Brasil - AJEB- Seção-Pará, coordenada pela poetisa Sílvia Helena, promoveu no dia 26 de março passado, no auditório do SENAC, interessante palestra proferida pelo escritor Licínio Castro, sobre o tema: "LINGUAGEM PARADOXAL: SUGESTÃO PARA ESTUDO".

Durante o seu pronunciamento, o palestrante discorreu sobre a dualidade existente em textos literários, filosóficos e religiosos, tecendo comentários, com perspicácia e sutileza, a respeito dos paradoxos.

A promoção das Ajebianas contou com grande afluência de público, destacando-se a presença de muitos intelectuais da terra e estudantes em geral.

(ALFREDO GARCIA)

Rafael Costa lança livro em São Paulo

No dia 18 de abril, em São Paulo, durante a realização do II Congresso Brasileiro de Escritores, na sede da Editora FTD que fica situada defronte do Teatro Sérgio Cardoso, onde se reuniram durante quatro dias escritores de todo o país, o escritor paraense Rafael Vieira da Costa, ao lado de outros escritores paulistas, teve a oportunidade de fazer o lançamento, em 2ª edição (FTD), a nível nacional, de seu laureado livro "O Mundo Mágico", numa noite de autógrafos coletiva. A delegação paraense ao Congresso prestigiou em peso o lançamento do livro de nosso conterrâneo Rafael Costa. E para lá se dirigiram, participando do amistoso coquetel, Alonso Rocha, Acyr Castro, Hilmo Moreira, José Ildone, De Campos Ribeiro, Marta Inês, Salomão Laredo, e Luiz Lima Barreiros, que também levou o prestigiado escritor paulista Ignácio de Loyola Brandão para o concorrido acontecimento. Rafael Costa coroou sua noite autografando um volume de sua obra para Abguar Bastos, conceituado escritor conterrâneo há muito radicado em São Paulo.

**Suplemento
cultural**

Mensário da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Jader Barbalho
Governador do Estado
Laércio Franco
Vice-Governador

Diretor-Presidente da IOE
Gilberto Danin

Diretores:
Cléber Velasco
José Ildone
Nazir Rachid

Editor: José Ildone
Equipe Técnica: Genildo Mota,

José Pantoja, Ivanildo Soares,
Florisvaldo G. Lira, Vicente G.
Oliveira, Conceição Malato e José
Roberto Angelim.

Aos colaboradores: matérias para
publicação devem ser endereça-
das à IOE/Av. Almirante Barroso,
735. - Não devolvemos os origi-
nais. - Ao transcrever, citar a fon-
te.

Thoríbio Lopes no Mar de Amor pelo Pará

Imerso em profundo sentimento de apego à terra paraense, escreveu, certa vez, **Thoríbio Lopes**: "Meu Deus — não me concedeste a graça de nascer nesta acolhedora Terra Paraense... Mas... se não for Teu designio que eu aqui venha morrer... pelo menos consente que eu volte em seguida, e nela durma o meu último sono, enfim..."

Nasceu **Thoríbio Lopes** no Rio de Janeiro em 27 de abril de 1918. De sua infância pobre, guarda a lembrança do vigário de Santa Rita, Pe. João Baptista Gomes, membro da família e protetor desta.

Estudou com os irmãos maristas. Na Praça Mauá, deliciava-se com o movimento das embarcações. Comprazia-se com as leituras sobre a vida marítima. Em 34, ingressa na Escola Naval. No ano seguinte, visita vários portos, inclusive o de Buenos Aires e Belém. A este voltaria para matar saudades nos anos subseqüentes. De suas viagens por vários países guardou a memória no livro "Potências do Porvir".

Em 45 assume o Comando Naval do Norte, com sede em Belém, onde faz amizade com o poeta De Campos Ribeiro, então chefe da Seção de Desenho Técnico daquele órgão, e com Santana Marques, que lhe oferece uma coluna dominical no "Estado do Pará". "Páginas Esparsas" foi o livro onde recolheu os artigos publicados. Prefácio de Otávio Meira, então governador do Estado.

"Arsenal de Marinha do Pará", prefaciado pelo almirante Braz Dias de Aguiar, registrou a memória histórica da entidade. "Enaltecendo..." e "Glorificando..." foram mais duas obras suas, sobre a Marinha e o Exército, respectivamente.

Intituiu "Maravilhosa Pátria" o livro didático sobre a história do Brasil, em 46. (+) — cujo patrono é o Barão de Marajó. Nesse ano, a 09 de junho, era saudado por Armando Bordalo da Silva, quando de seu ingresso no Instituto Histórico e Geográfico do Pará. E dia 21, em sessão solene no Teatro da Paz, era recebido pela Academia Paraense de Letras, onde ocupou a cadeira nº 9, cujo patrono é o Barão de Marajó.

De Campos Ribeiro saudou o novo imortal, que afirmou no discurso de posse: "... Fizestes de mim não apenas um Acadêmico Paraense, mas um paraense de fato, que deste momento em diante, adotará esta Terra como sua Terra Natal, e tudo fará para engrandecê-la cada vez mais... onde quer que me encontre, e sejam quais forem as condições de minha vida..."

Da viagem pelos portos do Baixo Amazonas até Manaus, guardou a lembrança no livro "Paisagens Amazônicas".

"Terra de Heróis" enfoca o Pará e sua história e "Fragmentos", vários problemas brasileiros comentados na imprensa.

A doença de sua genitora leva-o ao Rio, onde é recebido pela Academia Carioca de Letras e passa a representar a Academia Paraense junto a entidades congêneres.

Após muitas atividades profissionais e literárias e a morte de sua mãe, a esta se volta no livro de poemas "Cartas para o Céu" (1954), seguido de "Trovas", "Sonetos", "Poemas", "O Resto é Exceção" (este, de crônicas).

Thoríbio Lopes dedicou grande parte de suas energias à *Casa do Pará*, no Rio de Janeiro, a partir de 1974, sem qualquer retribuição financeira.

A Casa do Pará tem 30 anos de existência e se destina à divulgação das coisas do nosso Estado e, possivelmente, do resto da Amazônia, no Rio de Janeiro.

Sobre o assunto, lia-se na "A Província



do Pará" de 01.04.81:

— "Defensor intransigente da Casa do Pará, que austeramente dirige há 7 anos, fez dela o seu último barco e a sua própria alma, como costuma dizer, entregando-se à sua administração em todos os dias do seu ano, pertencendo-lhe também a idéia de transformá-la em entidade cultural e beneficente, o que ocorreu a 26 de fevereiro de 1975 e sob cujos títulos vem prestando relevantes serviços à comunidade paraense no Rio de Janeiro.

Para se ter uma idéia desses serviços, basta mencionar que no decorrer do ano de 1980, a Casa do Pará auxiliou em 503 consultas a sua Biblioteca, quase todas feitas por professores e alunos da Universidade do Rio de Janeiro e atendeu a 1.428 solicitações de pessoas desvalidas que a procuraram".

Dela falou o almirante **Thoríbio Lopes**: — "Nossas salas continuam utilizadas pelos nossos próprios serviços, e não ocupadas por escritórios de advocacia, consultórios médicos ou locais de corretagem, etc... — como tantas vezes nos foi sugerido usá-las; — nosso Salão de Conferências continua apresentando a dignidade que merece por mostrar em suas paredes a nossa Galeria de Paraenses Ilustres, além de belos Quadros de nossos Pintores mais famosos e não transformado em Escola de Danças ou outros fins parecidos — como tantas vezes nos foi proposto aproveitá-lo; — nosso Restaurante já em obras e a caminho de uma melhor apresentação ambiental, continua exclusivamente como Sala de Refeições, a atender ao público que diariamente o procura, e não convertido em recinto fechado, com mesas isoladas por cortinas, — como tantas vezes nos foi proposto modificá-lo".

Thoríbio Lopes, entre muitas comendas recebidas, exalta os títulos de cidadão de Belém e do Pará e o de comendador na Ordem do Mérito do Grão-Pará.

Escrevendo sobre assuntos variados, não esquecerá o Círio de Nazaré: — "Nesse maravilhoso dia de Paz Espiritual, tudo pára em nossa admirável Belém e sem distinção de classes, partidários ou profissões, os Católicos Paraenses, — inclusive muitos homens e mulheres aparentemente incrédulos, — caminham juntos pelas ruas da Cidade, num afã inconstante, de tocar ao menos uma vez as cordas da Majestosa Berlinda que conduz a nossa Santa Padroeira, de faltar de longe e por um instante sequer a Imagem de Nossa Senhora, de receber a SUA bênção na grande Praça da Basílica, cada vez mais diminuta em suas dimensões, para conter uma parcela dos milhares de romelros, que para ali acorrem em mística devoção!

Como Resistir à Automatização da Vida Moderna?

FERNANDO PY

Reynaldo Valinho Alvarez, *PÁSSARO SEM ASAS*. Memória do Abismo. Romance. Editora José Olympio. 128 pg. Cr\$-8.000.

A balbúrdia, a pressa, o absurdo, a automatização da vida moderna nos grandes centros urbanos podem exercer um efeito nefasto sobre o homem comum. Dividido entre o desgaste do trabalho diário e a necessidade de lazer, ele vai aos poucos se adaptando às exigências de um ritmo de vida cada vez mais desumano; a ponto de se tornar um ser embotado quanto à sensibilidade artística e aos sentimentos mais elevados. Entregue à tarefa de "produzir" para sobreviver, o homem vai se equiparando à máquina, mecânico e indiferente como ela. Se lhe sobra alguma lucidez e uma certa dose de sensibilidade, a revolta se instala em seu íntimo e muitas vezes extravasa como uma ferida supurada.

O personagem narrador deste "Pássaro sem asas" é alguém desse tipo. Na primeira parte do romance, "Mergulho no tempo", recompõe minuciosamente os aspectos essenciais de sua infância e adolescência passadas em grande parte no bairro carioca da Tijuca, realçando fatos, tipos e momentos especiais que sobrenadam na memória e lhe servem de roteiro para o encontro de si mesmo. Não é uma lembrança proustiana e nem o texto flui compactamente como um "monólogo interior" joyceano. As frases são curtas e rápidas, sincopadas e súbitas. A lembrança, ou melhor, a confissão a um analista faz com que o próprio narrador (marcadamente autobiográfico) analise criticamente o que está narrando.

Na segunda parte, "Saltimbancos", em certos sucapítulos, apresenta-se uma variada galeria de personagens ligados à publicidade e à propaganda. São intencionalmente caricatos, fantoches, pessoas de circo — saltimbanco, em suma. Com as atividades deles inicia-se a terceira parte, "Voo cego"; vê-se, num crescendo vertiginoso, a formação e a concorrência de uma firma de propaganda, cujos desmandos publicitários acabam envolvendo a princípio os jornalistas e colunistas, depois as pessoas atingidas indiretamente e depois ainda o povo e os costumes em geral. A vida se torna impossível dentro daquele absurdo até que um dia, como o volante do poema de Fernando Pessoa ("Ode: Marítima"), tudo se parte e recomeça em ritmo cada vez mais lento, numa como alegoria de um futuro previsível caso persistam as condições desumanas do presente. E o narrador, oculto em todas essas páginas, ressurgiu para proclamar a sua própria sobrevivência dentro daquele caos.

Ganhador do Prêmio Coelho Neto da ABL em 1978, é um romance extremamente atual pelas indagações que suscita e pelos problemas que coloca.

O Barão e a Revolução

CABANAGEM

A eleição que acabava de proceder-se era já uma conquista da lei, um prenúncio de paz. Esperavam todos que Ângelo Custódio Correia, o eleito mais votado, tornaria as rédeas do governo da província, e restabeleceria o sossego público com a prudência e patriotismo que todos lhe reconheciam.

(...)
No dia 21 de abril, a expedição partiu do Maranhão e fez-se de veia para o Pará onde chegou cinco dias depois. Ao passar pela fortaleza da Barra, foi intimada para dar fundo, porém fazendo-se surda à intimação, seguiu viagem até ao ancoradouro da capital. Pedro da Cunha imediatamente dirigiu-se aos comandantes dos navios de guerra surtos no porto, nestes termos:

"Os Srs. Comandantes dos navios de guerra surtos neste porto queiram mandar a bordo desta fragata, com a possível brevidade, uma relação exata do armamento e munições de guerra que tiveram e do que lhes faltar em seus respectivos navios para perfeito armamento; e outrossim ficarão os mesmos Srs. Comandantes de inteligência que de hoje avante todas as guias de pedidos e quaisquer outras requisições que hajam de fazer para seus navios, deverão ser remetidas a bordo desta fragata".

(...)
Vinagre, que não sabia usar de meios diplomáticos, estranhou a vinda da força e cortou a discussão agradecendo o empenho que Pedro da Cunha manifestava pela manutenção da tranquilidade pública, e deu-lhe ordem para retirar-se com todos os navios de seu comando na manhã do dia seguinte.

(...)
Pedro da Cunha recebeu da agitação que observava em terra, e por isso redobrou de precauções. Mandou colocar os navios em linha de combate, e prevenindo a necessidade de qualquer desembarque de dia ou de noite, fez seguir um escalon para bordo dos navios...

(...)
Porém agora já existe autoridade legal, qual V. Exa. é, ponho às ordens de V. Exa. a força sob meu comando para ser empossado da presidência e nela conservado e respeitado, esperando que

V. Exa. ponha toda a força possível em vir para esta capital, onde desde já é pela Marinha reconhecido como legítima e única autoridade desta província".

(...)
Vinagre não lhe deu pronta resposta como ele desejava; limitou-se a escrever a Ângelo Custódio Correia convidando-o a vir tomar as rédeas do governo, e prevenindo-o de que cedo lhe mandaria uma embarcação em que pudesse transportar-se para a capital. O ofício foi entregue a um emissário seu...

(...)
É de notar que Pedro da Cunha oferecesse, havia três dias, o iate pronto para transportar o vice-presidente, e Vinagre oficiando a este no mesmo dia daquele oferecimento lhe declarasse que expediria por aqueles dias mais próximos embarcação para o conduzir à capital, e nenhum ofício se dirigisse pelo iate! Com certeza não havia entre eles franqueza, nem sinceridade. Parece que nos atos mais simples procuravam sempre iludir-se reciprocamente, em tudo mostravam desacordo e desconfiança.

(...)
Pedro da Cunha se esforçava por não dar a Vinagre motivo de rompimento ao menos enquanto não chegasse Ângelo Custódio Correia, nas explicações que lhe dava, encobria sempre as suas verdadeiras intenções. Ele preparava-se para debelar o governo intruso dos revoltosos.

(...)
E sabendo que o vice-presidente já tinha saído de Cametá, acompanhado de um grande comboio de canoas com muita gente em sua maioria desarmada, Vinagre expediu dois lanhões artilhados com tropa, e um emissário incumbido de ir encontrar essa força que vinha em viagem, perguntar por ordem de quem marchava, e fazer-lhe todo fogo possível até destruí-la, se não lhe fosse apresentada qualquer ordem sua.

(...)
No dia 09 de maio, ao despontar da aurora, a fragata Imperatriz saudou a chegada do vice-presidente com uma salva de vinte e um tiros. Em geral os habitantes da cidade ignoravam que Ângelo Custódio Correia estivesse a bordo da esquadra, e despertando ao estampido dos tiros, pensaram que fosse algum rompimento en-

tre a gente de terra e a dos navios de guerra. Era pois natural o terror que instantaneamente se apoderou da população; soube-se porém logo a causa de semelhante ocorrência, e os ânimos em breve serenaram.

(...)
A fragata que até então se conservava em posição respeitosa, não obstante os atos acintosos dos revoltosos, deu logo sinal de fogo aos outros navios de guerra, e foi a primeira que arremessou suas balas contra as muralhas do Castelo.

(...)
O fogo das baterias de terra começou porém a enfraquecer desde as duas horas da tarde. A pesada artilharia de bordo lhes tinha desmontado quase as peças e abatido os antemurais do Castelo. Por algum tempo esta fortaleza ainda deu alguns tiros com longos intervalos, mas depois emudeceu como todos os outros pontos que em princípio se mostraram muito ativos no combate.

Pensaram que os revoltosos haviam abandonado o campo, envergonhados talvez de sua derrota! A ocasião pareceu propícia para o desembarque projetado e todos cuidaram de efetuar-lo sem demora.

Uma outra coluna aí apareceu-lhes e os atacou com valentia: Era comandada por Eduardo Angelini, e dispunha de uma peça de artilharia.

(...)
Sem nenhum reforço que lhes viesse suprir a gente perdida, não lhes era possível por mais tempo nem resistir nem avançar: trataram de retirar-se em ordem.

(...)
É que tanto o comandante da fragata como todos os demais oficiais ligavam pouca importância aos rebeldes e aos seus elementos de força. Vaidosos e cheios de bazófia julgavam talvez que um pequeno esforço, um simples sopro bastaria para derrotá-los!

(Do livro "Motins Políticos", de Domingos Antônio Raiol, Barão de Guajará - Coleção Amazônica Série José Veríssimo - Universidade Federal do Pará, 1970 - vol. III, pág. 628 e segs.)

Um Evento Histórico Aflora Parabéns

A Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do Pará, dirigida pelo escritor *Acyrr Castro*, através da coordenadoria de Patrimônio Histórico, Artístico e Científico, numa iniciativa original, parabenizou os intelectuais paraenses nascidos a 14 de abril, ligando ao fato da corteia - a valorização daquela data histórica do nosso Estado.

Deste modo, anexou ao ofício, o texto que abaixo reproduzimos. Ao texto, fazemos seguir o quadro da mencionada coordenadoria, como homenagem aos que tratam, com dedicação, de assuntos tão relevantes ao nosso Estado.

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CIENTÍFICO

Equipe Técnica: Arquitetos: Elisabeth Serrano Albert (Coordenadora), Flávio Macedo de Andrade Filho, Georgia Teixeira, Maria Angélica de Meira Rodriguez e Maria de Nazaré Porto.

Engenheiro Civil: Antônio Carlos Lopes Leal.

Auxiliares Técnicos: Adolfo Santa Brígida - Técnico em Edificações; Carlos Mariano Mesquita Pereira - Estudante de Arquitetura (CESEP); Esther Barbosa Macola - Estudante de História (UFPA); Flávia Corrêa de Almeida - Estudante de Ciências Sociais (FICOM); João Lúcio da Costa - Estudante de História (UFPA); José Maria Bassalo - Estudante de Arquitetura (UFPA); Maria Eugênia Coimbra - Estudante de Arquitetura (UFPA); Rosa de Fátima de Oliveira - Estudante de Engenharia Civil (CESEP); Tamara Habib Saré - Estudante de Arquitetura (UFPA).
Estagiários: Antônio Cláudio Coimbra Vallinoto Júnior - Estudante de Arquite-

tura (CESEP); Carlota Cristina da Silva Brito - Estudante de Arquitetura (CESEP); Dircelene Lima Cavalcante - Estudante de Engenharia Civil (CESEP); Edilson Silva dos Santos - Estudante de Arquitetura (CESEP); Guiomar do Socorro da Rocha Moreira - Estudante de Arquitetura (UFPA); Jadir Lins Magalhães - Estudante de Arquitetura (UFPA); Lélia Maria da Silva Fernandes - Estudante de História (UFPA); Luciano Sotelo da Conceição - Estudante de Engenharia Civil (CESEP); Marcos Antônio de Oliveira Esteves - Estudante de História (UFPA); Paulo Sérgio Braga - Estudante de História (UFPA).

DIA 14 DE ABRIL

1823 - A REVOLUÇÃO NACIONALISTA
Nesta data deu-se o desfecho de uma Rebelião em Belém, que tinha por objetivo retirar do poder autoridades fiéis a D. João VI, ou seja, conseguir a adesão do Pará à Independência, pois a Amazônia ainda apoiava o governo português.

Apesar do partido luso liderar em Belém, havia também líderes liberais, que sentiram ainda mais necessidade de mostrar ao povo a situação após a prisão dos componentes da Junta do Governo, por causa de uma denúncia, feita por um comerciante português, de que teria havido irregularidades na apuração dos votos que elegeram vereadores brasileiros para a 1ª Câmara Constitucional de Belém, sendo então restabelecida a antiga Câmara Conservadora. Fora esse, outros fatos contribuíram para que a Revolução fosse planejada.

Os liberais realizavam suas reuniões secretas, principalmente na casa do italiano João Balbi, à Rua do Laranjal. Um dos primeiros problemas que encontraram foi

a falta de armas, mas logo conseguiram apoio de vários militares. Surgiram boatos a respeito das reuniões, apesar de serem secretas. O plano foi denunciado e no dia 13 de abril, o General José Maria de Moura convocou as tropas para observarem as casas suspeitas, mas nada descobriram e o General chegou a duvidar das denúncias. Porém, os liberais estavam reunidos como sempre, na casa de João Balbi e marcaram o movimento para a madrugada do dia "14", tendo os planos todos traçados.

Então, às 3:30h. da manhã daquele dia, os planos foram postos em prática. Tudo correria bem, até que ao amanhecer surgiram militares comandados por José Maria de Moura e dois Coronéis. Os revoltosos ainda pensaram em atacar, mas o Capitão Boaventura da Silva os impediu, pois não queria ferir seus companheiros de uniforme. Assim então terminava a Revolução Nacionalista. Todos os implicados foram presos e enviados para Lisboa na Galera "Andorinha do Tejo".

Entre os implicados estavam: João Balbi; Boaventura da Silva; Domingos Marreiros; Antônio Barreto; Diogo Moia; Bernal do Couto; Oliveira Belo; Bernardo de Souza Franco; Cônego Jerônimo Pimentel; Soares Carneiro e outros, que emprestaram seus nomes a algumas ruas em Belém.

BIBLIOGRAFIA.

REGO, Orlando L. M. de Moraes - Calendário Histórico de Belém.

1616 a 1946

RODRIGUES, Roberto M. - A Amazônia Paraense.

ROCQUE, Carlos - Enciclopédia da Amazônia.

Belém dos Meus Encantos

Um acontecimento de alta relevância na vida recente da poetisa *Sylvia Helena Tocantins*, foi ter seu poema "Belém dos meus Encantos", lido pelo radialista N. Blaise, há muito radicado na França, que dirige o programa "Correio dos Ouvintes", junto com Danielle Drique, que declamou o poema da poetisa paraense, em homenagem ao Brasil, no Dia Internacional da Poesia, acrescentando palavras elogiosas sobre a autora, sobre Belém, na Amazônia distante.

Eis o poema de Sylvia Helena:

Lá vem Belém
moreninha brasileira
com perfume de mangueira
vestidinha de folhagem.

E vem que vem
ligeirinha, bem ligeira
como chuva passageira
refrescando a paisagem.

Lá vem Belém
com suas lendas, seus encantos,
seus feitiços, seus quebrantos,
seus casos de assombração.
E vem que vem
com seu cheirinho de mato,
com botos, cobra Norato,
com rezas, defumação.

Lá vem Belém
com bandeiras de açaí,
com pato no tucupí,
manicoba, tacacá,
E vem que vem
com beiju de tapioca,
macaxeira, mandioca,
muçã e tracajá.

Lá vem Belém
recendente, feitiçeira,

no seu traje de roceira
na noite de S. João.
E vem que vem
com seus banhos de panela,
alecrim, cravo e canela,
oriza, manjericão.

Lá vem Belém
a Belém dos meus encantos,
dos terreiros Mães de Santo,
das crendices, do pajé.
E vem que vem
com sobrados de azulejo,
com barcaças, Ver-o-Peso
no balanço da maré.

Lá vem Belém
com seu porte de rainha,
torrada como farinha
no sol equatorial.
E vem que vem
com seu jeitinho manhoso,
com seu cheirinho, cheiroso,
todo seu, bem regional.

Lá vem Belém
no dia da trasladação,
vela acesa, pé no chão
sempre firme em sua fé,
E vem que vem
o povo implorando graça
sempre que a berlinda passa
com a Virgem de Nazaré.

Lá vem Belém
junto de Nossa Senhora
dia do Círio, ela implora
saúde, paz e dinheiro.

E vem que vem
o povão, o povo inteiro,
porque Deus é brasileiro
e Jesus nasceu em Belém.

0594

Tempos (Nostalgia)

Alfredo Garcia

Tempo de tanto
baladeira nas mãos
menino caçando pássaros
entre mangueiras e goiabeiras
no imenso quintal.

Tempo de quando
meninas de chita
(risos disfarçados)
o menino, inebriado, amava a vida
nada precisava ser explicado.

Tempo de onde
o amigo pai sentava-o no colo
e abria os livros com letras tão
minúsculas
e nomes bem engraçados:
Bilac, Rousseau, Cruz e Souza, etc...

Tempo de sempre
só desejava duas coisas na vida:
crescer e multiplicar

tendo do lado o velho pai (menino
grande)
dizendo com voz grave:
— Deus te abençoe, filho!

Humano

O humano é que ama
beija, duvida,
afaga, reclama.

O humano é que pensa
sente desejos,
dor, se lamenta.

O humano é que busca,
afasta, apanha,
segrega, escuta.

O humano é que fala,
impele, recusa,
esquece e cala.

O humano é que omite
acusa, esconde,
recorda, agride.

Humano é o carinho,
o riso, a raiva,
o longe, o vizinho.

Humano é o agrado,
a criança, o futuro,
a morte, o fado.

Humano é o certo,
o falso, o dolo,
o puro, o perto.

Humana é a vontade,
a farsa, a razão,
a escolha, a verdade.

Humano é o cisma,
o credo, o uno,
o ponto, o prisma.
Humana é a lida,
a sorte, a fé,
a guerra, a liça.

O mundo visto dos olhos,
o sonhado, o vivido.

CRISTÓVAM ARAÚJO (Paranse.
Um dos coordenadores do Movimen-
to Açaí, no Rio de Janeiro. Autor de
"Cidade" e do inédito "Diário de
Bordo", do qual se extraiu o presen-
te poema).

Quando canta o Uirapuru

(Melodia de Wilson Fonseca)

Emir Bemerguy

Na Amazônia fabulosa
Ele põe em polvorosa
Os demais gorjeadores
— Do rouxinol à inambu.
É mistério impressionante
Que ninguém na selva cante
Nas plateias multicores
Quando canta o Uirapuru.

Num alvoroço, os passarinhos
Vão chegando, caladinhos,
Na lindeza da alvorada,
Em colorido frufu.
Tão divina é a melodia

Que a floresta silencia,
Reverente e fascinada,
Quando canta o Uirapuru.

(Do livro "Aquarela Mocaranga",
Santarém - Pará, 1984)

Conquista Inglória

Laura de Almeida Sequeira

O homem furou o céu e o seu grito
de vitória reboou no infinito
Conquistou estrelas. Dominou o espaço.
Nada o detém e até mesmo o cansaço
ele venceu.
Sobem foguetes interplanetários
carregados de sonhos temerários
cruzando os céus, desafiando os deuses
vão em minutos,
horas,
dias,
meses
rasgando do mistério o escuro véu.
O homem agora dominou o céu,
tornando em realidade os sonhos seus
ele também se transformou num Deus!
De súbito, porém,
uma arma alguém maneja
e, inesperadamente, o homem alveja
Então sangrando
ele oscila e cai
e a vida, lentamente, se lhe esvai...
A vida de grandeza, de vitória!...
E compreende, aí, como é pequeno
e vê como é pequena a sua glória
(seu nome ficará dentro da história)
Mas se venceu o espaço sideral
herói de uma batalha destemida
não dominou a morte... nem a vida!...
(Do livro de poesia "No Tempo e no
Espaço")

O Hui das A

Pessoa de Oliveira
A memória de ALI
consagrado auto

O Amazonas, poder
das ocultas lagunas
transpõe para alca
barragens, ribanceira

No inverno esse c
tante,
pelas frias volúpias
quando o fecundo
represa as corrente

Força, penetra, avan
na mais voluptuosa
qual se rolasse c

Depois, o sol; os la
e as lagunas novam
com mais um nóvo

(Do livro "Gotas
Arte, Rio, 1983).

Orv

João do Rê
Manhã orvalha
Recado conder
mecida...
Gotículas dispe
o desconsolado
cido!

No cenário orvalha
em silêncio,
— a espera do n
a despertar calic
zonte
de abençoadas m
tes!

Sente-se o orva
A bater em nos
dias,
do soprar dos
do calejar desp
a refletir em n
gem,
o reluzir do esp
o vertigem!

Neste "currente cal
tenta-se descrever
mensagens trans
maveril:
aquilo que o tempo
n'alma sempre os h
renascidos,
encontros viris!

Iem

ELIA

Quanta imensid
em ti,
mar que se per
na ilusão do ho
E, dentro de ti,
reiloresce a flor
como o desabro
É iemanjá,
a Rainha do Ma
com os seus
envolvendo o se
de amor e belez

SUPLEMEN

meneu guas

REDO LADISLAU,
r de "TERRA IMA-
TURA".

so amante
pluviais,
ca-las num instante
as e currais.

núbio é mais cons-

ensuais,
o, alucinante,
as hibernais.

ça impetuoso,
ânsia de gozo
e mil Aconcáguas.

gos morrem, secam,
ante pecam
himeneu das águas.

"Voláteis" - Shogun

Rapsódia para o pintor Marc

Eimar Tavares

Chagall Chagall Chagall,
judeu russo de Vitebak,
gênio que se evadiu pela chaminé
da humilíssima casa de um peixeiro.

Com toda aquela olímpica velhice
que é que foste fazer Marc Chagall
do outro lado do canal?

Revejo num velho álbum
fotografias de alguns quadros teus:

— Retrato Com As Luvas Pretas

— Eu e a Vila

— Mulher Grávida

— Auto-Retrato Aos Sete Dedos

— A Rússia aos Burros e Aos Outros

Certo que lá por onde te encontras
terás os teus pecados perdoados
pois com o perdão favoreceste David
Stein

o falsificador de quadros
mais notável do século
e também porque pintaste a Bíblia
como quem pinta um ramo de rosas
e disseste ao repórter que Ela era
a poesia da tragédia humana
em estado puro

o poema te inspirou e fascinou.

Demarcando a rapsódia
quero rever no agora deste instante
o teu "Duplo Retrato de Um Cálice de
Vinho"

— colocar na eletrola

um som de Tchaikowsky

— dar início ao serviço de pileque do-
minical

com vodcka legítima
e deixar que viagens em paz perpétua

Marc Chagall

pelo outro lado do canal.

Gênese Poética

Só quero lavrar o poema
onde houver um fio de sol
entre manhãs que se desenharam
pelas sombras destes versos
onde adormeça
presa
uma canção.

Só lavro meu verso
com gosto de sal
e a cor de meu sangue.
E em cada linha
vou levantando paredes:
as portas bem abertas
para o mundo.

E posso dizer
que
se meu poema
amanhece em flor,
anoitece
em lábio faminto
dorme em trapos
acorda em dor.

Como o pedreiro
enquanto mastiga pedra
ponho pedra
pá
e cal
levanto janelas
com flores nas sacadas.

WALTER JOSÉ DE ANDRADE PINHEIRO

(Extraído da obra "Antologia da Cultu-
ra Amazônica" de Carlos Rocque)

alho

go Gadelha

la!

isado da noite ador-

rsas a refrigerar,
o esquecido, esmae-

to,

ovo dia a surgir —

as, do fogueiro hori-

anhãs, quão brilha-

lhar!

as faces, ainda arre-

ventos umedecidos,
ertante

ssos olhos, sob cali-

elho virgem,

amo"

tidas da aurora pri-

consagra

á,

anjá

NA DE PÁDUA COSTA

ão

le,

rizonte!

mais bonita,

char de uma rosa.

r

cabelos grandes

u corpo

a.

Os Sinos

José Artheiro

Os sinos dobram
imperturbáveis esta manhã.

No ar
anjos noturnos ainda rastejam.

Procuram algo.

Meu corpo

tua alma

a família desiludida.

Dobram os sinos:

O som escorre

Vaza

sufoca.

As vidas gritam

sacodem suas vestes

pecados caem.

Vem!

Vamos todos ver o judas

ali morto.

(De "A Arca dos Abissais" -
Imprensa Oficial - 1980)

O Querer

Jacqueline Darwich

Queria tanto tantas coisas!
Queria o belo pela forma simples ou
complexa de ser.
Queria o amor pelo excesso de ódio.
Aventuras que me despertassem para
descobrir novas-boas-almas.
Queria ver o que não posso sentir
e aprender o que não se pode explicar.
Queria estar em todos, em tudo, em
qualquer lugar.
Queria poder voar sem longas asas,
passear nos mais estranhos pensamen-
tos,
apresentar para todos, tudo o que eu
tenha de mim.
Atravessar as mais difíceis muralhas,
declamar qualquer palavra
e tocar profundo o mais raso dos
corações.
Queria de tantas formas, jeitos ou defei-
tos,
com bastante amor extravasar meu ser.
Queria a necessidade de querer sempre
mais,
buscar as coisas significativas
espiritualizar o mais frio dos sentimen-
tos,
baseando-me somente que:
em qualquer pessoa existe um pouco de
Deus.

(Do livro: "Imagens" - Gráfica Falango-
la, Belém/Pa., 1983)

SÃO PAULO:

CONGRESSO BRASILEIRO DE ESCRITORES

Realizou-se em São Paulo, no Teatro Sérgio Cardoso (título que homenageia o grande ator paraense, cuja biografia estampamos noutro número), o Congresso Brasileiro de Escritores, reunindo centenas de intelectuais do País inteiro.

Patrocinado pela União Brasileira de Escritores (UBE), que este ano comemora 27 anos de existência (foi em 58 que ocorreu a fusão da Associação Brasileira de Escritores, seção de São Paulo, com a Sociedade Paulista de Escritores), o Congresso desdobrou-se nos dias 17 a 21 do corrente, tendo o apoio do Governo de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Cultura, e da VASP.

O Pará esteve representado pelos seguintes escritores: Acyr Castro (Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo) e acadêmico; Alfredo Oliveira (memorialista), Alonzo Rocha (da Academia Paraense de Letras), Benedito Willfredo Monteiro (Procurador Geral do Estado e acadêmico), Hilmo de Farias Moreira (da Academia Paraense de Letras), João de Jesus Paes Laureiro (Secretário de Educação e Cultura do Município de Belém), José Guilherme de Campos Ribeiro (da Academia Paraense de Letras), José Ildone Favacho Soeiro (Diretor de Documentação e Divulgação da IOE, acadêmico), Luiz Lima Borreiros (contista e teatrólogo), Marta Inês (poetisa, jornalista), Rui Guilherme Paranaatinga Barata, professor da Universidade Federal do Pará, Salomão Laredo (poeta e romancista), e Rafael Costa (jornalista e novelista).

Considerando que o posicionamento deste Congresso é de interesse vital para todos os escritores, o *Suplemento Cultural* selecionou vários textos que serão dados ao conhecimento dos nossos leitores.

Iniciaremos pelo discurso do acadêmico José Sarney, então Presidente da República, em exercício, na abertura do Congresso, dia 17 de abril, por sinal, primeiro pronunciamento dessa autoridade, não só na função de Presidente, mas também de escritor. Apesar do reduzido espaço, transcrevemos na íntegra a peça citada, pelo seu irrecusável valor político e literário.

"Este momento é um interlúdio inesquecido em meio às tempestades que me envolveram neste instante de grande comoção para o País.

Estou aqui, na qualidade de Presidente da República, na ausência do nosso líder, e também intelectual de grandes méritos, Tancredo Neves. Não renuncio ou esqueço minha condição de escritor, pois se Presidente é o cargo público que ocupo neste instante, escritor é a devoção e a validade.

Não tenho mais a inquietação e os sonhos do participante dos primeiros congressos regionais de escritores a que assisti no meu fascinante Nordeste, há mais de trinta anos. Tenho, entretanto, a visão clara e nítida da atual condição dos trabalhadores das letras, esmagados numa sociedade que tem como base os bens materiais e em que os valores do espírito são postergados.

A circunstância de ter vindo a esta solenidade, atendendo à gentileza de vosso convite, deve ser interpretada como homenagem aos meus confrades.

Declinando minha condição de escritor, neste lugar, neste momento, nada mais faço do que reconhecer que a minha vida pública não me desprende da minha primeira vocação.

Sem perder de vista o contexto de minha pátria, de que me orgulho, sou homem de minha província, e disto me desvanço.

Foi na terra natal que despertei para a vocação das letras. Se na origem de toda vocação há um exemplo que nos sugere o caminho a seguir, nada mais natural que eu me tivesse orientado para a literatura, na cidade em que me preparei para a vida.

São Luiz do Maranhão não se caracteriza apenas por seus sobrados de azulejos e por suas palmeiras. Caracteriza-se também por esta peculiaridade: são de poetas e prosadores quase todos os seus monumentos.

Mais tarde, quando o destino político me levou a outro caminho, pude reconhecer que não há incompatibilidade entre a política e as letras, desde que as letras e a política se inspirem na consciência da liberdade.

E é essa consciência que inspira este Congresso, como inspirou aquele que hoje celebramos como seu ponto de partida.

Há quarenta anos, quando os escritores fizeram de São Paulo o seu ponto de encontro, a Segunda Guerra Mundial aproximava-se de seu termo, depois de encerrado o processo do fascismo e do nazismo, com a contribuição heróica das armas brasileiras.

O mundo livre reabria um novo ciclo histórico. E essa reabertura iria influir no processo político brasileiro, com a superação do Estado Novo. E, assim, uma data na reconquista da liberdade, em nosso país.

Antes que essa superação ocorresse, já os escritores se mobilizavam, para que se substituisse o regime autoritário pelo regime democrático, em consonância com o mundo livre.

Neste momento, reabre-se, para o Brasil, o ciclo das liberdades democráticas. Estou certo de que se trata agora de uma conquista definitiva, que trará consigo a implantação de uma sociedade mais justa e mais humana.

As letras não se limitam ao processo estético da criação poética e romanesca. São elas a consciência de uma nação. Consciência social e política, que transcende os valores formais, para ser a afirmação da liberdade e a vigilância de nossa autonomia.

Todos nós lamentamos que não esteja aqui neste momento, para falar, para prometer, para assegurar a nossa autonomia, aquele que falaria por todos nós: Tancredo Neves.

Ainda guardamos conosco a vibração de suas palavras nos comícios populares que devolveram plebiscitariamente ao país o compromisso das liberdades democráticas.

Nada mais justo nem mais oportuno do que reafirmarmos agora que o compromisso de Tancredo Neves é o nosso compromisso. O que ele prometeu realizar, ao longo de nossa campanha política, será fielmente realizado. Nada será esquecido. Tudo quanto ele assegurou ao País, como plano de governo, está assegurado: liberdade, justiça social, autonomia, reformas básicas, conciliação, desenvolvimento, ordem, paz, plenitude democrática.

Sou dos que pensam que a palavra escrita, concebida como obra de arte, no poema, no romance, no ensaio, na crônica, na peça de teatro, no discurso, é um privilégio, por ser a palavra que perdura. A palavra usual tende a durar o momento de sua enunciação. E efêmera: vibra e se desfaz.

Convém entretanto atentar para a palavra que tem o povo por testemunha. Sobrevive. Permanece. Não se limita a ressoar no comício da praça pública ou no limite dos anfiteatros. E penhor. E caução. E compromisso. Como foi a criação do Ministério da Cultura, já em funcionamento.

Senhoras e senhores.

O escritor brasileiro enfrenta uma multiplicidade de problemas que estão estreitamente ligados à realidade social e econômica do País. A exiguidade do público leitor, a precariedade do mercado editorial, as tiragens reduzidas, as dificuldades na comercialização e distribuição das obras, a remuneração baixa, quando não inexistente, as limitações do ensino e da divulgação da literatura no Brasil e tantas outras vicissitudes formam sem dúvida um panorama que põe à prova a vocação literária e a própria sobrevivência do ofício do escritor entre nós.

Essas dificuldades se acentuam com o privilégio concedido ao desenvolvimento econômico por uma sociedade que depende tão amplamente do seu desenvolvimento cultural e educacional para alcançar suas grandes metas de progresso material e aperfeiçoamento social e espiritual.

Nosso país é jovem; ainda está em formação, à procura de sua identidade. A cultura desempenha um papel primordial nesse processo. Ela é ao mesmo tempo um objetivo e um instrumento do projeto nacional brasileiro. Cabe-nos, portanto, a tarefa cada vez mais premente de adequar as metas do nosso desenvolvimento econômico aos rumos e ao papel decisivos que a Educação e a Cultura devem assumir neste país. Nenhum país é forte, é coeso, é generoso, se seus valores espirituais são postergados.

A Literatura brasileira e aos seus escritores está reservado um lugar de realce nesse desafio. Para ocupá-lo plenamente, porém, é preciso que encontrem terreno fértil.

Necessita nossa literatura do incentivo de toda a sociedade. São imprescindíveis medidas concretas, materiais, que incluam a criação de facilidade, subsídios e incentivos fiscais para a abertura de livrarias e bibliotecas e para a ampliação do mercado livreiro em nosso país, mediante a criação de novos pontos de distribuição e divulgação da nossa literatura. É fundamental o fortalecimento da indústria editorial, de que tanto depende o desenvolvimento material e espiritual do País, por meio da abertura de crédito prioritário e barato para as editoras, algumas das quais formam já parte do patrimônio da Nação. Uma política adequada de direitos autorais e de proteção e promoção do talento literário brasileiro deve ser posta em prática por toda a sociedade. O País precisa desenvolver a consciência de que a sua Cultura — e portanto as suas letras — são um grande patrimônio nacional, a ser cuidadosamente promovido em nome dos interesses maiores da Nação brasileira.

A democracia e a liberdade devem ter uma influência decisiva sobre esse projeto que é de todos nós.

Temos neste instante uma etapa nova e crucial para a Cultura neste país. Assenta-se ela na luta e no empenho daqueles que na etapa anterior aproveitaram cada nesga de céu aberto para procurar a luz com a sua expressão e a sua criatividade. A Arte é sempre um refúgio seguro para a liberdade.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 8

Vejo um renascimento das Artes e das Letras no Brasil. Seus prenúncios são claros e encontram-se no vigor crescente da poesia, do conto e do romance em nosso país.

Reencontro aqui velhos amigos, grandes nomes que aprendi a admirar e que formam uma parcela significativa da consciência e da personalidade cultural do meu país.

Venho aqui assegurar-vos, meus confrades e meus patrícios, que a palavra da pregação política de Tancredo Neves tem o sentido e o valor da palavra escrita, por

ser o nosso compromisso com as liberdades democráticas.

A restauração da democracia em nosso país, neste momento, irmana os intelectuais com a classe política, tal como ocorreu em 1945. É obra dos professores e dos estudantes. Dos escritores e dos jornalistas. Dos trabalhadores e dos homens de empresa. Dos artistas e artesãos. Do homem do campo e do homem da cidade. Em suma: de todos aqueles que acorrem ao nosso chamado, selando com seus aplausos o novo compromisso do Brasil — o compromisso do desenvolvimento, da

ordem e da paz social. E, acima de todos, o compromisso da liberdade, liberdade, que importa na abolição de qualquer censura à inteligência.

Não me limito a vos dizer que este Congresso se identifica com o Congresso de 1945. Quero reconhecer que ele corresponde a uma nova expressão de nossa consciência política, em tudo quanto assegure a continuidade neste país como Nação democrática. Trago-lhes, como escritor, a minha solidariedade de colega interessado pelos complexos problemas da classe.

Poesia Imortal

(Seleção de José Ildone)

1. — O Poeta

Odysseus Elytis, de Heracleion (ilha de Creta), onde nasceu em 1911. É o maior surrealista grego. O poema "Albaniades", escrito durante a Segunda Guerra, consagrou-o.

Em 1979, conquistou o **Prêmio Nobel de Literatura**, consolidando sua fama de vate extraordinário.

A tradução da peça de **Odysseus Elytis**, a seguir, se deve ao escritor Gerardo Mello Mourão.

2. — O Poema

Poema de Aniversário
Minha vida chegou a essas lonjuras onde

O adolescente náufrago braceja
Entre os rochedos do mar
Envolto o coração pelos ventos marinhos
Já agora um homem, nada mais que um homem.
Da flor dos verdes anos guarda apenas o orvalho
E sobre as águas
Estremece um rumor de visões
Andando sobre a dor de seus remorsos.

Minha vida chegou a essas lonjuras onde
Já não restam senão algumas árvores
Uns dedos leves afagando
Um rosto que não sei.
As minhas esperanças
Passam chorando à noite
Acabaram-se os caminhos.
Nem se ouve mais a pisada dos passos;
Nem sequer o sopro de uma voz ao frescor da
Manhã desperta as proas encalhadas
Em que as letras azuis de um nome antigo
Já nem se lembram de seus horizontes.

Alguns anos apenas,
Algumas ondas
E um longínquo mover de remos entre as águas
Onde era o amor.

Minha vida chegou a essas lonjuras onde
Val se apagando sobre a areia um sulco amargo.
— Deixai-o, aquele que viu
Dois olhos pousaram sobre seu silêncio
E viu... fechar-se o clarão desses olhos
Sobre um milhão de mundos - deixai-o
Lembrar-se de outros sóis em que seu sangue ardesse.
Resta a luz de um sorriso e resta
Na paisagem desolada
O lombo de um mar impiedoso; resta
Um turbilhão de folhas sobre a terra
Terra aflita sob tantos pés impacientes
Terra feita para a angústia, um vulcão morto.

Minha vida chegou a essas lonjuras onde
É pedra lançada às águas elementares
Para lá das ilhas, para lá das ondas
Perto talvez das profundezas
Onde dormem as âncoras.

Quando as quilhas encontram uma onda gigante
E apaixonadamente a rasga e a dominam
E saúdam todos os golfinhos da aurora
Fulgura o sol no coração do homem.
A dúvida é tecida em um rosto de sal
Dorido rosto cinzelado que se volta
Indiferente e branco para o mar
Com seus olhos vazios
Sustentando o infinito.

Academia e IHGP - 85 Anos

O dia 3 de maio marca a existência de duas entidades culturais da mais alta relevância para o Estado: a **Academia Paraense de Letras e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará**.

Isso motivará uma sessão comemorativa conjunta, na sede da

Academia, à Rua João Diogo, 235 (ao lado do Colégio "Paes de Carvalho"), às 17:30 horas daquele dia.

Dentro da solenidade que marca os 85 anos de fundação da APL e do IHGP, se encaixará a

comemoração do centenário de nascimento do saudoso acadêmico **Orlando Lima**.

Em nome das entidades citadas falará o acadêmico **Epilogo de Campos**, que virá do Rio para se desincumbir dessa honrosa missão.

Novela Bossanova

Luiz Lima Barreiros

1º CAPÍTULO — Ela, inicialmente, inclusive para se eximir um pouco de culpa, deve ter culpado muito ao preceptor, que não era o primeiro, e sim, se considerarmos a nobreza decadente. Em parte, uma transferência para consolar ao outro. E, em parte, este deixou-se acreditar para autoconfortar-se. Isto, na fase inicial de reencontro. Ambos fizeram concessões, para melhor compreender a atitude do outro. (E, sejam claros: para sobreviverem!). Especialmente, ele para ela. Depois, de leve, acho que ele soube manobrá-la muito bem, fazendo ao seu jeito, com que ela contasse detalhes da aventura. (Como assim ele deve julgar, e, foi). E ela, com a sua voz singela, com o seu jeitinho cativante de enfeitada, (e de arrependida, no caso), foi-lhe narrando o sucedido no mês de junho.

2º CAPÍTULO (De alto teor moral) — Como é que nós vamos agir, daqui pra frente, com eles? E o que é que nós esperamos que eles façam, diante de nossos atos? Qual a reação que a sociedade passará a ter, a partir de agora, ou de sempre,

pois isso não é um problema absolutamente novo, em cada gesto cometido por nós?

3º CAPÍTULO — Foi aduzido um dado novo, no conceito moral de cada um.

4º CAPÍTULO — Esta forma estranha, intelectualizada, racionalizada, pragmática, atenta e quase filosófica de ódio, não, tem também expressão prática, e nem terá, além da fronteira do rompimento com ela. Ou seja: nada, por qualquer que seja o sentimento que o possua, nada mais grave fará ele, em quaisquer circunstâncias, do que romper com ela. Este é o limite aonde ele vai!

5º CAPÍTULO — É dela que se deve esperar um imprevisto, além do rompimento, e não dele. Sob este aspecto, ela é muito mais criativa, se bem que as criações dela fossem prejudiciais. Ela é muito mais inventiva, e muito mais desprovida desse mecanismo de contenção e censura que ele possui. Ou seja, ela está muito mais apta, (o termo é este, porque isso é uma aptidão), do que ele, a fazer o que lhe for mais proveitoso, sem guardar qualquer

outro sentimento de remorso, ou algo parecido, do que eles.

6º CAPÍTULO — Ele lhe deu o mote. Antes, o outro deu-lhe outro. Ela, recuada, aos poucos foi aceitando-os. O espírito de aventura se avol, e o senso de segurança adquire peso. E ela tem necessidade de proteção!

7º CAPÍTULO — Nada firme. Tudo experimentalmente difuso, como um teste. E em que se pergunta: *terá sido*.

8º CAPÍTULO — (Flash-back: reprise de um emocionante capítulo, atendendo a milhares de pedidos).

Estavam na sala, sentados no sofá. Estavam tão perto, mas ainda assim se achavam distantes um do outro. As palavras começaram a sair indolentes, com dificuldade, desnecessárias... E quando sentiram com mais ardor a queimadura de suas faces, tiveram que resolver ir ao encontro do mar.

9º CAPÍTULO — A vida deles ficou realmente transtornada pelo incidente.

NOTA COMPLEMENTAR: As censuras cortaram o décimo e subseqüentes capítulos.

A Dicotomia Galega na Saga de Madruga

"A República dos Sonhos", Nélida Piñon, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1984.

A Galiza, para os portugueses, ou Galícia, para os espanhóis, é uma região, situada no noroeste da Espanha, que preservou sua cultura autóctone, marcante e característica. Povoada pelos celtas, antes da chegada dos romanos e, depois, dos suevos, a Galiza é aparentada com a Irlanda, a Escócia, o País de Gales e a Bretanha francesa. Na Idade Média, a Galiza ou Galícia constituiu um reino independente, durante certo período. Ligados às Astúrias e a Leão, os galegos caíram, mais tarde, definitivamente, sob domínio castelhano. Isabel, que ajudou Colombo, desgaleguizou a Galiza, impondo-lhe uma administração castelhana.

Por mais de trezentos anos, a língua galega, em que foi escrita a poesia dos cancioneros por trovadores, jograis e até mesmo reis, andou rigorosamente proscrita, refugiando-se na linguagem oral dos camponeses analfabetos. No princípio do século passado, um grupo de notáveis escritores galegos retirou o belo idioma do ostracismo e nele criou algumas obras de grande valor literário, revivendo o falar das "cantigas do amigo" medievais. Hoje, com a autonomia obtida pelas várias regiões espanholas, o galego voltou a ser ensinado nas escolas.

A divisão básica da alma galega, explicada por sua história, está presente nas duas personagens centrais, simultaneamente contraditórias e complementares, que se digladiam e se fundem no livro de Nélida Piñon, tal como Dom Quixote e Sancho Pança se computaram, para a definição das duas faces de caráter hispânico. Madruga e o seu "alter ego" Venâncio são os dois polos que simbolizam a dicotomia galega e, por extensão, ibérica. A realidade e a fantasia, a

concretude e o sonho discutem eternamente, debatendo-se.

"A República dos Sonhos" é a maneira pela qual a autora, ela própria de ascendência galega, situa e expressa a permanência da esperança, essa virtude teológica ou enfermidade que Sórora Juana Inés de La Cruz, religiosa mexicana do século dezessete, confessou ser a doença de que padecia. No limiar da "Nova República", de frontamos não apenas com "A República dos Sonhos" dos emigrantes galegos, crentes de que aqui encontrariam uma terra de fartura e liberdade, mas, também, no fundo, com o arquétipo da "terra prometida", a que se chega ao fim de longa e sofrida travessia.

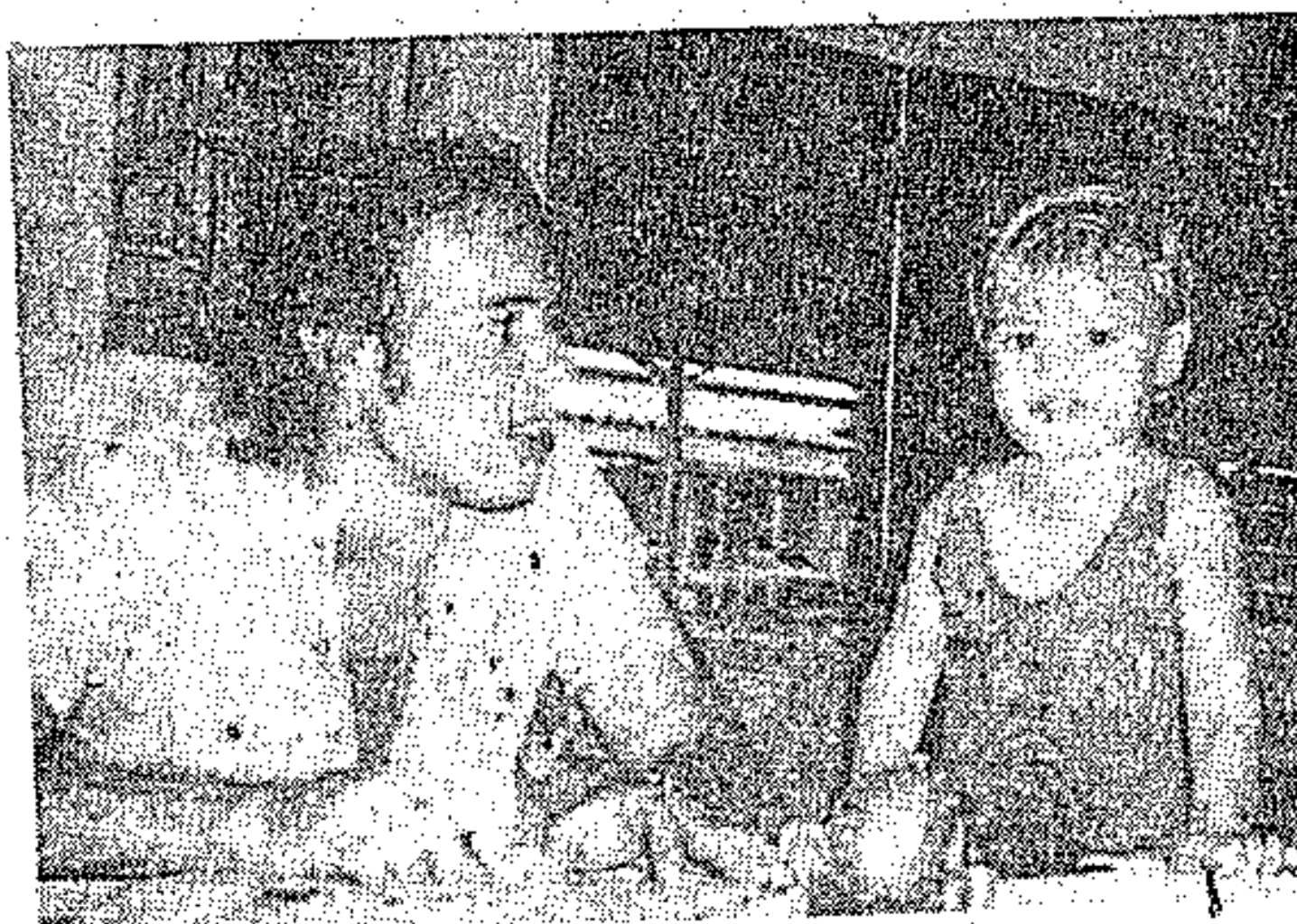
As setecentas e setenta e uma páginas do romance de Nélida Piñon deslizam, por entre dissertações e diálogos, pelas águas desse autêntico caudal galaico, tal como no curso de um Rio Minho ficcional.

Misto de narrativa e reflexão, "A República dos Sonhos" analisa e questiona a miragem luminosa da utopia que atravessa o Atlântico para localizar-se num Eldorado eternamente tropical. Um Eldorado que é um país tão diverso, mas, de certo modo, tão estranhamente próximo, do minifúndio galego.

O retalhamento da propriedade rural na Galiza tem condicionado a geração de levadas contínuas e infundáveis de imigrantes, que vão abastecer de imaginação e trabalho numerosas "Repúblicas de Sonhos", dentro da Ibéria, ao longo da Europa e através de imensa diáspora na mitificada América.

Havana, Montevideu, Buenos Aires, Rio de Janeiro, Salvador, são algumas das praças em que se instalaram Colônias galegas.

Partindo do Mar Tenebroso que banha o noroeste da Península Ibérica, onde outrora terminava o mundo, na concepção do conquistador romano, os emigrantes galegos têm feito germinar e florescer, na heterogeneidade de outros climas, as sementes de esperança que os impeliram a deixar a terra natal rumo à torrente imponderável da aventura.



LOMONT EXPÕE COM JOANDRO

Belém vai participar de mais uma exposição do pintor Lomont. Desta vez, ele se faz acompanhar do filho de 4 anos - Joandro, um gênio "mignon" da aquarela. Com 28 anos de idade e duas décadas de pintura, Lomont, um autodidata, apesar de gostar mais dos interiores (v.g. - o da Basílica de Nazaré, em Belém, e o da Igreja de São Francisco de Assis, no Rio), também faz retrato e nus.

Entre estes, destaca "Mulher Chorando".

Trabalhos seus já chegaram a Paris e ao Rio (neste Estado, duas exposições independentes). No Pará, mais de seis individuais, incluindo-se as do Projeto "Ismael Nery"/81, efetivadas em Vigia, Ananindeua, Bragança, Abaetetuba, Cametá, Castanhal e Santarém.

Declara-se Lomont fortemente influenciado pela escola impressionista, base do seu trabalho inicial.

Dos meios oficiais, tem recebido incentivo, boa vontade, e do público, apoio razoável, mas continuaria pintando, pelo prazer de pintar, mesmo que fosse nenhum o retorno material.

Embora reconheça que o Teatro da Paz é um lugar tão bom para uma exposição (não discrimina lugares), toparia com prazer a divulgação do seu trabalho no meio do povo, em lugares de movimento cotidiano, como o Ver-O-Peso, por exemplo.

Entre os pintores expressivos que nomela, estão Geraldo Teixeira, Potiguara, Eneida Cunha. Na escultura, reverencia João Pinto.

Nesta exposição (de 1 a 7 de maio, Galeria Ângelus, Teatro da Paz), oferecerá temática indígena e interior, Joandro vai de aquarela sobre papel-cartão.

"As Profundezas do Mar" é o título que o pequeno artista do pincel escolheu.

Reynaldo Valinho ALvarez

Instantâneos da Vida

(Alcy Araújo Relembrado)

WALTER SANTOS

No começo de nossas atividades jornalísticas, tivemos a honra de trabalhar com os mais destacados profissionais da imprensa local naquela época: Lindolfo Mesquita, Santana Marques, De Campos Ribeiro, Edgar Proença, Edir Proença, Bruno de Menezes, Alfredo Saad, Almeida Castro e muitos outros, em várias redações de jornais.

No meu setor, a revisão, tivemos o prazer de trabalhar com os "monstrinhos sagrados": Fernando De Campos Ribeiro, João Neves, Edílio Rangel, Mesquitão, Valente e Alcy Araújo. Deste último nos vêm gratas recordações. Alcy, como quase todo jornalista, é um grande boêmio e um poeta nato. Suas poesias são algo de grande esplendor. Certa época, quando encontrava um tempinho de folga na redação, ele pegava a máquina, escrevia lindos poemas, que enviava para um amigo seu em Macapá. Um dia, Alcy recebeu, com surpresa, suas poesias muito bem encadernadas em livro com capa de couro marrom. Elas eram devolvidas em forma de presente pelo amigo de Macapá, desejoso de que aquelas obras-primas fossem perpetuadas.

Quando Alcy levou a obra para a redação, era mais quem queria passar a vista no livro, e todos ficavam maravilhados com o que liam. Djard de Mendonça, que trabalhava como redator de O Liberal, impressionado com as poesias, levou o livro para sua residência, a fim de ler mais à vontade. Um de seus filhos, que leu as poesias, quis conhecer o autor daquela maravilhosa obra e Djard de Mendonça aquiesceu.

Numa segunda-feira levou-o para conhecer Alcy e logo numa segunda-feira em que Alcy estava curtindo a ressaca de domin-

go. O rapaz ficou meio desconfiado ao ver o estado de Alcy e não acreditava ser o cidadão que estava à sua frente, o autor de tão expressivas poesias.

Explicado por Djard o porquê do desalinamento de Alcy, o filho, analisando a situação, chegou à conclusão de que o poeta não podia viver sem boemia, porque é dela que ele vai buscar inspiração para suas obras.

Em 1957 Alcy se despediu do pessoal do jornal e foi tentar a vida em Macapá e lá ficou até hoje, vindo raramente a Belém. Nunca mais tive o prazer de falar com ele.

Em Macapá, Alcy já foi Diretor da Imprensa Oficial e Diretor da Rádio Oficial do Território. Hoje, está aposentado, dedicando-se exclusivamente a um jornal que ele fundou, chamado *Fronteira*.

Há poucos dias, papai recebeu uma carta trazida em mãos pelo meu cunhado Antônio Vasques, que trabalha no Território: ela traduz, em poucas linhas, a trajetória da vida de Alcy em Macapá.

Eis a carta, na íntegra:

Meu caro Pedro Santos: Encontrei o Vasques, depois de oito anos, aqui em Macapá, casado com tua filha. Foi motivo de grande satisfação, principalmente pelas notícias tuas. É bom saber de gente da velha guarda, porque quando olhamos para trás, sentimos que estamos desfalcados (ou órfãos) de muitos amigos.

Flaviano Pereira, Bruno de Menezes, De Campos, o Nilo Franco e Laurestino Soares e tantos mais. Mas ainda restamos. Eu, você, o Eymar Tavares, o Mário Couto. Uma beleza.

Eu estou aposentado no Governo do Amapá e tenho um jor-

nal, do qual segue uma amostra. E para manter o vício, a cachaça da imprensa.

No fundo tenho uma vida tranquila. Filho: engenheiro florestal, subsecretário de Agricultura; filha: professora de mecânica a nível universitário; um outro filho: eletrotécnico, numa plataforma da Petrobrás; mais uma filha universitária, aí em Belém.

Depois vêm mais cinco filhos de segunda núpcias, pois me divorciei por incompatibilidade. Eu gostava da boemia e ela não concordava. Optei pela boemia. Hoje tenho uma esposa magnífica, que me atura, sempre com as mãos cheias de carinho e os olhos cheios de perdão.

Tive notícias do Walter e do Calandrini. Estou vai-não-vai a Belém, para uma consulta médica (angiologia) por falta de especialista nesta região fronteiriça. Então, prometo, visitarei você.

Estou lhe enviando o meu último livro, lançado no Rio de Janeiro, com sucesso de crítica, na Livraria Xanam, a mais badalada do momento. Foi muito bom a gente ver tanta gente. Intelectuais, pintores, escritores, poetas, jornalistas, amigos. Este é o livro que estou mandando, aproveitando a boa vontade do Antônio Vasques.

Espero que você goste. Ao fim do ano, espero estar com outro livro no prelo. Título: Jardim Clonal, a encadernação de genéticas enxertias, com muita ternura, flores, dedicado à mulher amada, como se fosse um pedido de perdão pelas minhas reincidências que floram lágrimas.

Recomendações a tua mulher, teus filhos, teus netos e entes queridos afins. Do amigo Alcy Araújo.

Um Peixe Muito Estranho

José Bezerra

Certa noite, daquelas enluaradas, à beira do trapiche da encantadora cidade do meu amigo Colírio, (1) em meio a poucos pacamãos e muitas rabecas, (2) a lua já estava quase dando passagem para os primeiros raios de sol. O tempo passava tão lentamente que eu nem percebia. Naquela noite, a exemplo de muitas outras, lá estava eu, inveterado pescador de linha de mão. Olhar perdido na noite, pensamento firme na pescaria. Quando em dado momento, eis que mais uma rabeca atreve-se a roubar a isca do meu anzol. Fisguei-a. E agora, o que vou fazer com tantas rabecas? Pensei em acabar com a pescaria e ir queixar-me para o meu amigo poeta e anfitrião da cidade dos meus sonhos, (3).

Mas desisti. Afinal eu tinha que provar de qualquer maneira para tantos quantos se deliciavam coma-

brisa do mar naquela noite, que eu era além de exímio pescador de linha de mão, um personagem muito importante para estar ali a pescar rabecas. E certamente São Pedro ainda iria fazer a minha consagração mandando um pacamão daqueles que quando engolem o anzol, só se tira a terço. Ou então um belo peixe-pedra para o assado de logo mais.

O tempo continua passando, a cerveja não tem mais sabor porque a luz da cidade já apagou, até a espreguiçadeira do trapiche não oferece mais conforto. E eis que uma puxada violenta quase me leva para dentro d'água. Fiquei mais atônito do que alegre. Afinal eu ia já mostrar para todos o expert em pescaria que, desde cedo, só puxava rabecas.

Houve até quem gritasse de

alegria: Puxa prá cá, puxa lá. Eu estava todo embarçado e achava até que a linha ia rebentar. Segura firme, alguém gritava. Mas eu não continha o sufoco.

O coração queria saltar pela boca. Passa tabaco na linha, dizia a Marizinha, quando, em dado momento, uma bravura violenta percorreu meu sangue e eu meti a mão prá valer. Foi quando todos deram boas gargalhadas ao verem eu arrancar do fundo do rio, o casco (4) do velho pescador que o perdera recentemente.

P.S

(1) - Colírio é como conhecem o poeta Willame Coelho.

(2) - Rabeca: peixe pequeno, descarnado, inútil como alimento.

(3) - A cidade dos meus sonhos é: Marapanim.

(4) - Casco: a menor embarcação da Amazônia.

RECEBEMOS

* Do Prof. Antônio Vizeu da Costa Lima, Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Pará, ofício, agradecendo a remessa do Suplemento Cultural.

* O jornal *Destaque Amazônia* — órgão de divulgação do Museu Paraense Emílio Goeldi, nº 4, ano II, fevereiro/85, tendo como jornalista responsável, Rosa Teal.

* O jornal *da Voz*, Ano 11, nºs 78 e 79 (março/abril), editado por Aluizio Flores.

* O jornal *Universidade*, nº 1, fevereiro/85, tendo como redator, Antônio Martins (UNE — São Paulo).

* Informativo PROEX — Órgão da Pró-Reitoria de Extensão da UFPA, ano III, nº 4, fevereiro/março/85, editado por Leonete Costa.

* *Alô (Jornal da Telepará)*, Ano IX, nº 78/1985, sob a coordenação de Sérgio Valinoto.

* *Bip News* — Jornal da Semana, ano I, nº 21, 7 a 13 de abril/85, editado por Eduardo Silva.

* *Letras Sergipanas* — Órgão de divulgação da Academia Sergipana de Letras, Ano I, nº 5, janeiro/fevereiro/85. O Conselho Redacional é integrado pelos acadêmicos: Antônio Garcia Filho, Ofenisia Soares Freire, Luiz Antônio Barreto, Emanuel Franco e Clodoaldo de Alencar Filho.

* *Flash*, Ano V, 31 de março a 15 de abril de 1985, fundado por Ivan Maranhão e Jocelyn Brasil, e dirigido atualmente pelo jornalista Miguel Scaff.

* *Informativo Celpa*, nº 43, Ano IV, jan./fev./85, dirigido pelo Engenheiro Luiz Carlos Rocha.

* Do Prof. Dr. José da Silveira, presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, ofício acusando o recebimento do Suplemento Cultural.

* Carta do escritor Haroldo Maranhão, com o seguinte teor:

"Rio, 11.III.85. Prezado Luiz Lima Barreiros,

Muito obrigado pela remessa do Suplemento Cultural do José Ildone, que

não conhecia. Ótima essa idéia de encartar nos Diários Oficiais, suplementos que fogem ao jargão judiciário, como se faz em Minas, São Paulo e não sei mais onde. Nos anos quarenta editei um, na "Folha do Norte", e tive o privilégio de publicar os primeiros poemas de Mário Faustino, tinha ele dezessete anos. Esses poemas, além de outros inéditos, integram a "Poesia Completa de Mário Faustino", a ser editada nos próximos meses. Com o cordial abraço do Haroldo Maranhão".

* Convite do trovador paraense ANTONIO JURACI SIQUEIRA para a festividade de entrega de troféus e diplomas aos vencedores do I Concurso Paraense de Trovas, a realizar-se às 19 horas do dia 3 de maio p.f. na Livraria da SEMEC. Na ocasião será lançado um caderno com as quarenta trovas classificadas no referido concurso, além de uma homenagem ao trovador Pedro Tupinambá.

* Convite do MOVIMENTO ACAI, conjunto de entidades culturais que visa divulgar a arte paraense no sul do país, para seu lançamento público em Belém, no domingo 19 de maio, na Praça Mauá (Escadinha do Cais do Porto), a partir das 9 horas da manhã. Haverá diversas promoções culturais: teatro infantil, shows musicais, declamações de poesias, cinema. E mais: barraquinhas com venda de comidas e bebidas regionais (inclusive o açaí). Durante todo o dia também se realizará uma *Feira do Livro*, com os autores regionais presentes. Desde já os escritores locais poderão remeter um lote de 20 livros para a Josebel, na SEMEC (Trav. Benjamin Constant, 1009). Melhores informações sobre a Feira do Livro poderão ser fornecidas pelo nosso colaborador Luiz Lima Barreiros (pelo fone 222-9449) ou com Iolanda Costa (pelo fone 223-8565).

* O *Atual (Jornal do Empresário)*, Belém, Ano I, março/85, dirigido por Gil Reis e editado por Beth Mendonça de Vasconcelos.

* Recorte do *Jornal de Letras*, encaminhado pelo escritor, nosso colaborador, Reynaldo Valinho Alvarez, em cuja coluna "Panorama da Poesia Brasileira", insere a seguinte notícia: "Suplemento Cultural do Diário Oficial do Estado do Pará, Ano 3, Belém, dezembro de 1984, nº 33. Sob a direção de José Ildone, este espaço cultural beleirense, aberto aos escritores de todo o país, traz colaboração de diversos autores, em prosa e verso, além do noticiário diversificado e do manifesto modernista do ficcionista paraense Abguar Bastos, datado de 1927".

* Da *Shogun Arte*, através do seu representante no Norte e Nordeste, poeta João do Rego Gadelha, convite para o lançamento da *II Antologia de Poetas Paraenses*, a ocorrer dia 26 do corrente, às 19 horas, na Concha Acústica do Largo de Nazaré, em Belém.

* Do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará (CESEP), o excelente *Comunicado* (Ano XI, nº 251 — março/85), que tem como editor, o professor Edson Franco; na supervisão, Socorro Veloso e no Conselho Editorial: Paulo Roberto Carvalho Batista, David Mufarrej, Joaquim Lemos Gomes de Souza, Mário Francisco Guzzo, Vera Lúcia Lameira Picanço, Hilma Marinho Gusmão, João Sandoval B. de Oliveira, Américo José de Castro Peixoto, Ana Célia Bahia Silva.

* Do escritor paraense Acyr Castro e da Gráfica Falângola, o convite para o lançamento do quarto livro do grande estilista paraense, com o título "Sob o Sino de Gêmeos". Dia 16 de abril, às 18h, no hall do Teatro da Paz, em Belém.

* Do Conselho Estadual de Cultura, convite subscrito pela acadêmica Maria Annuciada Ramos Chaves, para a sessão comemorativa do centenário do nascimento do magistrado e homem de letras Dr. Adalberto Ratinero da Silva Maroja, cabendo ao desembargador e acadêmico Silvio Hall de Moura a evocação do homenageado. Dia 30.04.85, no auditório do CEC.